



PROTOCOLO Nº

33.527/19

Em:

06.02.19

h: 08:50

FUNCIONÁRIO

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA) E SERVIÇOS DE
COPA E COZINHA (COPEIRAS)**

Empresa: Empresa: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 01.869.827/0001-07

Telefone: (46) 9 99251315 E-mail: fernandapaim1315@hotmail.com

Data de abertura: 06 de Fevereiro de 2019.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas



PROTOCOLO Nº:

Em: 03.02.19

ENVELOPE Nº 01 - Documentação para Habilitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA) E SEF COPA E COZINHA (COPEIRAS) PARA A MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENT MUNICIPAL DE SAÚDE (UNIDADES BÁSICAS, CAPS - CENTRO DE ATENÇÃ PSICOSSOCIAL, CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UF UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO).

Empresa: J S M SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

CNPJ: 00 442 213 0001 73

Telefone: 043 3024 4402

E-mail: LOURDESSERRI@HOTMAIL.COM

Data da Abertura: 06 de fevereiro de 2019.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

00.4402
JSM
AV. HADRY DE
CEL
LON



ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação

ATA DE PREÇOS Nº 02/2019
A ETO CONTRATACÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA) E SERVIÇOS
DE DEPARTEAMENTO PARA A MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
DE SAÚDE (UNIDADES BÁSICAS, CAPS – CENTRO DE ATEN
ÇÃO PSÍQUICA, CEN – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS,
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO)

Empresa: LICNES SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.415.859/0001-01
Telefone: 41 3352-4212
E-mail: licitalicnes@gmail.com
Data da Abertura: 08 de fevereiro de 2019.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº 335

Em: 06.02.19 h: 19

FUNCIONÁRIO

Rua Carlos Augusto Cornelsen, 200 | Bom Retiro | Curitiba | P
Fone/Fax: (41) 3352-4212 | Email - contato@licn



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA / PR
Praça Ângelo Mezzomo, s/nº – Centro

Envelope 01 – Documentação para Habilitação

Tomada de Preços nº 03/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA) E SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (COPEIRAS) PARA A MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE (UNIDADES BÁSICAS, CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO).

Orbenk Administração e Serviços Ltda.

CNPJ nº 79.283.065/0003-03

Rua Chile, 1107 Loja 02 Térreo – Prado Velho - Curitiba/PR

Fone (47) 3461-4200 Fax (47) 3461-4201

E-mail: licitacoes@orbenk.com.br

Data de Abertura: 06/02/2019

Horário de Abertura: 09:00 horas.

PROTOCOLO Nº 33.522/19
Em: 06.02.19 às 08:17 h.
Jmes
FUNÇÃOÁRIO

UNIDADE Curitiba • PR

Rua Nunes Machado, 2175 • Rebouças • Fone/Fax 41 3362.1100

Blumenau | Chapecó | Florianópolis | Itajaí | Joinville | Lages | Criciúma | Porto Alegre

www.orbenk.com.br

N.F - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

RUA ANTONIO MARCEL N 301 - LUTHER KING - FRANCISCO BELTRAO PR
EMAIL: NELSONFERRARI@HOTMAIL.COM - FONE (46) 99926-8143
CNPJ: 24.859.617.0001-25

ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA) E SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (COPEIRAS) PARA A MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE (UNIDADES BÁSICAS, CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO).

Empresa: **NELSON FERRARI-ME**

CNPJ: **24.859.617/0001-25**

Cidade: **FRANCISCO BELTRAO - PR**

Data da Abertura: 06 de fevereiro de 2019.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Tel : (42) 3646-3325

PROTOCOLO Nº 33.551/19

EMP. 02.19.08.07

FUNCIONÁRIO





ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

EMPRESA: VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI - ME

CNPJ: 10.292.473/0001-63

TELEFONE: (45) 3252-4093

E-MAIL: adm@vidalimp.srv.br - comercial@vidalimp.srv.br

DATA DA ABERTURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2019

HORARIO DE ABERTURA: 09:00 (NOVE) HORAS.

PROTOCOLO Nº

33.524/19

Em

06.02.19 h. 08:28

FUNCIONÁRIO



ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (COPAS, LIMPEZA) E SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (CAMPANHA DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE BÁSICAS, CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UPA – UNIDADE DE ATENDIMENTO).

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 – SAÚDE

DATA DA ABERTURA: 06/02/2019 às 09:00Hrs

PROPONENTE: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 13.649.693/0001-90

(45) 3054-8388 / 9999

Rua: Julio Verne, 903 - sala 01 - Jardim Porto Alegre - T

PROTOCOLADO Nº

33.525

Em:

06.02.19

08:30

FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 19/CML/2019

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA) E SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (COPEIRAS) PARA A MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE (UNIDADES BÁSICAS, CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO).

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 03/2019, de 17.01.2019.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

Presidente: Ademir Antonio Aziliero, Membros Efetivos: Cleverson Adriano Andreis, Gezica Bertoldi, Iana Roberta Schmid. Membros Suplentes: Dinara Mazzucatto, Leila Marcolina e Sidnei Ghisolfi.

Secretário: Fernando de Quadros Abatti.

DA REUNIÃO:

Data: 06 de fevereiro de 2019, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) dos seguintes licitantes: Iguaçu Soluções e Serviços Eireli, J S M Serviços de Limpeza e Conservação Ltda, Lignes Serviços Ltda, Nelson Ferrari - ME, Orbenk Administração e Serviços Ltda, Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli - ME e Welt Prestadora de Serviços Eireli.

DO CREDENCIAMENTO: O Sr. Paulo Roberto Barela, representando a empresa Iguaçu Soluções e Serviços Eireli, apresentou contrato social em vigor, procuração e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação. A Sra. Patricia Cristina de Almeida, representando a empresa Lignes Serviços Ltda, apresentou cadastro de licitantes, certidão simplificada da junta comercial, contrato social em vigor, procuração e documento pessoal, sendo a mesma credenciada para a licitação. O Sr. Valmir Ferrari Martins, representando a empresa Nelson Ferrari - ME, apresentou certidão simplificada da junta comercial, procuração, carta de credenciamento e documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação. O Sr. Antonio Subtil Machado, representando a empresa Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli - ME, apresentou contrato social em vigor, procuração, carta de credenciamento e documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação. O Sr. Richard Dhouglas Werlang, representando a empresa Welt Prestadora de Serviços Eireli, apresentou certidão simplificada da junta comercial, procuração e documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação. A Comissão de Licitação consultou o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Portal de Transparência do Governo Federal e foi constatado que as empresas Iguaçu Soluções e Serviços Eireli, J S M Serviços de Limpeza e Conservação Ltda, Lignes Serviços Ltda, Nelson Ferrari - ME, Orbenk Administração e Serviços Ltda, Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli - ME e Welt Prestadora de Serviços Eireli não se encontram impedidas de licitar.

DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Abertos os envelopes nº 01 das empresas participantes, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representantes presentes.

Foi concedida a palavra aos participantes do certame quanto aos documentos apresentados, tendo os seguintes apontamentos:

A representante da empresa Lignes Serviços Ltda questionou que a empresa J S M Serviços de Limpeza e Conservação Ltda apresentou declarações assinadas pela Sra. Maria de Lourdes Serri de Souza, porem não apresentou procuração na habilitação e os atestados de capacidade sem funções insalubres. Em relação a empresa Nelson Ferrari - ME, a certidão simplificada consta a alteração



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



contratual antiga e não tem função insalubre nos atestados. Em relação a empresa Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli – ME não apresentou contrato social na habilitação em desacordo com o item 7.7 do edital e o termo de renúncia esta sem assinatura. Em relação a empresa Iguaçu Soluções e Serviços Eireli, os atestados de capacidade sem funções insalubres.

O representante da empresa Welt Prestadora de Serviços Eireli questionou que a empresa J S M Serviços de Limpeza e Conservação Ltda apresentou atestados de capacidade sem quantidade e não são compatíveis com a área da saúde. Em relação a empresa Nelson Ferrari – ME, os atestados de capacidade técnica não constam prazo de execução e não são da área da saúde. Em relação a empresa Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli – ME não apresentou contrato social na habilitação e deve ser verificada a quantidade de pessoas no atestado de capacidade técnica apresentada. Em relação a empresa Iguaçu Soluções e Serviços Eireli, os atestados de capacidade não são da área de saúde e não tem quantidade de pessoas. A empresa Licnes Serviços Ltda não apresentou atestado de capacidade na área de saúde.

As empresas Iguaçu Soluções e Serviços Eireli, J S M Serviços de Limpeza e Conservação Ltda, Nelson Ferrari – ME, Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli – ME e Welt Prestadora de Serviços Eireli apresentaram declaração de enquadramento no regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte juntamente com os documentos de habilitação.

A Comissão de Licitação constatou que a empresa Nelson Ferrari – ME, apresentou certidão municipal vencida em 27/11/2018. Considerando que a mesma apresentou declaração de enquadramento no regime de micro empresa e conforme estabelecido no edital, no item 7, subitem 7.1.7, alínea “c” “Havendo alguma restrição nos documentos apresentados para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será concedido o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, para apresentação de nova documentação já isenta das restrições apresentadas anteriormente, visando desta forma, a comprovação da regularidade.”.

A comissão de licitação se reunirá oportunamente para análise dos questionamentos e julgamento da habilitação das proponentes, para posterior elaboração do edital de habilitação a ser encaminhado a todos os proponentes e publicado no diário oficial do município.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão, para constar, eu Fernando Q. Abatti lavrei a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e representantes presentes.

Ademir A. Aziliero
Presidente da CPL

Cleverson A. Andreis
Membro da CPL

Iana R. Schmidt
Membro da CPL

Geizica Bertoldi
Membro da CPL

Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL

Paulo Roberto Barela
Iguaçu Soluções e Serviços Eireli

Patricia Cristina de Almeida
Licnes Serviços Ltda

Valmir Ferrari Martins
Nelson Ferrari – ME

Richard Dhouglas Werlang
Welt Prestadora de Serviços Eireli

Antonio Subtil Machado
Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli – ME

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 186005539
- **DATA DO PROTOCOLO:** 09/11/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600715306
- **ARQUIVAMENTO:** 20186005539
- **EMPRESA:** IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU0MTc4MDU3NV8xODYwMDU1MzkucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1831155050)

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 01.869.827/0001-07
NIRE Nº 41600715306



TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL, brasileira, Natural de Maringá-PR, nascida em 13/06/1983, casada com comunhão universal de bens, empresária, Engenheira Civil, registro CREA-SP 5.063.736.630/D, RG Nº 6.616.002-5 SESP-PR, emitido em 19/08/2015 e CPF Nº 037.054.379-33, residente e domiciliada na Rua Frei Everaldo, Nº 5422, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, Chopinzinho-PR, titular da Eireli que gira sob o nome de **IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Frei Everaldo, Nº 5422, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, Chopinzinho-PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº 41600715306 em 29/05/2018, ultima alteração sob nº 20183081684, em 13/06/2018, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.869.827/0001-07, a qual resolve alterar e consolidar o seu contrato social, em conformidade com as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: A titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL**, acima qualificada, vende e transfere todos os direitos e condições, para o novo titular **JOÃO CARLOS DE LIMA**, brasileiro, Natural de Clevelandia-PR, nascido em 15/07/1975, solteiro, empresário, RG Nº 6.602.953-0 SESP-PR, emitido em 22/12/2004 e CPF Nº 964.617.219-91, residente e domiciliado na Rua Principal Jose Odilon Ehlers, 108, Bairro Darci Veiga, CEP. 85.540-000, Mangueirinha, PR.

Cláusula 2ª: A administração da Eireli caberá a titular **JOÃO CARLOS DE LIMA** com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Cláusula 3ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 4ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumentos.

Cláusula 5ª: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 12:36 SOB Nº 20186005539.
PROTOCOLO: 186005539 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804809122. NIRE: 41600715306.
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº01.869.827/0001-07
NIRE Nº 41600715306



IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº01.869.827/0001-07
NIRE Nº 41600715306

JOÃO CARLOS DE LIMA, brasileiro, Natural de Clevelandia-PR, nascido em 15/07/1975, solteiro, empresário, RG Nº 6.602.953-0 SESP-PR, emitido em 22/12/2004 e CPF Nº 964.617.219-91, residente e domiciliado na Rua Jose Odilon Ehlers, 108, Bairro Darci Veiga, CEP 85.540-000, Mangueirinha, PR, titular da Eireli que gira sob o nome de **IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Frei Everaldo, Nº 5422, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, Chopinzinho-PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº41600715306 em 29/05/2018, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 01.869.827/0001-07, resolve consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: A Eireli gira sob o nome empresarial de **IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Frei Everaldo, Nº 5422, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, Chopinzinho-PR.

Cláusula 2ª: O capital da Eireli é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª: O objeto da Eireli é: 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, que corresponde a: Prestação de serviços de auxiliar administrativos, de escritório, copeiragem, garçons, merendeiras, cuidadores, enfermeiros, professores, cozinheiros, reprografia, secretárias, secretaria executiva, recepcionista, telefonista, carregadores, contínuos, digitadores, motorista, zeladores, escriturários faxineiros, porteiros, mecânicos, eletricitista, pintores, pedreiros, ascensoristas, jardineiros, mecânicos, carpinteiro, enfermeiras, profissionais da área de saúde, agentes comunitários de saúde, lixeiros, operadores de máquinas, operador de empilhadeira, tratorista, contínuos, controladores de tráfego, de agentes de integração, estagiários, locutor, apresentador, professores, músicos, profissionais de ensino superior com profissão regulamentada, técnicos de ensino médio, profissionais da área de informática e de serviços gerais; 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária; 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança de propriedade, de pessoas e de bens, a lugares e serviços públicos; 8211-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos para empresas; 8129-0-00 - Atividades de limpeza e conservação, roçadas, capinas, podas de árvores; 8121-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de calçadas, pisos, janelas e instalações; 4311-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 8130-3-00 - Atividades paisagísticas, plantio de grama, árvores e flores; 8230-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e

João Carlos de Lima



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 12:36 SOB Nº 20186005539.
PROTOCOLO: 186005539 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804809122. NIRE: 41600715306.
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº01.869.827/0001-07
NIRE Nº 41600715306



shows; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e andaimes; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, engenharia civil, hidráulica, tráfego, elétrica, eletrônica, química, mecânica, industrial, agrária, ambiental, acústica, de sistemas e de segurança, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura, projetos de arquitetura de prédios, supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos para ordenação urbana e uso do solo, projetos de arquitetura paisagística; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, estradas rurais e calçamentos polidétricos, asfáltico, calçadas e colocação de paver; 42.13-8-00 - Construções de Obras de urbanização, ruas, praças, calçadas; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas e rurais, dedetização, desinsetização e desratização; 37.02-9-00 - Prestação de serviços de limpeza de esgoto, galerias, caixa d'água; 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida; 56.20.1-01 - Fornecimento de alimentos preparados para empresas e buffet.

Cláusula 4ª: A Eireli teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná em 02/06/1997, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª: A administração da Eireli caberá a titular **JOÃO CARLOS DE LIMA**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Cláusula 6ª: Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir, em nome da sociedade, procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 12:36 SOB Nº 20186005539.
PROTOCOLO: 186005539 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804809122. NIRE: 41600715306.
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº01.869.827/0001-07
NIRE Nº 41600715306



Folha 4

Cláusula 7ª: Poderá ser designado administrador não sócio, para administrar a Eireli na forma prevista no art. 1061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 8ª: Declara a titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 9ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Clausula 10ª: O Titular da Eireli declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Clausula 11ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante deliberação assinada pelo titular.

Clausula 12ª: Ao término de cada exercício social, em 31/12 de cada ano, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todas as sócias dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Clausula 13ª: Falecendo ou interditado a Titular, a Eireli continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de outros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 14ª: A Titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 15ª: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 12:36 SOB Nº 20186005539.
PROTOCOLO: 186005539 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804809122. NIRE: 41600715306.
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº01.869.827/0001-07
NIRE Nº 41600715306



Folha 5

E por estarem, justos e acertados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, sendo levando a Registro na Junta Comercial do Paraná.

Chopinzinho, PR, 08 de Novembro de 2018.


TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL


JOÃO CARLOS DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 12:36 SOB Nº 20186005539.
PROTOCOLO: 186005539 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804809122. NIRE: 41600715306.
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 12:36 SOB Nº 20186005539.
PROTOCOLO: 186005539 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804809122. NIRE: 41600715306.
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LICNES SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0432796-6	CNPJ 02.416.859/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/2000	Data de Início de Atividade 25/11/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CARLOS AUGUSTO CORNELSEN, 200, SÃO LOURENÇO, CURITIBA, PR, 80.520-560			
Objeto Social ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, Serviços de jardinagem, manutenção de áreas verdes, plantio de jardins, plantio de grama para recomposição de áreas, manutenção de gramado de futebol, hidrossemeadura, manutenção de jardins, limpeza, poda e plantio de árvores na área urbana, serviços de poda em linhas de transmissão na área rural e urbana, serviço de plantio e produção de mudas e geral; ATIVIDADES DE LIMPEZA, serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros, capina, serviço de desentupimento em prédios, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caixa de gordura, limpeza de caixa de água, serviços de hidro jateamento, varredura, varrição de ruas e logradouros; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, Limpeza de caixas de esgoto, limpeza de galerias de águas pluviais e tubulações, limpeza e desentupimento de galerias pluviais, limpeza de sanitários químicos e serviços de retirada de lama; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, coleta e remoção de entulho, retirada de entulhos após o término da obra, coleta de entulhos e refugos de obras, gestão de estações de transferência de lixo, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitários ou lixões, limpeza urbana, coleta e transporte de lixo urbano, remoção de lixo urbano, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, combate e controle de pragas urbanas, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação, imunização e controle no combate de pragas urbanas; OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, colocação de vidros, cristais e espelhos, serviços de limpeza de edifícios após o término da fase e construção; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, segurança privada, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, especialmente as funções de Zeladoria, Serventes de limpeza, Auxiliar de serviços gerais, Copeira, Cozinheiros, Jardineiros, Operador de máquina costal, roçadeira e empilhadeira, varredores, coletores, ascensorista, telefonista, tratadores de animais, Porteiros, Garagista, Recepcionista, Monitores de equipamentos, Guardião, Controlador de acesso e tráfego, Bombeiro Hidráulico, Desinsetizador, Controlador de vetores, Contínuos, Carregadores, Lavadores, Eletricista Oficial A e B, Meio Oficial eletricista, ajudante de eletricista, Oficial pedreiro, Meio profissional, Servente, Contra Mestre e Mestre, Operadores de máquinas, agentes de saúde, auxiliar de enfermagem, cozinheiros, copeiros, garçons, merendeiras, açougueiros, auxiliares administrativos, porteiros, motoristas, controladores de estacionamento, digitadores, encanadores, pintores, carpinteiros, marceneiros, leituristas de hidrômetros e de contadores de energia elétrica; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS, execução de valas, regos e fossas, drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, nivelamentos diversos para construção civil, manutenção de redes de drenagem urbanas e obras de escoamento; SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, serviços asseio, conservação, higienização, faxina de prédios de qualquer residência, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, combinação de serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, digitação, arquivamento e preparação de material para envio por correio; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM compreendendo a Terraplenagem Mecanizada, Manual ou Hidráulica e CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO As atividades de gestão de resíduos e descontaminação, tratamento de esgoto, captação e distribuição de água.			

CURITIBA - PR, 30 de janeiro de 2019

19/048269-9

*19048269

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Handwritten signature



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LICNES SERVIÇOS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0432796-6		CNPJ 02.416.859/0001-01		
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI 338.042.819-15		250.000,00	SOCIO	Administrador
ADELINO SZARNOBAY 392.116.730-20		250.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação		
Data: 10/09/2018		REGISTRO ATIVO		
Ato: ALTERAÇÃO		Status		
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CURITIBA - PR, 30 de janeiro de 2019

19/048269-9

*19048269

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 184917786
- **DATA DO PROTOCOLO:** 05/09/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41204327966
- **ARQUIVAMENTO:** 20184917786
- **EMPRESA:** LICNES SERVIÇOS LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzNjIzOTEwM18xODQ5MTc3ODYucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1829167090)



LICNES SERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 02.416.859/0001-01

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FL. 01

NEURO JUCELINO ANTONIO RECARCATI, brasileiro, nascido em 04/02/1956, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na cidade Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Professor José Moscalewski, n.º 360, Pilarzinho, CEP 82100-310, portador da cédula de Identidade RG n.º 1.700.507-3-SSP/PR e CPF n.º 338.042.819-15;

ADELINO SZARNOBAY, brasileiro, nascido em 06/06/1967, casado sob o regime de Separação Total de Bens, Empresário, residente e domiciliado na cidade Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Antonio Escorsin, n.º 674, casa 13, Santa Felicidade, CEP 82015-000, portador da cédula de Identidade RG n.º 603.565.995-9-SSP/RS e CPF n.º 392.116.730-20;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **LICNES SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua João de Lara, n.º 73, São Lourenço, CEP 82200-090, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204327966 em sessão de 02/05/2000 e Décima Alteração Contratual arquivada sob n.º 20113841264 em sessão de 17/10/2011; Resolvem pelo presente instrumento, efetuar nova alteração contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude da alteração do nome do sócio **NEURO JUCELINO ANTONIO RECARCATI**, passa a partir desta data ter a seguinte redação: **NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI**, anexando-se a esta alteração cópia autenticada da Cédula de Identidade RG n.º 1.700.507-3/SSPPR

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios decidem alterar o endereço para Rua Carlos Augusto Cornelsen n.º 200 São Lourenço, CEP 80520-560, nesta cidade de Curitiba estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social atualmente no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) divididos em 260.000(Duzentas e sessenta mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), também divididos em 500.000(Quinhentas mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, havendo um aumento no valor de R\$ 240.000,00(Duzentos e quarenta mil reais), integralizados, como segue:

a) **NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI**, integraliza 120.000(Cento e vinte mil) cotas, no valor de R\$ 120.000,00(Cento e vinte mil reais), neste ato e em moeda corrente do país.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



LICNES SERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 02.416.859/0001-01

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FL. 02

b) **ADELINO SZARNOBAY**, integraliza 120.000(Cento e vinte mil) cotas, no valor de R\$ 120.000,00(Cento e vinte mil reais), neste ato e em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual, o Capital Social no valor de R\$ 500.000,00(Quinhentos mil reais), divididos em 500.000(Quinhentas mil) cotas de R\$ 1,00(Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	%	CAPITAL R\$
NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI	250.000	50,0	250.000,00
ADELINO SZARNOBAY	250.000	50,0	250.000,00
TOTAL	500.000	100,0	500.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O ramo de atividade da sociedade fica alterado para: **ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**, compreendendo: Serviços de jardinagem, manutenção de áreas verdes, plantio de jardins, plantio de grama para recomposição de áreas, manutenção de gramado de futebol, hidrossemeadura, manutenção de jardins, limpeza, poda e plantio de árvores na área urbana, serviços de poda em linhas de transmissão na área rural e urbana, serviço de plantio e produção de mudas e geral; **ATIVIDADES DE LIMPEZA**, compreendendo: serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros, capina, serviço de desentupimento em prédios, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caixa de gordura, limpeza de caixa de água, serviços de hidro jateamento, varredura, varreção de ruas e logradouros; **ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO**, compreendendo: Limpeza de caixas de esgoto, limpeza de galerias de águas pluviais e tubulações, limpeza e desentupimento de galerias pluviais, limpeza de sanitários químicos e serviços de retirada de lama; **COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS**, compreendendo: coleta e remoção de entulho, retirada de entulhos após o término da obra, coleta de entulhos e refugos de obras, gestão de estações de transferência de lixo, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitários ou lixões, limpeza urbana, coleta e transporte de lixo urbano, remoção de lixo urbano, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas; **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, compreendendo: combate e controle de pragas urbanas, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação, imunização e controle no combate de pragas urbanas; **OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL**, compreendendo: serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, colocação de vidros, cristais e espelhos, serviços de limpeza de edifícios após o término da fase e construção; **SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB N.º 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



LICNES SERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 02.416.859/0001-01

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FL. 03

CONDOMÍNIOS PREDIAIS, compreendendo: fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, segurança privada, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, especialmente as funções de Zeladoria, Serventes de limpeza, Auxiliar de serviços gerais, Copeira, Cozinheiros, Jardineiros, Operador de máquina costal, roçadeira e empilhadeira, varredores, coletores, ascensorista, telefonista, tratadores de animais, Porteiros, Garagista, Recepcionista, Monitores de equipamentos, Guardião, Controlador de acesso e tráfego, Bombeiro Hidráulico, Desinsetizador, Controlador de vetores, Contínuos, Carregadores, Lavadores, Eletricista Oficial A e B, Meio Oficial eletricista, ajudante de eletricista, Oficial pedreiro, Meio profissional, Servente, Contra Mestre e Mestre, Operadores de máquinas, agentes de saúde, auxiliar de enfermagem, cozinheiros, copeiros, garçons, merendeiras, açougueiros, auxiliares administrativos, porteiros, motoristas, controladores de estacionamento, digitadores, encanadores, pintores, carpinteiros, marceneiros, leituristas de hidrômetros e de contadores de energia elétrica; **SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS**, compreendendo: execução de valas, regos e fossas, drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, nivelamentos diversos para construção civil, manutenção de redes de drenagem urbanas e obras de escoamento; **SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**, compreendendo: serviços asseio, conservação, higienização, faxina de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços; **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**, compreendendo: combinação de serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, digitação, arquivamento e preparação de material para envio por correio; **OBRAS DE URBANIZAÇÃO**, compreendendo: a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; **SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM** compreendendo a Terraplenagem Mecanizada, Manual ou Hidráulica e **CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO** compreendendo: As atividades de gestão de resíduos e descontaminação, tratamento de esgoto, captação e distribuição de água.

CLÁUSULA SEXTA: À vista da modificação ora ajustada, os sócios decidem consolidar o contrato social de acordo com o novo Código Civil Lei 10.406/02, com a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LICNES SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 02.416.859/0001-01
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



FL. 04

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LICNES SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 02.416.859/0001-01

NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI, brasileiro, nascido em 04/02/1956, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na cidade Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Professor José Moscalewski, n.º 360, Pilarzinho, CEP 82100-310, portador da cédula de Identidade RG n.º 1.700.507-3-SSP/PR e CPF n.º 338.042.819-15;

ADELINO SZARNOBAY, brasileiro, nascido em 06/06/1967, casado sob o regime de Separação Total de Bens, Empresário, residente e domiciliado na cidade Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Antonio Escorsin, n.º 674, casa 13, Santa Felicidade, CEP 82015-000, portador da cédula de Identidade RG n.º 603.565.995-9-SSP/RS e CPF n.º 392.116.730-20;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **LICNES SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na Rua Carlos Augusto Cornelsen nº 200 São Lourenço, CEP 80520-560, nesta cidade de Curitiba estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204327966 em sessão de 02/05/2000 e Décima Alteração Contratual arquivada sob n.º 20113841264 em sessão de 17/10/2011; Resolvem pelo presente instrumento, consolidar o seu Contrato Social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LICNES SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Carlos Augusto Cornelsen nº 200 São Lourenço, CEP 80520-560, nesta cidade de Curitiba estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Janeiro de 1998 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é: **ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**, compreendendo: Serviços de jardinagem, manutenção de áreas verdes, plantio de jardins, plantio de grama para recomposição de áreas, manutenção de gramado de futebol, hidrossemeadura, manutenção de jardins, limpeza, poda e plantio de



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LICNES SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 02.416.859/0001-01

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FL. 05



árvores na área urbana, serviços de poda em linhas de transmissão na área rural e urbana, serviço de plantio e produção de mudas e geral; **ATIVIDADES DE LIMPEZA**, compreendendo: serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros, capina, serviço de desentupimento em prédios, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caixa de gordura, limpeza de caixa de água, serviços de hidro jateamento, varredura, varreção de ruas e logradouros; **ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO**, compreendendo: Limpeza de caixas de esgoto, limpeza de galerias de águas pluviais e tubulações, limpeza e desentupimento de galerias pluviais, limpeza de sanitários químicos e serviços de retirada de lama; **COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS**, compreendendo: coleta e remoção de entulho, retirada de entulhos após o término da obra, coleta de entulhos e refugos de obras, gestão de estações de transferência de lixo, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitários ou lixões, limpeza urbana, coleta e transporte de lixo urbano, remoção de lixo urbano, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas; **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, compreendendo: combate e controle de pragas urbanas, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação, imunização e controle no combate de pragas urbanas; **OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL**, compreendendo: serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, colocação de vidros, cristais e espelhos, serviços de limpeza de edifícios após o término da fase e construção; **SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS**, compreendendo: fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, segurança privada, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, especialmente as funções de Zeladoria, Serventes de limpeza, Auxiliar de serviços gerais, Copeira, Cozinheiros, Jardineiros, Operador de máquina costal, roçadeira e empilhadeira, varredores, coletores, ascensorista, telefonista, tratadores de animais, Porteiros, Garagista, Recepcionista, Monitores de equipamentos, Guardião, Controlador de acesso e tráfego, Bombeiro Hidráulico, Desinsetizador, Controlador de vetores, Contínuos, Carregadores, Lavadores, Eletricista Oficial A e B, Meio Oficial eletricista, ajudante de eletricista, Oficial pedreiro, Meio profissional, Servente, Contra Mestre e Mestre, Operadores de máquinas, agentes de saúde, auxiliar de enfermagem, cozinheiros, copeiros, garçons, merendeiras, açougueiros, auxiliares administrativos, porteiros, motoristas, controladores de estacionamento, digitadores, encanadores, pintores,



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



LICNES SERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 02.416.859/0001-01

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FL. 06

carpinteiros, marceneiros, leituristas de hidrômetros e de contadores de energia elétrica; **SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS**, compreendendo: execução de valas, regos e fossas, drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, nivelamentos diversos para construção civil, manutenção de redes de drenagem urbanas e obras de escoamento; **SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**, compreendendo: serviços asseio, conservação, higienização, faxina de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços; **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**, compreendendo: combinação de serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, digitação, arquivamento e preparação de material para envio por correio; **OBRAS DE URBANIZAÇÃO**, compreendendo: a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; **SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM** compreendendo a Terraplenagem Mecanizada, Manual ou Hidráulica e **CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO** compreendendo: As atividades de gestão de resíduos e descontaminação, tratamento de esgoto, captação e distribuição de água.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

- a) **NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI**, com 250.000(duzentas e cinquenta mil) cotas de capital, no valor de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do país.
- b) **ADELINO SZARNOBAY**, com 250.000(duzentas e cinquenta mil) cotas de capital, no valor de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



LICNES SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 02.416.859/0001-01

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FL. 07

CLÁUSULA OITAVA: Fica estipulado que cada sócio terá participação mensal, proporcional a sua cota de capital social, nos lucros e perdas, apurados mediante balanço contábil, respondendo todos os sócios solidariamente, até sua cota parte, pelas obrigações sociais assumidas.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a **NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI** e **ADELINO SZARNOBAY** com o poderes e atribuições de administrarem isoladamente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LICNES SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 02.416.859/0001-01
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



FL. 08

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba para dirimir as controvérsias decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 28 de Agosto 2018.

**NEURO JUSCELINO ANTONIO
RECARCATI**

ADELINO SZARNOBAY



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: LICNES SERVIÇOS LTDA, sede estabelecida na Rua Carlos Augusto Cornelsen, 200 – Bom Retiro, CEP 80520-560 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.416.859-0001-01, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob nº **20184917786** – 11ª Alteração do Contrato Social, neste ato representada por seu sócio administrador *Neuro Juscelino Antonio Recarcati*, brasileiro, casado, empresário CPF nº 338.042.819-15, Cédula de Identidade nº 1.700.507-3-SESP PR, residente e domiciliado na Rua Prof José Moscalewski, 360 – Pilarzinho, CEP 81.020-430, na cidade de Curitiba, Estado de Paraná.

OUTORGADO: *PATRICIA CRISTINA DE ALMEIDA*, brasileira, solteira, Analista de Licitação, CPF nº 405.537.598-0, Cédula de Identidade 15.247.367-2 SESP PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Rua Alferes Poli, 763 ap 06.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, realizar visitas técnicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicium'. Vigência 12 (doze) meses.

Curitiba, 24 de Outubro de 2018.

SELO: 981hg.XUTMA-9005-A0A6-ETM
Valida este selo em <http://forpam.com.br>

Reconhecimento por autenticação e assinatura de NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI (448831). Dou.Fa. 15610N/CJ.98006A-13.
Curitiba-PR, 24 de outubro de 2018 - 14h 55m.

Em Testemunho:
() Denise Lilian Witt () Luciana Eunice
Aurunes Santos Silva



Neuro Juscelino Antonio Recarcati
Neuro Juscelino Antonio Recarcati
Sócio administrador
CPF 338.042.819-15

LICNES SERVIÇOS LTDA • C.N.P.J 02.416.859/0001-01 • I.E. Isento
Rua Carlos Augusto Cornelsen, 200 – CEP 80520-560 – Bom Retiro • Curitiba – PR
Tel: (41) 3352-4212 • contato@licnes.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
At. Presidência: Estácio Pessoa, 1140 - Bairro Dom Estácio - Anjo Pequeno/PR - CEP 82030-400 @ www.serviçodigitalpr.net.br - Tel. (011) 3344-6444 - Fax: (011) 3344-6444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 94122308181533270625-1; Data: 23/08/2018 15:41:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ34659-S6TQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalheiro
Tribunal



17.639.304-1

17.639.304-1

8181081110

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 15.247.367-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/03/2018

NOME: **PATRICIA CRISTINA DE ALMEIDA**

FLUIÇÃO: AROLDIO FRANCISCO DE ALMEIDA
LILIA CRISTINA DE ALMEIDA

NATURALIDADE: MAUA/SP DATA DE NASCIMENTO: 02/04/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAUA/SP, DA SEDE
C.NASC=88626, LIVRO=63A, FOLHA=125

CNPJ: 405.637.696-05

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 15.247.367-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 167355449, 167344439
- **DATA DO PROTOCOLO:** 24/11/2016
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600510968
- **ARQUIVAMENTO:** 20167355449, 167344439
- **EMPRESA:** VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

 Solicitação de Enquadramento (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNDgwMDE2NTU5XzE2NzM0NDQzOS5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/)

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ4MDAxNjU1OV8xNjczNDQ0MzkucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1618385640)



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade
Limitada - EIRELI
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
LTDA ME
CNPJ 10.292.473/0001-63
NIRE 41206272492

O abaixo identificado e qualificado LUCAS ZANG MACHADO, Brasileiro, maior e capaz, natural de Toledo-PR., nascido em 04/08/1997, estudante, CPF nº 082.079.129-60, RG nº 10.145.080-5, emitida em 20/08/2004, residente e domiciliado a Rua Atilio de Bona nº 52, Bairro residencial Santa Clara, em Toledo - PR., CEP 85908-270, sócio proprietário da Sociedade Empresaria Ltda VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME, constituída por despacho da Junta Comercial do Paraná em 18 de Agosto de 2008 sob o Numero 41206272492, e posteriores alterações, CNPJ nº 10.292.473/0001-63 com sede e domicilio a Rua Barão do Rio Branco nº 1587, sala 10, centro CEP 85900-005, em Toledo-PR., resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, proceder a terceira alteração contratual e assim alterar e transformar o contrato social da empresa conforme as Clausulas e Condições Seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, sob o nome empresarial de **VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME** com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de 100.000,00 (cem mil) reais dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, formado pelo acervo da sociedade de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil) reais e a integralização de 74.000,00 (setenta e quatro mil) reais que é subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato.

CLAUSULA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito que o mesmo não participa de nenhuma outra Pessoa Jurídica dessa modalidade

CLÁUSULA QUARTA: Para tanto passa a transcrever, na integra o ato constitutivo da transformação da referida EIRELI com o teor a seguir:

Lucas Zang machado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 08:21 SOB Nº 20167344439.
 PROTOCOLO: 167344439 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602626950. NIRE: 41600510968.
 VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 25/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade
Limitada - EIRELI
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
LTDA ME
CNPJ 10.292.473/0001-63
NIRE 41206272492

CONSOLIDAÇÃO
ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE LIMITADA EM EIRELI
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
EIRELI ME
CNPJ CNPJ 10.292.473/0001-63

LUCAS ZANG MACHADO, Brasileiro, maior e capaz, natural de Toledo-PR., nascido em 04/08/1997, estudante, CPF nº 082.079.129-60, RG nº 10.145.080-5, emitida em 20/08/2004, residente e domiciliado a Rua Atilio de Bona nº 52, Bairro residencial Santa Clara, em Toledo - PR., CEP 85908-270, sócio proprietário da Sociedade Empresaria Ltda VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME, constituída por despacho da Junta Comercial do Paraná em 18 de Agosto de 2008 sob o Numero 41206272492, e posteriores alterações, CNPJ nº 10.292.473/0001-63 com sede e domicilio a Rua Barão do Rio Branco nº 1587, sala 10, centro CEP 85900-005, em Toledo-PR, promove a consolidação contratual conforme as clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI - ME girá sob o nome empresarial **VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME** com sede e domicilio a Rua Barão do Rio Branco nº 1587 sala 10, centro em Toledo-PR., CEP 85900-005 com inscrição no CNPJ sob o Numero **10.292.473/0001-63**, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional

CLAUSULA SEGUNDA: a empresa tem por objeto social a exploração da Prestação de serviços de limpeza e conservação predial e não predial, desinsetização, desratização, descupinização, remoção e esgotamento sanitário, higienização em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de árvores, roçadas, reflorestamento, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais, hospitalares e residenciais, prestação de serviços de fotocopistas, ascensorista, copeiras, motoristas, porteiros,

Lucas Zang Machado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 08:21 SOB Nº 20167344439.
 PROTOCOLO: 167344439 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602626950. NIRE: 41600510968.

VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 25/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade
Limitada - EIRELI
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
LTDA ME
CNPJ 10.292.473/0001-63
NIRE 41206272492

vigias, guardiões, telefonistas, telemarketing, secretárias, palientelistas, auxiliar de escritório, contínuos, monitores, cozinheiros, digitadores, office-boys, recepcionista, recreacionistas, cozinheiras, merendeiras e demais serviços de apoio administrativo e operacional em geral, serviços de manutenção predial, hidráulica e elétrica, serviços de pintor, pedreiro, marceneiro, eletricitas, mecânico, serviços de calceteiro, carteiro, auxiliar de serviços gerais, garagista, encarregado, supervisor, monitoria, tratorista, varredor, coletor, servente, zelador, serviços de lavanderia, leitura, corte e religamento de energia e água; fornecimento e preparo de alimentos, refeições, lanches, preponderantemente para pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, tais como: empresas, restaurantes, órgãos públicos; serviços de BUFFET; comércio de bebidas e refrigerantes e sucos e Construção Civil, Serviços de Costura e confecção de uniformes, com venda, locação e comodato dos mesmos, serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros; Instrutores de Cursos Culturais, Esportes, Artesanais, Oficinas de Cursos em Artes Marciais, Teatro, Atividades de Desenvolvimento Social, Artesanato, Dança, Consciência Corporal, Música e Jogos de Raciocínio Lógico; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Limpeza em prédios e em domicílios, toalheiros; Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios; Comércio atacadista e varejista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico..

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 11/08/2008 e Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA: O Capital social é de 100.000,00 (cem mil) reais dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pelo titular Lucas Zang Machado a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e

Lucas Zang Machado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 08:21 SOB Nº 20167344439.
 PROTOCOLO: 167344439 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602626950. NIRE: 41600510968.
 VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 25/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade
Limitada - EIRELI
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
LTDA ME
CNPJ 10.292.473/0001-63
NIRE 41206272492

passiva, judicial e extra Judicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O Titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA: A Responsabilidade do titular é limitado ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime Jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade anônima.

CLÁUSULA OITAVA: O termino de cada exercício social será em 31 de Dezembro do ano Civil com apresentação do balanço patrimonial e resultado do ano fiscal

CLAUSULA NONA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa Jurídica dessa modalidade

CLAUSULA DECIMA: Fica eleito o foro de Toledo – PR para resolver quaisquer litígios oriundo do presente ato

O titular assina o presente instrumento em uma via

Toledo-PR., 31 de Outubro 2016


Lucas Zang Machado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 08:21 SOB Nº 20167344439.
PROTOCOLO: 167344439 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602626950. NIRE: 41600510968.
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

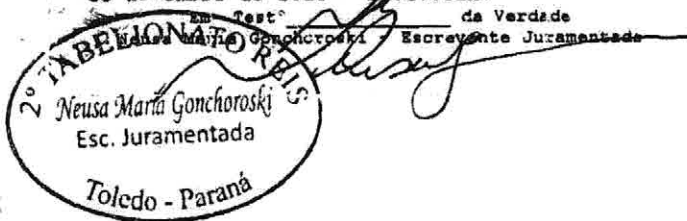
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo Digital Nº qtbcc.9616c.wkGs8-KpHJD.HV8S

Valide esse selo em <http://funapen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de **LUCAS**
LANG-MACHADO, 55947B*0003, Dou fe. Toledo, 17
de novembro de 2016 - 17:47:52h.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 08:21 SOB Nº 20167344439.
PROTOCOLO: 167344439 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602626950. NIRE: 41600510968.
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 186005539
- **DATA DO PROTOCOLO:** 09/11/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600715306
- **ARQUIVAMENTO:** 20186005539
- **EMPRESA:** IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU0MTc4MDU3NV8xODYwMDU1MzkucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1831155050)

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº01.869.827/0001-07
NIRE Nº 41600715306



Folha 1

TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL, brasileira, Natural de Maringá-PR, nascida em 13/06/1983, casada com comunhão universal de bens, empresária, Engenheira Civil, registro CREA-SP 5.063.736.630/D, RG Nº 6.616.002-5 SESP-PR, emitido em 19/08/2015 e CPF Nº 037.054.379-33, residente e domiciliada na Rua Frei Everaldo, Nº 5422, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, Chopinzinho-PR, titular da Eireli que gira sob o nome de **IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Frei Everaldo, Nº 5422, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, Chopinzinho-PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº41600715306 em 29/05/2018, ultima alteração sob nº 20183081684, em 13/06/2018, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.869.827/0001-07, a qual resolve alterar e consolidar o seu contrato social, em conformidade com as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: A titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL**, acima qualificada, vende e transfere todos os direitos e condições, para o novo titular **JOÃO CARLOS DE LIMA**, brasileiro, Natural de Clevelandia-PR, nascido em 15/07/1975, solteiro, empresário, RG Nº 6.602.953-0 SESP-PR, emitido em 22/12/2004 e CPF Nº 964.617.219-91, residente e domiciliado na Rua Principal Jose Odilon Ehlers, 108, Bairro Darci Veiga, CEP, 85.540-000, Mangueirinha, PR.

Cláusula 2ª: A administração da Eireli caberá a titular **JOÃO CARLOS DE LIMA** com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Cláusula 3ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 4ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumentos.

Cláusula 5ª: À vista da modificação ora ajustada, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 12:36 SOB Nº 20186005539.
PROTOCOLO: 186005539 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804809122. NIRE: 41600715306.
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 01.869.827/0001-07
NIRE Nº 41600715306



Folha 2

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 01.869.827/0001-07
NIRE Nº 41600715306

JOÃO CARLOS DE LIMA, brasileiro, Natural de Clevelandia-PR, nascido em 15/07/1975, solteiro, empresário, RG Nº 6.602.953-0 SESP-PR, emitido em 22/12/2004 e CPF Nº 964.617.219-91, residente e domiciliado na Rua Jose Odilon Ehlers, 108, Bairro Darci Veiga, CEP 85.540-000, Mangueirinha, PR, titular da Eireli que gira sob o nome de **IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Frei Everaldo, Nº 5422, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, Chopinzinho-PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº 41600715306 em 29/05/2018, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 01.869.827/0001-07, resolve consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: A Eireli gira sob o nome empresarial de **IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Frei Everaldo, Nº 5422, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, Chopinzinho-PR.

Cláusula 2ª: O capital da Eireli é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª: O objeto da Eireli é: 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, que corresponde a: Prestação de serviços de auxiliar administrativos, de escritório, copeiragem, garçons, merendeiras, cuidadores, enfermeiros, professores, cozinheiros, reprografia, secretárias, secretaria executiva, recepcionista, telefonista, carregadores, contínuos, digitadores, motorista, zeladores, escriturários faxineiros, porteiros, mecânicos, eletricista, pintores, pedreiros, ascensoristas, jardineiros, mecânicos, carpinteiro, enfermeiras, profissionais da área de saúde, agentes comunitários de saúde, lixeiros, operadores de máquinas, operador de empilhadeira, tratorista, contínuos, controladores de tráfego, de agentes de integração, estagiários, locutor, apresentador, professores, músicos, profissionais de ensino superior com profissão regulamentada, técnicos de ensino médio, profissionais da área de informática e de serviços gerais; 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária; 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança de propriedade, de pessoas e de bens, a lugares e serviços públicos; 8211-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos para empresas; 8129-0-00 - Atividades de limpeza e conservação, roçadas, capinas, podas de árvores; 8121-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de calçadas, pisos, janelas e instalações; 4311-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 8130-3-00 - Atividades paisagísticas, plantio de grama, árvores e flores; 8230-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 12:36 SOB Nº 20186005539.
PROTOCOLO: 186005539 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804809122. NIRE: 41600715306.
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº01.869.827/0001-07
NIRE Nº 41600715306



Folha 3

shows; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e andaimes; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, engenharia civil, hidráulica, tráfego, elétrica, eletrônica, química, mecânica, industrial, agrária, ambiental, acústica, de sistemas e de segurança, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura, projetos de arquitetura de prédios, supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos para ordenação urbana e uso do solo, projetos de arquitetura paisagística; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, estradas rurais e calçamentos poliédricos, asfáltico, calçadas e colocação de paver; 42.13-8-00 - Construções de Obras de urbanização, ruas, praças, calçadas; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas e rurais, dedetização, desinsetização e desratização; 37.02-9-00 - Prestação de serviços de limpeza de esgoto, galerias, caixa d'água; 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida; 56.20.1-01 - Fornecimento de alimentos preparados para empresas e buffet.

Cláusula 4ª: A Eireli teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná em 02/06/1997, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª: A administração da Eireli caberá a titular **JOÃO CARLOS DE LIMA**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Cláusula 6ª: Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir, em nome da sociedade, procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 12:36 SOB Nº 20186005539.
PROTOCOLO: 186005539 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804809122. NIRE: 41600715306.
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº01.869.827/0001-07
NIRE Nº 41600715306



Folha 4

Cláusula 7ª: Poderá ser designado administrador não sócio, para administrar a Eireli na forma prevista no art. 1061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 8ª: Declara a titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 9ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Clausula 10ª: O Titular da Eireli declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Clausula 11º: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante deliberação assinada pelo titular.

Clausula 12º: Ao término de cada exercício social, em 31/12 de cada ano, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todas as sócias dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Clausula 13º: Falecendo ou interditado a Titular, a Eireli continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de outros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 14º: A Titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 15º: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 12:36 SOB Nº 20186005539.
PROTOCOLO: 186005539 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804809122. NIRE: 41600715306.
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº01.869.827/0001-07
NIRE Nº 41600715306



Folha 5

E por estarem, justos e acertados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, sendo levando a Registro na Junta Comercial do Paraná.

Chopinzinho, PR, 08 de Novembro de 2018.


TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL


JOÃO CARLOS DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 12:36 SOB Nº 20186005539.
PROTOCOLO: 186005539 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804809122. NIRE: 41600715306.
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabelionato Ferri Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85560-000
Chopininho - PR / Fone (46) 3242-1390
e-mail: cartorioferrichopininho@gmail.com

Selo mnhf.d9shj.Wp2F, Controle: 250VC.rHfWz
Consulta esse selo em: www.juparapra.com.br

Reconheço verdadeira a assinatura de: ALEX B. CHKA BOTELHO KARL *****
Dou fe Emolumentos R\$8,41 (VFC 43,80) E Funerpen R\$0,30, Funrejus R\$2,10
FADEP R\$0,42, ISS R\$0,42 Total = R\$11,55
Chopininho-PR 09 de novembro de 2018 - 10 52 20h

Marcos Rogério Ferr
Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 12:36 SOB Nº 20186005539.
PROTOCOLO: 186005539 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804809122. NIRE: 41600715306.
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0071530-6	CNPJ 01.869.827/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/04/2003	Data de Início de Atividade 02/06/1997
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA FREI EVERALDO, 5422, VERDI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, que corresponde Prestação de serviços de auxiliar administrativos, de escritório, copeiragem, garçons, merendeiras, cuidadores, enfermeiros, professores, cozinheiros, reprografia, secretárias, secretaria executiva, recepcionista, telefonista, carregadores, contínuos, digitadores, motorista, zeladores, escriturários faxineiros, porteiros, mecânicos, eletricitista, pintores, pedreiros, ascensoristas, jardineiros, mecânicos, carpinteiro, enfermeiras, profissionais da área de saúde, agentes comunitários de saúde, lixeiros, operadores de máquinas, operador de empilhadeira, tratorista, contínuos, controladores de tráfego, de agentes de integração, estagiários, locutor, apresentador, professores, músicos, profissionais de ensino superior com profissão regulamentada, técnicos de ensino médio, profissionais da área de informática e de serviços gerais; 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária; 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança de propriedade, de pessoas e de bens, a lugares e serviços públicos; 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos para empresas; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza e conservação, roçadas, capinas, podas de árvores; 8121-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de calçadas, pisos, janelas e instalações; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas, plantio de grama, árvores e flores; 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e shows; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e andaimos; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, engenharia civil, hidráulica, tráfego, elétrica, eletrônica, química, mecânica, industrial, agrária, ambiental, acústica, de sistemas e de segurança, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura, projetos de arquitetura de prédios, supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos para ordenação urbana e uso do solo, projetos de arquitetura paisagística; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, estradas rurais e calçamentos polidétricos, asfáltico, calçadas e colocação de paver; 42.13-8-00 - Construção de Obras de urbanização, ruas, praças, calçadas; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas e rurais, dedetização, desinsetização e desratização; 37.02-9-00 - Prestação de serviços de limpeza de esgoto, galerias, caixa d'água; 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida; 56.20.1-01 - Fornecimento de alimentos preparados para empresas e buffet.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF JOAO CARLOS DE LIMA 964.617.219-91	Administrador Sim	Início do Mandato 08/11/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 11 de janeiro de 2019

19/014162-0
***19014162**

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Leandro Marcos Rayssel Biscaia





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0071530-6		CNPJ 01.869.827/0001-07	
Títular <u>Nome/CPF</u> JOAO CARLOS DE LIMA 964.617.219-91	Administrador Sim	Início do Mandato 08/11/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/11/2018 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 11 de janeiro de 2019

19/014162-0

*19014162

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 01.869.827/0001-07

Data da Emissão : 20/11/2018

Hora da Emissão : 10:49:34

Código de Controle da Certidão : C000.4A0B.927D.C7F1

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 20/11/2018, com validade até 19/05/2019.

[Página Anterior](#)

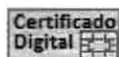
- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)



[Secretaria da
Fazenda](#)

chave:

senha:



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 019032018-99
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 01.869.827/0001-07
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 12/11/2018 14:15:42
Data de Validade 12/03/2019

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)





Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIR Número Cad...: 195905
CPF/CNPJ....: 01.869.827/0001-07 RG/Inscr....:
Endereço....: RUA FREI EVERALDO Número.....: 5422
Bairro.....: VERDI
Cidade.....: CHOPINZINHO

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, CONSTAM DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 29/01/2019.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 405/2019
Código de autenticidade da certidão: 584790349584790

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 29/01/2019.

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

?

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 01869827/0001-07**Razão Social:** IGUACU LIMPEZA CONSERV SC LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/02/2019	04/02/2019 a 05/03/2019	2019020401362602104584
16/01/2019	16/01/2019 a 14/02/2019	2019011603052803609627
28/12/2018	28/12/2018 a 26/01/2019	2018122802313733058070
09/12/2018	09/12/2018 a 07/01/2019	2018120902245510519085
20/11/2018	20/11/2018 a 19/12/2018	2018112005015721425237
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103017413179317709
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101110202649427485
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092207512033409184
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090306580955580904
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081407174508529003
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072608145959637986
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070708051404847242
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061806435655247065
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053007553630337693
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051108225728330564
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042207513390776896
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040307393574105890
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031508415051711513
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022409123784560546
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020520504638717140
17/01/2018	17/01/2018 a 15/02/2018	2018011711002245684115
29/12/2017	29/12/2017 a 27/01/2018	2017122910244648042338
10/12/2017	10/12/2017 a 08/01/2018	2017121010190088077044
21/11/2017	21/11/2017 a 20/12/2017	2017112104574297424451
02/11/2017	02/11/2017 a 01/12/2017	2017110204240747347864
14/10/2017	14/10/2017 a 12/11/2017	2017101407005372876324
25/09/2017	25/09/2017 a 24/10/2017	2017092503574088475334
06/09/2017	06/09/2017 a 05/10/2017	2017090604242726354990
18/08/2017	18/08/2017 a 16/09/2017	2017081805023587417136
30/07/2017	30/07/2017 a 28/08/2017	2017073003583252455566
11/07/2017	11/07/2017 a 09/08/2017	2017071105125123971297
22/06/2017	22/06/2017 a 21/07/2017	2017062204150936060624
03/06/2017	03/06/2017 a 02/07/2017	2017060304293558901932
15/05/2017	15/05/2017 a 13/06/2017	2017051502465234213776
26/04/2017	26/04/2017 a 25/05/2017	2017042603181376742984

07/04/2017	07/04/2017 a 06/05/2017	2017040704045651093040
19/03/2017	19/03/2017 a 17/04/2017	2017031903165786070034
28/02/2017	28/02/2017 a 29/03/2017	2017022803044304502963
09/02/2017	09/02/2017 a 10/03/2017	2017020904065191298882
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	2001033100006120245007
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 06/02/2019 às 15:42:56

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGUACU SOLUCOES E SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.869.827/0001-07

Certidão nº: 166899196/2019

Expedição: 29/01/2019, às 09:39:28

Validade: 27/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IGUACU SOLUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.869.827/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 181257262
- **DATA DO PROTOCOLO:** 18/05/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41203238668
- **ARQUIVAMENTO:** 20181257262
- **EMPRESA:** J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNjkyOTE3MF8xODEyNTcyNjIucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1825954450)

TTR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.442.213/0001-73
NIRE: 41203238668



ANTONIO CARLOS SERRI DE SOUSA, brasileiro, casado sob-regime parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 763.175.951-00, portador da cédula de identidade civil RG 0.911.507-2 SSP-MT, residente e domiciliado na Rua Apiacas, nº 315, Centro, na cidade de Colider, Estado do Mato Grosso, CEP 78.500-000. Único sócio da firma TTR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, com sede em Londrina, estado do Paraná, na Avenida Harry Prochet, nº 305, sala 51, Jardim São Jorge, CEP 86.047-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41203238668 em 16/02/1995 e inscrita sob CNPJ nº 00.442.213/0001-73, e também suas alterações posteriores, resolve por este instrumento particular de alteração contratual modificar seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade com o nome empresarial TTR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, passa a ser J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA.

PARAGRAFO ÚNICO: O título do estabelecimento (nome fantasia) que é TTR LIMPEZA passa a ser, J S M SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa que é LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA TRANSPORTE MARÍTIMO, CARGA E DESCARGA, DECORAÇÃO DE INTERIORES, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET,

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 14:21 SOB Nº 20181257262.
PROTOCOLO: 181257262 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802013835. NIRE: 41203238668.
J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TTR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.442.213/0001-73
NIRE: 41203238668



FORNECIMENTO DE GESTÃO PARA RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE HUMANA, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFE, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA SCM E AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, **passa a ser** SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, CAPINA ROÇADA, JARDINAGEM LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS, VARRIÇÃO DE RUAS E RETIRADA DE DETRITOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS NOS POSTOS DE PORTARIA, RECEPÇÃO, TELEFONISTA, TELEMARKETING, CONTINUIOS, COPEIRAS, ARQUIVISTAS, MOTORISTAS, MANOBRISTAS, TRATORISTAS, VIGIAS, DIGITADORES, SELADORES, ASCENSORISTAS, MARCENEIROS, AUXILIARES DE ESCRITÓRIO, MERENDEIRAS, COZINHEIRAS, SERVENTES DE LIMPEZA, AUXILIARES DE COZINHA. TESTES FÍSICOS, QUÍMICOS E OUTROS TESTES ANALÍTICOS DE MATERIAIS E PRODUTOS INCLUINDO MEDIÇÃO NA PUREZA DA ÁGUA, TÉCNICO A AUXILIAR DE LABORATÓRIO. FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS. COMO AUXILIARES DE RAIOS X, FARMACÊUTICOS, AUXILIARES DE ENFERMAGEM, PSICÓLOGOS, NUTRICIONISTAS, DENTISTAS, ASSISTENTES SOCIAL. SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS COM SERVIÇOS DE PORTARIA MANUTENÇÃO RECEPÇÃO E LIMPEZA NO INTERIOR DE PRÉDIO.

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 14:21 SOB Nº 20181257262.
PROTOCOLO: 181257262 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802013835. NIRE: 41203238668.
J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TTR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.442.213/0001-73
NIRE: 41203238668



CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em observância ao disposto no Art. 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

J S M SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.442.213/0001-73
NIRE: 41203238668

p

ANTONIO CARLOS SERRI DE SOUSA, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 763.175.951-00, portador da cédula de identidade civil RG 0.911.507-2 SSP-MT, residente e domiciliado na Rua Apiacas, nº 315, Centro, na cidade de Colider, Estado do Mato Grosso, CEP 78.500-000. Único sócio da firma **J S M SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, com sede em Londrina, estado do Paraná, na Avenida Harry Prochet, nº 305, sala 51, Jardim São Jorge, CEP 86.047-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41203238668 em 16/02/1995 e inscrita sob CNPJ nº 00.442.213/0001-73, e também suas

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 14:21 SOB Nº 20181257262.
PROTOCOLO: 181257262 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802013835. NIRE: 41203238668.
J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TTR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.442.213/0001-73
NIRE: 41203238668



alterações posteriores, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **J S M SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

PARAGRAFO ÚNICO: O título do estabelecimento (nome fantasia) é **J S M SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da empresa é na Avenida Harry Prochet, nº 305, sala 51, Jardim São Jorge, CEP 86.047-040 na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O início das atividades é 20 de Fevereiro de 1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social da empresa é SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, CAPINA ROÇADA, JARDINAGEM LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS, VARRIÇÃO DE RUAS E RETIRADA DE DETRITOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS NOS POSTOS DE PORTARIA, RECEPÇÃO, TELEFONISTA, TELEMARKETING, CONTINUÍOS, COPEIRAS, ARQUIVISTAS, MOTORISTAS, MANOBRISTAS, TRATORISTAS, VIGIAS, DIGITADORES, SELADORES, ASCENSORISTAS, MARCENEIROS, AUXILIARES DE ESCRITÓRIO, MERENDEIRAS, COZINHEIRAS, SERVENTES DE LIMPEZA, AUXILIARES DE COZINHA. TESTES FÍSICOS, QUÍMICOS E OUTROS TESTES ANALÍTICOS DE MATERIAIS E PRODUTOS

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 14:21 SOB Nº 20181257262.
PROTOCOLO: 181257262 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802013835. NIRE: 41203238668.
J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TTR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.442.213/0001-73
NIRE: 41203238668



INCLUINDO MEDIÇÃO NA PUREZA DA ÁGUA, TÉCNICO A AUXILIAR DE LABORATÓRIO. FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS. COMO AUXILIARES DE RAIOS X, FARMACÊUTICOS, AUXILIARES DE ENFERMAGEM, PSICÓLOGOS, NUTRICIONISTAS, DENTISTAS, ASSISTENTES SOCIAL. SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS COM SERVIÇOS DE PORTARIA MANUTENÇÃO RECEPÇÃO E LIMPEZA NO INTERIOR DE PRÉDIO.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ANTONIO CARLOS SERRI DE SOUSA	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em observância ao disposto no Art. 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O capital social poderá ser aumentado quantas vezes se fizerem necessárias, que pela incorporação ao mesmo das reservas e lucros não distribuídos, quer pela subscrição de novas quotas pelos sócios, ou ainda, por qualquer outro meio, desde que sejam aprovados e autorizados pela maioria absoluta do Capital Social.

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 14:21 SOB Nº 20181257262.
PROTOCOLO: 181257262 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802013835. NIRE: 41203238668.
J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TTR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.442.213/0001-73
NIRE: 41203238668



CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade do titular-Administrador é limitada à importância total do Capital Social integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO CARLOS SERRI DE SOUSA**. Uso da firma: Individual. Pró-Labore: Ao sócio que prestar serviços à sociedade, fixados de comum acordo. Obrigações: É vedado ao sócio usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, tais como finanças, avais e endossos a favor de terceiros, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados. Caução de Administrador: Dispensado.

6



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 14:21 SOB Nº 20181257262.
PROTOCOLO: 181257262 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802013835. NIRE: 41203238668.
J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TTR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.442.213/0001-73
NIRE: 41203238668



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administração da sociedade e o uso do nome comercial será exercida pelo sócio indicado na forma deste instrumento, ao qual compete à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe vedado, entretanto, o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o Titular-Administrador a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessora e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

7



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 14:21 SOB Nº 20181257262.
PROTOCOLO: 181257262 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802013835. NIRE: 41203238668.
J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TTR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.442.213/0001-73
NIRE: 41203238668



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade é regida pela Lei nº 10406 de 10 de Janeiro de 2002, principalmente pelos artigos 981 até 1038 e seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Para todas as questões oriundas do presente contrato, fica eleito, desde já, o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com exclusividade sobre qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, em via única, obrigando-se fielmente por si seus herdeiros e sucessores a cumpri-los em todos os seus termos.

Londrina, 28 de março de 2018.



Antonio Carlos Serri de Sousa

ANTONIO CARLOS SERRI DE SOUSA

CPF: 763.175.951-00

8



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 14:21 SOB Nº 20181257262.
PROTOCOLO: 181257262 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802013835. NIRE: 41203238668.
J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE COLIDER - MT
Travessa dos Parecis, nº 125 - Fone: (66) 3541-1281
Adriano Martins da Silva - Tabelião Interino

Reconheço a(s) firma(s) POR VERDADEIRA de: ANTONIO
CARLOS SERRI DE SOUSA
Selo: BAJ 11995 Cod.: 22 R\$ 6,42

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Cod. Cartório: 52 (EVELINE)
Colider-MT, 24 de abril de 2018

Mariana Souza Menezes Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 14:21 SOB Nº 20181257262.
PROTOCOLO: 181257262 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802013835. NIRE: 41203238668.
J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0323866-8	CNPJ 00.442.213/0001-73	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/02/1995	Data de Início de Atividade 20/02/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA HARRY PROCHET, 305-SALA 51, JARDIM SAO JORGE, LONDRINA, PR, 86.047-040			
Objeto Social Serviços de limpeza e conservação em prédios públicos e privados, capina roçada, jardinagem, limpeza de caixas de água, calhas, varrição de ruas e retirada de detritos. Prestação de serviços a terceiros nos postos de portaria, recepção, telefonista, telemarketing, continuos, copeiras, arquivistas, motoristas, manobristas, tratoristas, vigias, digitadores, seladores, ascensoristas, marceneiros, auxiliares de escritório, merendeiras, cozinheiras, serventes de limpeza, auxiliares de cozinha. Testes físicos, químicos e outros testes analíticos de materiais e produtos incluindo medição na pureza da água, técnico a auxiliar de laboratório. Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros. Como Auxiliares de raios X, farmacêuticos, Auxiliares de enfermagem, psicólogos, nutricionistas, dentistas, assistentes social. Serviços combinados para apoio a edifícios com serviços de portaria manutenção recepção e limpeza no interior de prédio.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ ANTONIO CARLOS SERRI DE SOUSA 763.175.951-00	Participação no capital (R\$) 50.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 24/05/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 14 de janeiro de 2019

19/015969-3
*19015969

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Leandro





Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 00.442.213/0001-73

Data da Emissão : 29/01/2019

Hora da Emissão : 16:39:03

Código de Controle da Certidão : 8E1B.43CB.B20F.F8D5

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 29/01/2019, com validade até 28/07/2019.

[Página Anterior](#)

- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)



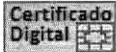
[Secretaria da
Fazenda](#)

☐ **Receita PR** ☐ Sefanet ☐ EXPRESSO

chave:

senha:

Ok



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 018968104-60
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 00.442.213/0001-73
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 30/10/2018 16:33:17
Data de Validade 27/02/2019

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)



CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 00442213/0001-73

Razão Social: TTR SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA ME

Nome Fantasia: T T R LIMPEZA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/01/2019	30/01/2019 a 28/02/2019	2019013001063887586443
11/01/2019	11/01/2019 a 09/02/2019	2019011101133658279502
23/12/2018	23/12/2018 a 21/01/2019	2018122300392245796625
04/12/2018	04/12/2018 a 02/01/2019	2018120401062374211308
15/11/2018	15/11/2018 a 14/12/2018	2018111502465390926014
27/10/2018	27/10/2018 a 25/11/2018	2018102701031030163046
08/10/2018	08/10/2018 a 06/11/2018	2018100800334820013468
19/09/2018	19/09/2018 a 18/10/2018	2018091901231999736187
31/08/2018	31/08/2018 a 29/09/2018	2018083101064953832912
12/08/2018	12/08/2018 a 10/09/2018	2018081200382861474890
23/07/2018	23/07/2018 a 21/08/2018	2018072300314784244032
04/07/2018	04/07/2018 a 02/08/2018	2018070400555136324150
15/06/2018	15/06/2018 a 14/07/2018	2018061501120509847104
27/05/2018	27/05/2018 a 25/06/2018	2018052700365388745352
08/05/2018	08/05/2018 a 06/06/2018	2018050801103428682063
19/04/2018	19/04/2018 a 18/05/2018	2018041901261787659106
31/03/2018	31/03/2018 a 29/04/2018	2018033100400459383490
12/03/2018	12/03/2018 a 10/04/2018	2018031200495815578998
21/02/2018	21/02/2018 a 22/03/2018	2018022101381895064607
02/02/2018	02/02/2018 a 03/03/2018	2018020200420048445171
14/01/2018	14/01/2018 a 12/02/2018	2018011400254950974905
26/12/2017	26/12/2017 a 24/01/2018	2017122600340199940200
07/12/2017	07/12/2017 a 05/01/2018	2017120701154071819538
18/11/2017	18/11/2017 a 17/12/2017	2017111800511239780707
30/10/2017	30/10/2017 a 28/11/2017	2017103000215576676326
11/10/2017	11/10/2017 a 09/11/2017	2017101100591280014755
22/09/2017	22/09/2017 a 21/10/2017	2017092201072404608556
03/09/2017	03/09/2017 a 02/10/2017	2017090300402271137326
15/08/2017	15/08/2017 a 13/09/2017	2017081500441007964140
27/07/2017	27/07/2017 a 25/08/2017	2017072701290384299087
08/07/2017	08/07/2017 a 06/08/2017	2017070801384115917164
19/06/2017	19/06/2017 a 18/07/2017	2017061911295193137943
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	

31/01/2001 31/01/2001 a 28/02/2001

Resultado da consulta em 06/02/2019 às 15:58:35

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.442.213/0001-73

Certidão nº: 161334059/2018

Expedição: 30/10/2018, às 16:59:12

Validade: 27/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.442.213/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 184917786
- **DATA DO PROTOCOLO:** 05/09/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41204327966
- **ARQUIVAMENTO:** 20184917786
- **EMPRESA:** LICNES SERVIÇOS LTDA



 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzNjZOTEwM18xODQ5MTc3ODYucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1829167090)

LICNES SERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 02.416.859/0001-01

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FL. 01



NEURO JUCELINO ANTONIO RECARCATI, brasileiro, nascido em 04/02/1956, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na cidade Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Professor José Moscalewski, n.º 360, Pilarzinho, CEP 82100-310, portador da cédula de Identidade RG n.º 1.700.507-3-SSP/PR e CPF n.º 338.042.819-15;

ADELINO SZARNOBAY, brasileiro, nascido em 06/06/1967, casado sob o regime de Separação Total de Bens, Empresário, residente e domiciliado na cidade Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Antonio Escorsin, n.º 674, casa 13, Santa Felicidade, CEP 82015-000, portador da cédula de Identidade RG n.º 603.565.995-9-SSP/RS e CPF n.º 392.116.730-20;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **LICNES SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua João de Lara, n.º 73, São Lourenço, CEP 82200-090, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204327966 em sessão de 02/05/2000 e Décima Alteração Contratual arquivada sob n.º 20113841264 em sessão de 17/10/2011; Resolvem pelo presente instrumento, efetuar nova alteração contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude da alteração do nome do sócio **NEURO JUCELINO ANTONIO RECARCATI**, passa a partir desta data ter a seguinte redação: **NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI**, anexando-se a esta alteração cópia autenticada da Cédula de Identidade RG n.º 1.700.507-3/SSPPR

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios decidem alterar o endereço para Rua Carlos Augusto Cornelsen n.º 200 São Lourenço, CEP 80520-560, nesta cidade de Curitiba estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social atualmente no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) divididos em 260.000(Duzentas e sessenta mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), também divididos em 500.000(Quinhentas mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, havendo um aumento no valor de R\$ 240.000,00(Duzentos e quarenta mil reais), integralizados, como segue:

a) **NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI**, integraliza 120.000(Cento e vinte mil) cotas, no valor de R\$ 120.000,00(Cento e vinte mil reais), neste ato e em moeda corrente do país.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LICNES SERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 02.416.859/0001-01

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FL. 02



b) **ADELINO SZARNOBAY**, integraliza 120.000(Cento e vinte mil) cotas, no valor de R\$ 120.000,00(Cento e vinte mil reais), neste ato e em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual, o Capital Social no valor de R\$ 500.000,00(Quinhentos mil reais), divididos em 500.000(Quinhentas mil) cotas de R\$ 1,00(Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	%	CAPITAL R\$
NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI	250.000	50,0	250.000,00
ADELINO SZARNOBAY	250.000	50,0	250.000,00
TOTAL	500.000	100,0	500.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O ramo de atividade da sociedade fica alterado para: **ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**, compreendendo: Serviços de jardinagem, manutenção de áreas verdes, plantio de jardins, plantio de grama para recomposição de áreas, manutenção de gramado de futebol, hidrossemeadura, manutenção de jardins, limpeza, poda e plantio de árvores na área urbana, serviços de poda em linhas de transmissão na área rural e urbana, serviço de plantio e produção de mudas e geral; **ATIVIDADES DE LIMPEZA**, compreendendo: serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros, capina, serviço de desentupimento em prédios, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caixa de gordura, limpeza de caixa de água, serviços de hidro jateamento, varredura, varrição de ruas e logradouros; **ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO**, compreendendo: Limpeza de caixas de esgoto, limpeza de galerias de águas pluviais e tubulações, limpeza e desentupimento de galerias pluviais, limpeza de sanitários químicos e serviços de retirada de lama; **COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS**, compreendendo: coleta e remoção de entulho, retirada de entulhos após o término da obra, coleta de entulhos e refugos de obras, gestão de estações de transferência de lixo, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitários ou lixões, limpeza urbana, coleta e transporte de lixo urbano, remoção de lixo urbano, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas; **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, compreendendo: combate e controle de pragas urbanas, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação, imunização e controle no combate de pragas urbanas; **OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL**, compreendendo: serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, colocação de vidros, cristais e espelhos, serviços de limpeza de edifícios após o término da fase e construção; **SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LICNES SERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 02.416.859/0001-01

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FL. 03



CONDOMÍNIOS PREDIAIS, compreendendo: fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, segurança privada, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, especialmente as funções de Zeladoria, Serventes de limpeza, Auxiliar de serviços gerais, Copeira, Cozinheiros, Jardineiros, Operador de máquina costal, roçadeira e empilhadeira, varredores, coletores, ascensorista, telefonista, tratadores de animais, Porteiros, Garagista, Recepcionista, Monitores de equipamentos, Guardião, Controlador de acesso e tráfego, Bombeiro Hidráulico, Desinsetizador, Controlador de vetores, Contínuos, Carregadores, Lavadores, Eletricista Oficial A e B, Meio Oficial eletricista, ajudante de eletricista, Oficial pedreiro, Meio profissional, Servente, Contra Mestre e Mestre, Operadores de máquinas, agentes de saúde, auxiliar de enfermagem, cozinheiros, copeiros, garçons, merendeiras, açougueiros, auxiliares administrativos, porteiros, motoristas, controladores de estacionamento, digitadores, encanadores, pintores, carpinteiros, marceneiros, leituristas de hidrômetros e de contadores de energia elétrica; **SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS**, compreendendo: execução de valas, regos e fossas, drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, nivelamentos diversos para construção civil, manutenção de redes de drenagem urbanas e obras de escoamento; **SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**, compreendendo: serviços asseio, conservação, higienização, faxina de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços; **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**, compreendendo: combinação de serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, digitação, arquivamento e preparação de material para envio por correio; **OBRAS DE URBANIZAÇÃO**, compreendendo: a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; **SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM** compreendendo a Terraplenagem Mecanizada, Manual ou Hidráulica e **CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO** compreendendo: As atividades de gestão de resíduos e descontaminação, tratamento de esgoto, captação e distribuição de água.

CLÁUSULA SEXTA: À vista da modificação ora ajustada, os sócios decidem consolidar o contrato social de acordo com o novo Código Civil Lei 10.406/02, com a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LICNES SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 02.416.859/0001-01
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



FL. 04

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LICNES SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 02.416.859/0001-01

NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI, brasileiro, nascido em 04/02/1956, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na cidade Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Professor José Moscalewski, n.º 360, Pilarzinho, CEP 82100-310, portador da cédula de Identidade RG n.º 1.700.507-3-SSP/PR e CPF n.º 338.042.819-15;

ADELINO SZARNOBAY, brasileiro, nascido em 06/06/1967, casado sob o regime de Separação Total de Bens, Empresário, residente e domiciliado na cidade Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Antonio Escorsin, n.º 674, casa 13, Santa Felicidade, CEP 82015-000, portador da cédula de Identidade RG n.º 603.565.995-9-SSP/RS e CPF n.º 392.116.730-20;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **LICNES SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na Rua Carlos Augusto Cornelsen nº 200 São Lourenço, CEP 80520-560, nesta cidade de Curitiba estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204327966 em sessão de 02/05/2000 e Décima Alteração Contratual arquivada sob n.º 20113841264 em sessão de 17/10/2011; Resolvem pelo presente instrumento, consolidar o seu Contrato Social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LICNES SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Carlos Augusto Cornelsen nº 200 São Lourenço, CEP 80520-560, nesta cidade de Curitiba estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Janeiro de 1998 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é: **ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**, compreendendo: Serviços de jardinagem, manutenção de áreas verdes, plantio de jardins, plantio de grama para recomposição de áreas, manutenção de gramado de futebol, hidrossemeadura, manutenção de jardins, limpeza, poda e plantio de



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LICNES SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 02.416.859/0001-01
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



FL. 05

árvores na área urbana, serviços de poda em linhas de transmissão na área rural e urbana, serviço de plantio e produção de mudas e geral; **ATIVIDADES DE LIMPEZA**, compreendendo: serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros, capina, serviço de desentupimento em prédios, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caixa de gordura, limpeza de caixa de água, serviços de hidro jateamento, varredura, varreção de ruas e logradouros; **ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO**, compreendendo: Limpeza de caixas de esgoto, limpeza de galerias de águas pluviais e tubulações, limpeza e desentupimento de galerias pluviais, limpeza de sanitários químicos e serviços de retirada de lama; **COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS**, compreendendo: coleta e remoção de entulho, retirada de entulhos após o término da obra, coleta de entulhos e refugos de obras, gestão de estações de transferência de lixo, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitários ou lixões, limpeza urbana, coleta e transporte de lixo urbano, remoção de lixo urbano, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas; **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, compreendendo: combate e controle de pragas urbanas, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação, imunização e controle no combate de pragas urbanas; **OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL**, compreendendo: serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, colocação de vidros, cristais e espelhos, serviços de limpeza de edifícios após o término da fase e construção; **SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS**, compreendendo: fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, segurança privada, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, especialmente as funções de Zeladoria, Serventes de limpeza, Auxiliar de serviços gerais, Copeira, Cozinheiros, Jardineiros, Operador de máquina costal, roçadeira e empilhadeira, varredores, coletores, ascensorista, telefonista, tratadores de animais, Porteiros, Garagista, Recepcionista, Monitores de equipamentos, Guardião, Controlador de acesso e tráfego, Bombeiro Hidráulico, Desinsetizador, Controlador de vetores, Contínuos, Carregadores, Lavadores, Eletricista Oficial A e B, Meio Oficial eletricista, ajudante de eletricista, Oficial pedreiro, Meio profissional, Servente, Contra Mestre e Mestre, Operadores de máquinas, agentes de saúde, auxiliar de enfermagem, cozinheiros, copeiros, garçons, merendeiras, açougueiros, auxiliares administrativos, porteiros, motoristas, controladores de estacionamento, digitadores, encanadores, pintores,



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



LICNES SERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 02.416.859/0001-01

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FL. 06

carpinteiros, marceneiros, leituristas de hidrômetros e de contadores de energia elétrica; **SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS**, compreendendo: execução de valas, regos e fossas, drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, nivelamentos diversos para construção civil, manutenção de redes de drenagem urbanas e obras de escoamento; **SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**, compreendendo: serviços asseio, conservação, higienização, faxina de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços; **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**, compreendendo: combinação de serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, digitação, arquivamento e preparação de material para envio por correio; **OBRAS DE URBANIZAÇÃO**, compreendendo: a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; **SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM** compreendendo a Terraplenagem Mecanizada, Manual ou Hidráulica e **CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO** compreendendo: As atividades de gestão de resíduos e descontaminação, tratamento de esgoto, captação e distribuição de água.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

- a) **NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI**, com 250.000(duzentas e cinquenta mil) cotas de capital, no valor de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do país.
- b) **ADELINO SZARNOBAY**, com 250.000(duzentas e cinquenta mil) cotas de capital, no valor de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LICNES SERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 02.416.859/0001-01

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FL. 07



CLÁUSULA OITAVA: Fica estipulado que cada sócio terá participação mensal, proporcional a sua cota de capital social, nos lucros e perdas, apurados mediante balanço contábil, respondendo todos os sócios solidariamente, até sua cota parte, pelas obrigações sociais assumidas.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a **NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI** e **ADELINO SZARNOBAY** com o poderes e atribuições de administrarem isoladamente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LICNES SERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 02.416.859/0001-01

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FL. 08



PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba para dirimir as controvérsias decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 28 de Agosto 2018.

**NEURO JUSCELINO ANTONIO
RECARCATI**

ADELINO SZARNOBAY



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LICNES SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0432796-6	CNPJ 02.416.859/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/2000	Data de Início de Atividade 25/11/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CARLOS AUGUSTO CORNELSEN, 200, SÃO LOURENÇO, CURITIBA, PR, 80.520-560			
Objeto Social ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, Serviços de jardinagem, manutenção de áreas verdes, plantio de jardins, plantio de grama para recomposição de áreas, manutenção de gramado de futebol, hidrossemeadura, manutenção de jardins, limpeza, poda e plantio de árvores na área urbana, serviços de poda em linhas de transmissão na área rural e urbana, serviço de plantio e produção de mudas e geral; ATIVIDADES DE LIMPEZA, serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros, capina, serviço de desentupimento em prédios, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caixa de gordura, limpeza de caixa de água, serviços de hidro jateamento, varredura, varrição de ruas e logradouros; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, Limpeza de caixas de esgoto, limpeza de galerias de águas pluviais e tubulações, limpeza e desentupimento de galerias pluviais, limpeza de sanitários químicos e serviços de retirada de lama; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, coleta e remoção de entulho, retirada de entulhos após o término da obra, coleta de entulhos e refugos de obras, gestão de estações de transferência de lixo, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitários ou lixões, limpeza urbana, coleta e transporte de lixo urbano, remoção de lixo urbano, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, combate e controle de pragas urbanas, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação, imunização e controle no combate de pragas urbanas; OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, colocação de vidros, cristais e espelhos, serviços de limpeza de edifícios após o término da fase e construção; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, segurança privada, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, especialmente as funções de Zeladoria, Serventes de limpeza, Auxiliar de serviços gerais, Copeira, Cozinheiros, Jardineiros, Operador de máquina costal, roçadeira e empilhadeira, varredores, coletores, ascensorista, telefonista, tratadores de animais, Porteiros, Garagista, Recepcionista, Monitores de equipamentos, Guardião, Controlador de acesso e tráfego, Bombeiro Hidráulico, Desinsetizador, Controlador de vetores, Contínuos, Carregadores, Lavadores, Eletricista Oficial A e B, Meio Oficial eletricista, ajudante de eletricista, Oficial pedreiro, Meio profissional, Servente, Contra Mestre e Mestre, Operadores de máquinas, agentes de saúde, auxiliar de enfermagem, cozinheiros, copeiros, garçons, merendeiras, açougueiros, auxiliares administrativos, porteiros, motoristas, controladores de estacionamento, digitadores, encanadores, pintores, carpinteiros, marceneiros, leituristas de hidrômetros e de contadores de energia elétrica; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS, execução de valas, regos e fossas, drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, nivelamentos diversos para construção civil, manutenção de redes de drenagem urbanas e obras de escoamento; SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, serviços asseio, conservação, higienização, faxina de prédios de qualquer residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, combinação de serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, digitação, arquivamento e preparação de material para envio por correio; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM compreendendo a Terraplenagem Mecanizada, Manual ou Hidráulica e CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO As atividades de gestão de resíduos e descontaminação, tratamento de esgoto, captação e distribuição de água.			

CURITIBA - PR, 30 de janeiro de 2019

19/048269-9

*19048269

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

[Assinatura]





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LICNES SERVIÇOS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0432796-6		CNPJ 02.416.859/0001-01		
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI 338.042.819-15	250.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ADELINO SZARNOBAY 392.116.730-20	250.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 10/09/2018 Ato: ALTERAÇÃO			REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 30 de janeiro de 2019

19/048269-9
***19048269**

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 02.416.859/0001-01

Data da Emissão : 20/11/2018

Hora da Emissão : 11:02:46

Código de Controle da Certidão : 3EE1.F5CA.2278.96C6

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 20/11/2018, com validade até 19/05/2019.

[Página Anterior](#)

- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)



[Secretaria da](#)

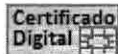
[Fazenda](#)



chave:

senha:

Ok



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 019308070-03
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 02.416.859/0001-01
LICNES SERVICOS LTDA - EPP
Emissão 04/01/2019 11:00:36
Data de Validade 04/05/2019

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: LICNES SERVICOS LTDA

CNPJ: 02.416.859/0001-01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 402612-0

ENDEREÇO: R. CARLOS AUGUSTO CORNELSEN, 200 - SÃO LOURENÇO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 03222/2019

EMITIDA EM: 04/01/2019

VÁLIDA ATÉ: 03/05/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: DC55.9181.99F4.4253-2.925A.70DD.BCEA.5DCC-1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa

?

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02416859/0001-01

Razão Social: LICNES SERVIÇOS LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/02/2019	01/02/2019 a 02/03/2019	2019020101272032997799
13/01/2019	13/01/2019 a 11/02/2019	2019011300494087231514
25/12/2018	25/12/2018 a 23/01/2019	2018122501295225762017
06/12/2018	06/12/2018 a 04/01/2019	2018120601225843275406
17/11/2018	17/11/2018 a 16/12/2018	2018111702120506975103
29/10/2018	29/10/2018 a 27/11/2018	2018102902562145647210
10/10/2018	10/10/2018 a 08/11/2018	2018101001512524641337
21/09/2018	21/09/2018 a 20/10/2018	2018092101565595724354
02/09/2018	02/09/2018 a 01/10/2018	2018090207593442556729
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081409133633460467
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072610211706834654
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070709515812714122
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061808283882941254
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053009581043302252
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051110264676845072
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042210434087815050
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040309422933844880
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031510574723882630
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022411034798458927
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020602092630417972
17/01/2018	17/01/2018 a 15/02/2018	2018011714574396401525
29/12/2017	29/12/2017 a 27/01/2018	2017122914071282017455
10/12/2017	10/12/2017 a 08/01/2018	2017121013575512382374
21/11/2017	21/11/2017 a 20/12/2017	2017112106215668185421
02/11/2017	02/11/2017 a 01/12/2017	2017110205374925875663
14/10/2017	14/10/2017 a 12/11/2017	2017101408405674333731
25/09/2017	25/09/2017 a 24/10/2017	2017092505135507400782
06/09/2017	06/09/2017 a 05/10/2017	2017090605410489687967
18/08/2017	18/08/2017 a 16/09/2017	2017081806272666578406
30/07/2017	30/07/2017 a 28/08/2017	2017073005054114884203
11/07/2017	11/07/2017 a 09/08/2017	2017071106295822352262
22/06/2017	22/06/2017 a 21/07/2017	2017062205101159501220
03/06/2017	03/06/2017 a 02/07/2017	2017060305185393367267
15/05/2017	15/05/2017 a 13/06/2017	2017051503335662006440
26/04/2017	26/04/2017 a 25/05/2017	2017042604044263947119

07/04/2017	07/04/2017 a 06/05/2017	2017040704572776999648
19/03/2017	19/03/2017 a 17/04/2017	2017031904091779646749
28/02/2017	28/02/2017 a 29/03/2017	2017022803590886670690
09/02/2017	09/02/2017 a 10/03/2017	2017020904583335457958
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 06/02/2019 às 16:15:58

☐ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICNES SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.416.859/0001-01

Certidão nº: 165639122/2019

Expedição: 04/01/2019, às 11:03:59

Validade: 02/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICNES SERVICOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.416.859/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP: 80530-906



JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
VANESSA MALLASSINI
FERNANDA MALLASSINI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os
livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta
serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

LICNES SERVICOS LTDA.

CNPJ.02.416.859/0001-01

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) , até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de janeiro de 2019 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32.70)



ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LICNES SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.416.859/0001-01, estabelecida a rua João de Lara, 73, bairro São Lourenço – Curitiba – PR, presta serviço de limpeza e conservação nas unidades da TECPAR – Instituto de Tecnologia do Paraná, inscrita com CNPJ 77.964.393/0001-88, iniciado 29 de janeiro de 2013 – em execução, referente ao Contrato nº 001/2013, conforme especificado abaixo:

Unidade da CIC – Curitiba – PR

01 Posto de trabalho de supervisor;

01 Posto de trabalho de encarregada;

25 Postos de trabalho para a prestação de serviço em laboratório de pesquisa – Serventes Insalubres;

03 Postos de trabalho de serventes/copeira;

02 Postos de trabalho de Auxiliar de serviços Gerais;

05 Postos de trabalho de serventes em zeladoria predial;

Totalizando 78.144 horas/ano de serviços de terceirização de Mão de Obra, nest

Unidade do Juvevê – Curitiba – PR

02 Postos de trabalho para a prestação de serviço em laboratório de pesquisa e (serventes insalubres);

02 Postos de trabalho de servente/copeira;

01 Posto de trabalhado de Auxiliar de serviços Gerais;

01 Posto de trabalho de servente em zeladoria predial;

Totalizando 10.560 horas/ano de serviços de terceirização de Mão de Obra, nesta unidade

Unidade de Araucária – PR

02 postos de trabalho para a prestação de serviço em laboratório de pesquisa e produção (serventes insalubres);

01 Posto de trabalho de servente/copeira;

01 Posto de trabalhado de Auxiliar de serviços Gerais;

Totalizando 8.448 horas/ano de serviços de terceirização de Mão de Obra



Unidade de Maringá – PR

01 posto de trabalho de servente em zeladoria predial;

Totalizando 2.112 horas/ano de serviços de terceirização de Mão de Obra, nesta unidade

Unidade de Jacarezinho– PR

Posto de trabalho de servente em zeladoria;

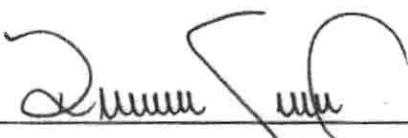
Totalizando 2.112 horas/ano de serviços de terceirização de Mão de Obra, nesta unidade

Quantidade de Postos Trabalhados: 48

Horas Trabalhadas: 101.376 horas/ano

Atestamos ainda, que a referida prestação de serviço está sendo satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba, 12 de Setembro de 2018.



Roberto Nara
Gestor do Contrato



PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: LICNES SERVIÇOS LTDA, sede estabelecida na Rua Carlos Augusto Cornelsen, 200 – Bom Retiro, CEP 80520-560 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.416.859-0001-01, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob nº **20184917786** – 11ª Alteração do Contrato Social, neste ato representada por seu sócio administrador *Neuro Juscelino Antonio Recarcati*, brasileiro, casado, empresário CPF nº 338.042.819-15, Cédula de Identidade nº 1.700.507-3-SESP PR, residente e domiciliado na Rua Prof José Moscalewski, 360 – Pilarzinho, CEP 81.020-430, na cidade de Curitiba, Estado de Paraná.

OUTORGADO: *NEROCI ANGELO RECARCATI*, brasileiro, casado, Representante Comercial, CPF nº 374.109.629-68, Cédula de Identidade 2184443-8 SESP PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Travessa Piraquara, 329 – Bairro Menino Jesus – CEP 85502-125.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, realizar visitas técnicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicium'. Vigência 12 (doze) meses.



CARTÓRIO
TABOÃO

Curitiba, 23 de janeiro de 2019.

Neuro Juscelino Antonio Recarcati
Neuro Juscelino Antonio Recarcati
Sócio administrador
CPF 338.042.819-15



LICNES SERVIÇOS LTDA • C.N.P.J 02.416.859/00
Rua Carlos Augusto Cornelsen, 200 – CEP 80520-560 – E
Tel: (41) 3352-4212 • contato@licnes





PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: LICNES SERVIÇOS LTDA, sede estabelecida na Rua Carlos Augusto Cornelsen, 200 – Bom Retiro, CEP 80520-560 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.416.859-0001-01, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob nº **20184917786** – 11ª Alteração do Contrato Social, neste ato representada por seu sócio administrador *Neuro Juscelino Antonio Recarcati*, brasileiro, casado, empresário CPF nº 338.042.819-15, Cédula de Identidade nº 1.700.507-3-SESP PR, residente e domiciliado na Rua Prof José Moscalewski, 360 – Pilarzinho, CEP 81.020-430, na cidade de Curitiba, Estado de Paraná.

OUTORGADO: *PATRICIA CRISTINA DE ALMEIDA*, brasileira, solteira, Analista de Licitação, CPF nº 405.537.598-0, Cédula de Identidade 15.247.367-2 SESP PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Rua Alferes Poli, 763 ap 06.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, realizar visitas técnicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicia'. Vigência 12 (doze) meses.

Curitiba, 24 de Outubro de 2018.

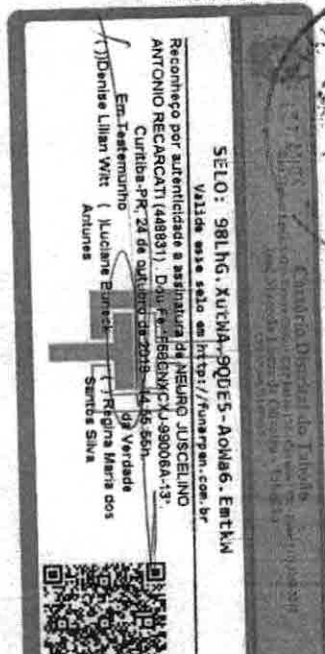


Neuro Juscelino Antonio Recarcati

Neuro Juscelino Antonio Recarcati
Sócio administrador
CPF 338.042.819-15



LICNES SERVIÇOS LTDA • C.N.P.J 02.416.859/0001-01 • I.E. Isento
Rua Carlos Augusto Cornelsen, 200 – CEP 80520-560 – Bom Retiro • Curitiba – PR
Tel: (41) 3352-4212 • contato@licnes.com.br





AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 190066644, 190058455
- **DATA DO PROTOCOLO:** 25/01/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41804284265
- **ARQUIVAMENTO:** 20190066644, 190058455
- **EMPRESA:** NELSON FERRARI EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU0ODQ0MjYzN18xOTAwNjY2NDQucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1932242080)

 Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTU0ODQzNTQzMl8xOTAwNTg0NTUucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP193)

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
NELSON FERRARI
CNPJ 24.859.617/0001-25



Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Nelson Ferrari, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 73897734, inscrito no CPF/MF sob nº 880.834.119-49, residente e domiciliado sito a Rua Antonio Marcelo nº 301, Bairro Luther King, Francisco Beltrão-Pr, CEP 85605-440, na qualidade de empresário da empresa **NELSON FERRARI**, com sede sito a Rua Antonio Marcelo nº 301, sala 2, Bairro Luther King, CEP 85605-440, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 4180428426-5 em data 23/05/2016, devidamente inscrita no CNPJ 24.859.617/0001-25, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de tal – EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

NELSON FERRARI EIRELI - ME CNPJ 24.859.617/0001-25

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Nelson Ferrari, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 73897734, inscrito no CPF/MF sob nº 880.834.119-49, residente e domiciliado sito a Rua Antonio Marcelo nº 301, Bairro Luther King, Francisco Beltrão-Pr, CEP 85605-440, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 4180428426-5 em data 23/05/2016, devidamente inscrita no CNPJ 24.859.617/0001-25, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A do Código Civil

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **NELSON FERRARI EIRELI** com sede na Rua Antonio Marcelo nº 301, sala 2, Bairro Luther King, Francisco Beltrão-Pr, CEP 85605-440,



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 11:09 SOB Nº 41600819951.
PROTOCOLO: 190066644 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900436623. NIRE: 41600819951.
NELSON FERRARI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
NELSON FERRARI
CNPJ 24.859.617/0001-25



podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

serviço de edificações e reforma, tais como apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínio e residências; obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, tais como reforma de pavimentação, construção de calçamentos calçadas, passeios, frisagem de vis e afins; limpeza de edifícios após o termino da fase de construção; limpeza em prédios e em domicilio tais com conservação e higienização; serviço de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins; coleta de resíduos não perigosos de origem urbana através de lixeira, veículos ou caçambas; obras de terraplenagem; construção de rodovias e ferrovias; construção, reparação e manutenção de obras de arte especiais; serviço de demolições de construções e edificações; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; serviços de perfuração e construção de poços de água; serviço de projetos de engenharia civil; serviços de capinação de ruas e logradouros, limpeza de acostamento de estradas, limpeza de caixa de água e piscinas em ambientes público e particular; serviços de dedetização, imunização e controle de pragas urbanas; serviços de zeladoria limpeza e conservação predial (EXETO CONDOMINIO), serviço de copa e cozinha, recepção e portaria, fornecimento de mão de obra, de limpeza, copeiragem, motorista, zeladoria; construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigações; aluguel de máquinas e equipamento pra construção, trator, equipamento de limpeza; serviços de arquiteturas; Comércio Varejista produtos de limpeza domestica e comercial

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular NELSON FERRARI, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 11:09 SOB Nº 41600819951.
PROTOCOLO: 190066644 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900436623. NIRE: 41600819951.
NELSON FERRARI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
NELSON FERRARI
CNPJ 24.859.617/0001-25



O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO IMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Na disposição do artigo 1.011, § 1º, do Código Civil

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade Francisco Beltrão, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 vias de igual forma teor e consistência.

Francisco Beltrão, 14 de Janeiro de 2019.


NELSON FERRARI
CPF 880.834.119-49
RG 73897734





CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 11:09 SOB Nº 41600819951.
PROTOCOLO: 190066644 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900436623. NIRE: 41600819951.
NELSON FERRARI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Vitória Silva
Escritor



1 Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

OZ8VJ.nLsGy.NjJ77 - kJ937.EHnC2

Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA, a(s) firma(s) de: **NELSON**

FERRARI Dou fé Em test.º da Verdade.

Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80



000710210001-000530329

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2019

Vitória Silva de Deus - Escrevente

Vitória

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 11:09 SOB Nº 41600819951.
PROTOCOLO: 190066644 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900436623. NIRE: 41600819951.
NELSON FERRARI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41804284265		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) NELSON FERRARI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) desconhecido	(mãe) ANA FERRARI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/10/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 73897734	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 880.834.119-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Antônio Marcelo			NÚMERO 850
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Luther King	CEP 85605-440	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão
MUNICIPIO Francisco Beltrão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL NELSON FERRARI			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ANTONIO MARCELO			NÚMERO 301
COMPLEMENTO SALA 2	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-440	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão
MUNICIPIO Francisco Beltrão	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) nelsonferrari@hotmai.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão de reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 3811400, 4211101, 4211102, 4212000, 4213800, 4222701, 4311801, 4313400, 4330499, 4399105, 4789005, 7111100, 7112000, 7732201, 8111700, 8121400, 8122200, 8129000	Descrição do Objeto serviço de edificações e reforma, tais como apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínio e residências; obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, tais como reforma de pavimentação, construção de calçamentos calçadas, passeios, frisagem de vis e afins; limpeza de edifícios após o término da fase de construção; limpeza em prédios e em domicílio tais com conservação e higienização; serviço de paisagismo,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.859.617/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 14/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PR2190002304634	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 11:09 SOB Nº 20190058455.
PROTOCOLO: 190058455 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900436615. NIRE: 41804284265.
NELSON FERRARI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Vitória Silva de Deus



Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

MZ8CU.WHXGy.GMj77 - kJq3T.pZay7
Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **NELSON FERRARI** Dou fé, Em test. da Verdade.
Emolumentos: R\$5,55 + Selo FUNARPEM R\$0,80

Francisco Beltrão, 23 de janeiro de 2019
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
40 2801 0321 | 2801 0322 - www.TABELJONATO.NOT.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 11:09 SOB Nº 20190058455.
PROTOCOLO: 190058455 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900436615. NIRE: 41804284265.
NELSON FERRARI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41804284265		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NELSON FERRARI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) desconhecido	(mãe) ANA FERRARI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/10/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 73897734	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 880.834.119-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Antônio Marcelo			NÚMERO 850
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Luther King	CEP 85605-440	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL NELSON FERRARI			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ANTONIO MARCELO			NÚMERO 301
COMPLEMENTO SALA 2	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-440	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) nelsonferrari@hotmial.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão de reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 8130300	Descrição do Objeto limpeza, manutenção, plantio de jardins; coleta de resíduos não perigosos de origem urbana através de lixeira, veículos ou caçambas; obras de terraplenagem; construção de rodovias e ferrovias; construção, reparação e manutenção de obras de arte especiais; serviço de demolições de construções e edificações; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; serviços de perfuração e construção de poços de água; serviço de projetos de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.859.617/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 14/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002304634	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 11:09 SOB Nº 20190058455.
PROTOCOLO: 190058455 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900436615. NIRE: 41804284265.
NELSON FERRARI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Vitória Silva de Deus
Escrivante



jZ8CU.YPJGy.qdj77 - kJv3T.qVQdr

consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **NELSON**

FERRARI Dou fé. Em test. da Verdade.

Emolumentos: R\$5,55 + Selo FUNARPEM R\$0,80

Francisco Beltrão, 23 de janeiro de 2019

Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 834 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85101-030
48 2601 0321 | 2601 0322 • www.TABELIONATO.NOT.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 11:09 SOB Nº 20190058455.
PROTOCOLO: 190058455 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900436615. NIRE: 41804284265.
NELSON FERRARI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41804284265		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for diferente da sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NELSON FERRARI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) desconhecido	(mãe) ANA FERRARI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/10/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 73897734	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 880.834.119-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA Antônio Marcelo			NÚMERO 850
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Luther King	CEP 85605-440	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL NELSON FERRARI			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA ANTONIO MARCELO			NÚMERO 301
COMPLEMENTO SALA 2	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-440	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) nelsonferrari@hotmai.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão de reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto engenharia civil; serviços de capinação de ruas e logradouros, limpeza de acostamento de estradas, limpeza de caixa de água e piscinas em ambientes público e particular; serviços de dedetização, imunização e controle de pragas urbanas; serviços de zeladoria limpeza e conservação predial (EXETO CONDOMÍNIO), serviço de copa e cozinha, recepção e portaria, fornecimento de mão de obra, de limpeza, copeiragem, motorista, zeladoria; construção de redes de abastecimento		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.859.617/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 14/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PR2190002304634	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 11:09 SOB Nº 20190058455.
PROTOCOLO: 190058455 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900436615. NIRE: 41804284265.
NELSON FERRARI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Vitória Silva de Deus
Escritor



RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

8Z8CU.YPJGy.PQJ77 - KJ73T 10882

Consulte o selo em: <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **NELSON FERRARI**. Dou fé, Em test. da Verdade.
Emolumentos: R\$5,55 + Selo FUNARPEN R\$0,80



(00071023) (001-000590651)

Francisco Beltrão, 23 de Janeiro de 2019.

Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 86401-030
48 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 11:09 SOB Nº 20190058455.
PROTOCOLO: 190058455 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900436615. NIRE: 41804284265.
NELSON FERRARI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41804284265		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NELSON FERRARI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) desconhecido	(mãe) ANA FERRARI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/10/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 73897734	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 880.834.119-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Antônio Marcelo			NÚMERO 850
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Luther King	CEP 85605-440	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL NELSON FERRARI			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA ANTONIO MARCELO			NÚMERO 301
COMPLEMENTO SALA 2	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-440	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) nelsonferrariferrari@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão de reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto de água coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigações; aluguel de máquinas e equipamento pra construção, trator, equipamento de limpeza; serviços de arquiteturas; Comércio Varejista produtos de limpeza domestica e comercial		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.859.617/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 14/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002304634	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 11:09 SOB Nº 20190058455.
PROTOCOLO: 190058455 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900436615. NIRE: 41804284265.
NELSON FERRARI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Adriana Silva de Deus
Escritor



Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO



bZ8CU.YPJGy.VCj77 - kJC3T.YP2D9

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **NELSON FERRARI** Dou fé Em test^o da Verdade.
Emolumentos: R\$5,55 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 23 de janeiro de 2019.
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

Nelson Ferrari

R. Octaviano Tabelião dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85001-030
49 2801 0321 / 2601 0322 - www.TABELIONATO.NOT.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 11:09 SOB Nº 20190058455.
PROTOCOLO: 190058455 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900436615. NIRE: 41804284265.
NELSON FERRARI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 24.859.617/0001-25

Data da Emissão : 05/02/2019

Hora da Emissão : 21:51:46

Código de Controle da Certidão : 5356.333E.CA0F.18E2

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 05/02/2019, com validade até 04/08/2019.

[Página Anterior](#)

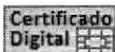


- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)

[Secretaria da
Fazenda](#)

☐ **Recelta PR** ☐ Sefanet ☐ EXPRESSO  chave:

senha:



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 019318771-32
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 24.859.617/0001-25
NELSON FERRARI 88083411949
Emissão 07/01/2019 16:26:08
Data de Validade 07/05/2019

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





Confirmação de autenticidade da certidão

Dados da certidão

Número da certidão / exercício: 22983 2018

Código de autenticação: 9ZTMHBUFFH9J5X38E2RS

Com base nos dados informados o(a) Município de Francisco Beltrão, confirma a autenticidade da certidão. Emitida para o(a) contribuinte NELSON FERRARI inscrição municipal 306055. Solicitada por escritório savarro, em 28/09/2018 às 14:04.

Tipo de Certidão: NEGATIVA

Validade: 27/11/2018

[Retornar](#)

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

?

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 24859617/0001-25**Razão Social:** NELSON FERRARI**Nome Fantasia:** N F SERVICOS

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/01/2019	24/01/2019 a 22/02/2019	2019012402245489634520
05/01/2019	05/01/2019 a 03/02/2019	2019010502100530415079
17/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019	2018121702181109973540
26/11/2018	26/11/2018 a 25/12/2018	2018112602335410118579
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110600035396357588
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101809413993512801
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092811524884682360
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090909403452431400
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082111102444586300
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080211092979302304
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071411493105013411
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062510380661484670
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060612075304645706
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051812302460589160
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	2018042912261224982027
10/04/2018	10/04/2018 a 09/05/2018	2018041013240858855336
20/03/2018	20/03/2018 a 18/04/2018	2018032008592475035501
01/03/2018	01/03/2018 a 30/03/2018	2018030109200370463204
10/02/2018	10/02/2018 a 11/03/2018	2018021007370452477024
22/01/2018	22/01/2018 a 20/02/2018	2018012221061086746990
03/01/2018	03/01/2018 a 01/02/2018	2018010313150312652542
15/12/2017	15/12/2017 a 13/01/2018	2017121508084635306380
26/11/2017	26/11/2017 a 25/12/2017	2017112612400581654115
07/11/2017	07/11/2017 a 06/12/2017	2017110703580601747923
19/10/2017	19/10/2017 a 17/11/2017	2017101905104921708528
30/09/2017	30/09/2017 a 29/10/2017	2017093004230176950459
11/09/2017	11/09/2017 a 10/10/2017	2017091103000232643380
23/08/2017	23/08/2017 a 21/09/2017	2017082305022686973254
04/08/2017	04/08/2017 a 02/09/2017	2017080404481393812820
16/07/2017	16/07/2017 a 14/08/2017	2017071606382311520014
27/06/2017	27/06/2017 a 26/07/2017	2017062704212738784750
08/06/2017	08/06/2017 a 07/07/2017	2017060811143341686863

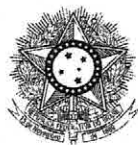
Resultado da consulta em 06/02/2019 às 16:30:14

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



227



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Nome: NELSON FERRARI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.859.617/0001-25

Certidão nº: 166777622/2019

Expedição: 25/01/2019, às 10:36:13

Validade: 23/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e N E L S O N F E R R A R I
 (M A T R I Z E F I L I A I S) , i n s c r i t o (a) n o C N P J s o b o n º
24.859.617/0001-25, N Ã O C O N S T A d o B a n c o N a c i o n a l d e D e v e d o r e s
T r a b a l h i s t a s .

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

18/739462-8



Matrícula (da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

200795231

2062

Vº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001385529
DBE não analisado.
Emitida em 21/12/2018 - V3

OME: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		027	1	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

JOINVILLE-SC
21/12/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: RONALDO BENKENDORF

Assinatura:

Telefone de contato: (47)34614200 linces@luzoliveira.com.br

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

À decisão.

☐ NÃO

09 JAN, 2019

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

☐

3º Exigência

☐

4º Exigência

☐

5º Exigência

☐

Alexander da Silva / Matr.387114-2
Analista Téc. em Gestão de Registro Mercantil
Escritório Regional da JUCESC em Joinville

09 JAN 2019

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

☐

3º Exigência

☐

4º Exigência

☐

5º Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/01/2019

Arquivamento 20187394628 Protocolo 187394628 de 09/01/2019 NIRE 42200795231

Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 615782196001562

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

09/01/2019





ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 79.283.065/0001-41- NIRE 42200795231- JOINVILLE - SC
33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA REALIZADA EM 10/12/2018

ORBENK PARTICIPAÇÕES EIRELI., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na cidade de Joinville – SC, à Rua Dona Leopoldina, 26, Sala A, Bairro Centro, CEP 89201-095, inscrita no CNPJ nº 27.401.858/0001-14, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600363273, em 16/10/2017, neste ato representada por seu administrador **ALCIDES BENKENDORF**, brasileiro, natural de Corupá - SC, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 15/09/1951, residente e domiciliado à Rua Indaial, 817, bairro Saguazu, CEP 89221-400, Joinville - SC, RG nº 2/R 186.318 - SSI/SC e CPF nº 098.412.969-34; **RONALDO BENKENDORF**, brasileiro, natural de Joinville – SC, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Senador Felipe Schmidt, nº 363, ap. 601, Centro, CEP 89201-440, Joinville – SC, RG nº 2.768.759-7 - SSP/SC e CPF nº 751.256.849-53; **LEANDRO MENEZHINI**, brasileiro, natural de Porto Alegre – RS, casado sob regime de comunhão parcial de bens, diretor financeiro, residente e domiciliado à Rua Euzébio de Queiroz, nº 388, ap. 701, bairro Glória, CEP 89216-290, Joinville – SC, RG nº 1037496005 - SSP/RS e CPF nº 553.812.000-72; **RICARDO WASEM ALVES**, brasileiro, natural de Santo André - SP, solteiro, nascido em 09/06/1984, diretor comercial, residente e domiciliado à Rua Henrique Meyer, nº 184, ap. 1304, Centro, CEP 89201-405, Joinville – SC, RG nº 34014033 - SSP/SC e CPF nº 040.151.689-09; **DENILSON MARCIO RODRIGUES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, diretor de operações, natural de Mandaguari/PR, nascido em 11/01/1973, CPF 712.975.103-72, RG 3080165479 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Otto Boehm, nº 469, apto 101, Bairro Atiradores, Joinville/SC, 89201-700; únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Joinville - SC, à Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro, CEP 89201-095, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200795231, em 02/04/1986, e última alteração contratual assinada em 28/11/2018, resolvem de comum acordo alterar o contrato social da seguinte forma:

1. Aprovada a alteração de endereço da filial situada na cidade de Curitiba – PR, Rua Nunes Machado, 2175, Bairro Rebouças, CEP 80.220-070, CNPJ nº 79.283.065/0003-03 e com NIRE 41900823554, tendo iniciado suas atividades em 03 de setembro de 2003; a qual passa a ter endereço na mesma cidade de **Curitiba – PR, na Rua Chile, 1107, Loja 02, Andar Térreo, Bairro Prado Velho, CEP 80.215-184, Curitiba, PR**, com o objeto social sendo o mesmo da matriz: **a)** prestação de serviços de conservação e limpeza de estabelecimentos públicos e privados; **b)** locação de mão-de-obra em geral; **c)** agenciamento de locação de mão-de-obra, tais como: serviços de alimentação (lanchonete, cantina e cafezinho), serviços auxiliares, zeladores, bibliotecários, cozinheiros, padeiros, confeitadores, copeiros, ascensoristas, recepcionistas, telefonistas, digitadores, auxiliares administrativos, porteiros, açougueiros, garçons, passadeiras, garagistas, controladores de estacionamento, motoristas, Office-boys, moto-boys, transporte rodoviários de malotes e documentos, leituristas de hidrômetros, gás e contadores de energia elétrica, camareiras, carregadores, lavadores, auxiliares de enfermagem, secretárias, movimentação de cargas, serviços de jardinagem, roçadores, serviços de lavanderia, serviços de coleta de lixo urbano, serviços de hotelaria, operadores de máquinas, merendeiras, agentes de saúde, varrição e capina de ruas, monitores e programadores em informática, operação de estacionamento rotativo público e privado, mão-de-obra hospitalar e de saúde, auxiliar rural,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/01/2019

Arquivamento 20187394628 Protocolo 187394628 de 09/01/2019 NIRE 42200795231

Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 615782196001562

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/01/2019





costureira, vigia, controlador de acesso e fiscal de loja; d) prestação de serviços de manutenção predial envolvendo pedreiros, marceneiros, carpinteiros, pintores, encanadores, eletricitas, mecânicos, dedetizadores, desratizadores, limpeza e desinfecção de caixas d'água; e) Serviços de natureza operacional em aeroportos, atendimento de aeronaves, atendimento e controle de desembarque de passageiros, limpeza de aeronaves, movimentação de carga em terminais aeroportuários, serviço de proteção em aeroportos, inspeção de passageiro, tripulante, bagagem de mão e pessoal de serviço, inspeção de bagagem despachada, controle de acesso às áreas restritas de segurança; f) Administração e controle de empresas do mesmo grupo; g) Serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, recintos alfandegados, portos, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras.

2. Em razão desta alteração, os sócios consolidam o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 79.283.065/0001-41- NIRE 42200795231- JOINVILLE - SC
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula 1ª – A Sociedade gira sob a denominação social de ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., com sede e foro na cidade de Joinville – SC, na Rua Dona Leopoldina, 26, Centro, CEP 89201-095.

Cláusula 2ª – A Sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior. A sociedade tem as seguintes filiais: **a) Filial 01:** na cidade de Curitiba – PR, à Rua Chile, 1107, Loja 02, Andar Térreo, Bairro Prado Velho, CEP 80.215-184, tendo iniciado suas atividades em 03 de setembro de 2003, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0003-03 e com NIRE 41900823554, com capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como objeto social o mesmo da matriz; **b) Filial 02:** na cidade de Joinville – SC, à Rua Dona Francisca, 8.300, Sala Térrea 3, Perini Business Park, Distrito Industrial, CEP 89219-600, com início das atividades em 02/04/2014, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0004-94 e com NIRE 4290104853-9, tendo capital social destacado para fins fiscais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e como objeto social as mesmas atividades da matriz acrescidas das atividades de obras de terraplenagem e de aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **c) Filial 03:** na cidade de Blumenau – SC, na Rua Doutor Amadeu da Luz, 261, sala 01, Centro, Blumenau-SC, CEP 89010-160, com início das atividades em 11/07/2016, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0005-75 e com NIRE 42901125975, tendo capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e como objeto social exercer atividades administrativas de apoio à matriz; **d) Filial 04:** na cidade de Itajaí-SC, com endereço na Rua Doutor Cacildo Romagnani, nº 141, Centro, Itajaí-SC, CEP 88303-023, com início das atividades em 03/04/2017, inscrita no CNPJ sob n. 79.283.065/0006-56 e com NIRE 42901151666, com valor do capital social destacado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz; **e) Filial 05:** na cidade de Florianópolis-SC, com endereço na Rua Visconde de Cairú, nº 96, Estreito, Florianópolis - SC, CEP 88.075-020, com início das atividades em 07/11/2017, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0008-18, NIRE 42901180313, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da

09/01/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/01/2019

Arquivamento 20187394628 Protocolo 187394628 de 09/01/2019 NIRE 42200795231

Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 615782196001562

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



atividade administrativa de apoio à matriz; **f) Filial 06:** na cidade de **Lages-SC**, com endereço no Parque Jonas Ramos, nº 209, Centro, Lages-SC, CEP 88.502-224, com início das atividades em 07/11/2017, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0009-07, NIRE 42901180321, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz; **g) Filial 07:** na cidade de **Chapecó-SC**, com endereço na Rua Benjamin Constant, nº 153-E, Galeria FM, Sala 08, Centro Chapecó/SC, CEP:89802-200, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0007-37, NIRE 42901180305, com início das atividades em 07/11/2017, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz e; **h) Filial 08:** na cidade de **Porto Alegre-RS**, com endereço à Avenida Assis Brasil, nº 3535, Sala 501, Bairro Cristo Redentor – Condomínio Hom Lindóia; CEP 91010-007, Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0010-32, NIRE 4390195014-4, com início das atividades em 02/07/2018, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz. **i) Filial 09:** na cidade de **São Paulo-SP**, com endereço à Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre B, 10º Andar, Conjunto 101 B, Bairro Cidade Monções, CEP 04.563-060, São Paulo, estado de São Paulo, em constituição na Junta Comercial de São Paulo e na Receita Federal do Brasil, com início das atividades em 12/11/2018, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz. **j) Filial 10:** na cidade de **Campo Grande-MS**, com endereço à Rua Da Paz, nº 17, Bairro Centro, CEP 79002-190, Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, em constituição na Junta Comercial de Mato Grosso do Sul e na Receita Federal do Brasil, com início das atividades em 12/11/2018, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz.

Cláusula 3ª – A Sociedade tem por objeto social: **a)** prestação de serviços de conservação e limpeza de estabelecimentos públicos e privados; **b)** locação de mão-de-obra em geral; **c)** agenciamento de locação de mão-de-obra, tais como: serviços de alimentação (lanchonete, cantina e cafezinho), serviços auxiliares, zeladores, bibliotecários, cozinheiros, padeiros, confeitadores, copeiros, ascensoristas, recepcionistas, telefonistas, digitadores, auxiliares administrativos, porteiros, açougueiros, garçons, passadeiras, garagistas, controladores de estacionamento, motoristas, Office-boys, moto-boys, transporte rodoviários de malotes e documentos, leituristas de hidrômetros, gás e contadores de energia elétrica, camareiras, carregadores, lavadores, auxiliares de enfermagem, secretárias, movimentação de cargas, serviços de jardinagem, roçadores, serviços de lavanderia, serviços de coleta de lixo urbano, serviços de hotelaria, operadores de máquinas, merendeiras, agentes de saúde, varrição e capina de ruas, monitores e programadores em informática, operação de estacionamento rotativo público e privado, mão-de-obra hospitalar e de saúde, auxiliar rural, costureira, vigia, controlador de acesso e fiscal de loja; **d)** prestação de serviços de manutenção predial envolvendo pedreiros, marceneiros, carpinteiros, pintores, encanadores, eletricitistas, mecânicos, dedetizadores, desratizadores, limpeza e desinfecção de caixas d'água; **e)** Serviços de natureza operacional em aeroportos, atendimento de aeronaves, atendimento e controle de desembarque de passageiros, limpeza de aeronaves, movimentação de carga em terminais aeroportuários, serviço de proteção em aeroportos, inspeção de passageiro, tripulante, bagagem de mão e pessoal de serviço, inspeção de bagagem despachada, controle de acesso às áreas restritas de segurança; **f)** Administração e controle de empresas do mesmo grupo; **g)** Serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, recintos alfandegados, portos, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras; e **h)** obras de terraplenagem e aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, sendo estas atividades exercidas apenas pela Filial 02.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/01/2019

Arquivamento 20187394628 Protocolo 187394628 de 09/01/2019 NIRE 42200795231

Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 615782196001562

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/01/2019



Parágrafo único – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação, para qualquer atividade constante do objeto social ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

Cláusula 4ª – A Sociedade iniciou suas atividades em 02/04/1986 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª – O Capital Social é de R\$ 1.901.876,00 (um milhão e novecentos e um mil, oitocentos e setenta e seis reais), representado por 1.901.876 (um milhão e novecentos e um mil, oitocentos e setenta e seis quotas), com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional ou bens, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Orbenk Participações Eireli.	1.875.616	R\$ 1.875.616,00
Ronaldo Benkendorf	20.632	R\$ 20.632,00
Leandro Meneghini	1.876	R\$ 1.876,00
Ricardo Wasem Alves	1.876	R\$ 1.876,00
Denilson Marcio Rodrigues	1.876	R\$ 1.876,00
Total	1.901.876	R\$ 1.901.876,00

Parágrafo 1º – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo 2º – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 3º – Cada quota é indivisível e dá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo 4º – As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito as transações que oneram as mesmas.

Cláusula 6ª – Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos trinta dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhes os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76).

Parágrafo único – Poderá, ainda, verificada a mora, a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, reduzir a participação do sócio remisso ao montante já realizado. O Capital Social sofrerá então a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

Cláusula 7ª – O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

Parágrafo 1º – O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

Parágrafo 2º – Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio deixar de exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

Cláusula 8ª – Os sócios somente podem ceder e transferir suas quotas entre si ou a terceiros, no todo ou em parte, respeitado o direito de preferência e o procedimento estabelecidos nesta cláusula, sendo nulas as transações feitas em desacordo a esta cláusula.

Parágrafo 1º – O sócio que represente mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social terá sempre preferência na aquisição das quotas em relação aos demais sócios e a terceiros, independente de concordância destes, sendo prioritária a oferta a este sócio majoritário, cujo prazo será de 15 (quinze) dias para manifestação sobre a oferta do vendedor, contado da formalização da oferta.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/01/2019

Arquivamento 20187394628 Protocolo 187394628 de 09/01/2019 NIRE 42200795231

Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 615782196001562

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

09/01/2019



Parágrafo 2º - Não exercido o direito de preferência pelo sócio que represente mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social, a oferta das quotas deve ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, a qual remeterá cópia a todos os demais quotistas, que poderão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente.

Parágrafo 3º - Em qualquer caso, a oferta de venda deverá conter quantidade, preço e condições de pagamento, bem como poderão ainda os quotistas interessados, no mesmo prazo para resposta à oferta, apresentar ao alienante contraproposta, sendo a este facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, elas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no capital social.

Parágrafo 4º - Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as quotas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa de sócios que representem a maioria do Capital Social.

Parágrafo 5º - Ficam dispensadas as formalidades e prazos desta cláusula se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

Cláusula 9ª - A Reunião Ordinária dos Quotistas será realizada anualmente, podendo ser dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º - Dependem da deliberação dos sócios, as seguintes matérias: I – a aprovação das contas da administração; II – a designação dos administradores, quando feita em ato separado; III – a destituição dos administradores; IV – o modo de sua remuneração; V – a modificação do contrato social; VI – a incorporação, a fusão, a transformação e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; VIII – o pedido de recuperação judicial e extrajudicial.

Parágrafo 2º - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria seu objeto.

Cláusula 10 - A Reunião dos Quotistas terá quórum de instalação equivalente a sócios representantes da maioria do Capital Social, com poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como para tomar as resoluções que julgarem necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pela maioria dos presentes.

Parágrafo único - Os quóruns de deliberação das Reuniões de Sócios serão os previstos na Lei, exceto para transformação da Sociedade, cujo quórum para aprovação será da maioria do Capital Social.

Cláusula 11 - A Reunião dos Quotistas será convocada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

Parágrafo 1º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

Parágrafo 2º - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião dos Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/01/2019

Arquivamento 20187394628 Protocolo 187394628 de 09/01/2019 NIRE 42200795231

Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 615782196001562

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/01/2019



reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

Parágrafo 3º - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 (vinte) folhas.

Cláusula 12 - A Sociedade poderá designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

Parágrafo Único - A Sociedade será administrada pelo sócio **RONALDO BENKENDORF**, anteriormente qualificado, na qualidade de sócio administrador, ficando dispensado de prestar caução.

Cláusula 13 - O Sócio administrador terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e para prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, assinando isoladamente, ressalvados os atos previstos no Parágrafo 2º.

Parágrafo 1º - No limite de suas atribuições, o Diretor poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para o substituir na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º - Somente com autorização expressa prévia de sócios representantes da maioria do capital social, o Diretor poderá: a) alienar, vender, doar, ceder, gratuita ou onerosamente, gravar, dar em garantia perante bancos para fins de empréstimos, e adquirir bens imóveis, participações societárias ou fundo de comércio, b) contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por operação.

Parágrafo 3º - Para os efeitos legais determinados, o Diretor autorizado ao uso da denominação social assinará juntamente com a denominação.

Parágrafo 4º - No caso de falecimento, interdição ou incapacidade jurídica absoluta, temporária ou permanente de qualquer Diretor, esse será substituído através de indicação de sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião de quotistas.

Cláusula 14 - O Diretor receberá mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

Cláusula 15 - É vedado ao Diretor, em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas.

Parágrafo único - O prazo de gestão da Diretoria é por tempo indeterminado, podendo ser destituída a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.

Cláusula 16 - A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de mais da metade do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

Parágrafo 1º - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo facultada ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

Parágrafo 2º - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, atos que demonstrem prejuízo à imagem da empresa, ato ilegal ou que cause prejuízo à empresa nas atividades de sua competência, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo 3º - A não apresentação de defesa ou a recusa em assinar o termo de recebimento implicará na exclusão do sócio acusado, assim como a defesa apresentada fora do prazo ou que seja analisada

09/01/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/01/2019

Arquivamento 20187394628 Protocolo 187394628 de 09/01/2019 NIRE 42200795231

Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 615782196001562

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



e julgada improcedente, razões pelas quais os sócios que representam mais da metade do Capital Social efetuarão a exclusão do sócio acusado.

Parágrafo 4º - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído as disposições previstas na cláusula 19.

Cláusula 17 - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência, impedimento ou ausência legal de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na cláusula 19.

Cláusula 18 - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto na cláusula 8ª.

Parágrafo único. O ingresso de herdeiros na Sociedade poderá ser vetado por sócios que representem a maioria do Capital Social, caso em que se aplicará o disposto na cláusula 19.

Cláusula 19 - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, ausente legal, excluído ou falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda vencendo a primeira 60 dias a contar do desligamento do sócio.

Parágrafo único - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no parágrafo anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, ausente legal, excluído ou falecido.

Cláusula 20 - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios não reconstituída no prazo de 180 dias, nas hipóteses previstas na Lei ou por deliberação de sócios que representem 75% do Capital Social.

Parágrafo único - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

Cláusula 21 - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo, o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.

Parágrafo 2º - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Parágrafo 3º - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/01/2019

Arquivamento 20187394628 Protocolo 187394628 de 09/01/2019 NIRE 42200795231

Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 615782196001562

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

09/01/2019



Parágrafo 4º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

Cláusula 22 – A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

Cláusula 23 – Nos casos omissos neste contrato, não serão aplicadas as disposições das Sociedades Simples, desta forma, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei 10.406 de 10.01.2002, e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

Cláusula 24 – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 25 – Fica eleito o foro da cidade de Joinville – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que venha a ser.

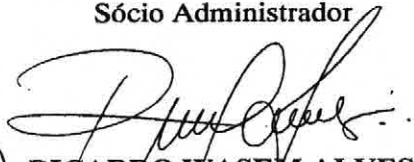
E, por assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento assinado pelos sócios.

Joinville – SC, 10 de dezembro de 2018.


ORBENK PARTICIPAÇÕES EIRELI
Sócia


RONALDO BENKENDORF
Sócio Administrador


LEANDRO MENEZHINI
Sócio


RICARDO WASEM ALVES
Sócio


DENILSON MARCIO RODRIGUES
Sócio



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/01/2019

Arquivamento 20187394628 Protocolo 187394628 de 09/01/2019 NIRE 42200795231

Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 615782196001562

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/01/2019



187394628

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	187394628 - 09/01/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42200795231
CNPJ 79.283.065/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019
SOB N: 20187394628



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/01/2019

Arquivamento 20187394628 Protocolo 187394628 de 09/01/2019 NIRE 42200795231

Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 615782196001562

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/01/2019



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0079523-1	CNPJ 79.283.065/0001-41	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/04/1986	Data de Início de Atividade 02/04/1986	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DONA LEOPOLDINA, 26, CENTRO, JOINVILLE, SC, 89.201-090				
Objeto Social A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS; B) LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM GERAL; C) AGENCIAMENTO DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, TAIS COMO: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (LANCHONETE, CANTINA E CAFEZINHO), SERVIÇOS AUXILIARES, ZELADORES, BIBLIOTECÁRIOS, COZINHEIROS, PADEIROS, CONFEITEIROS, COPEIROS, ASCENSORISTAS, RECEPCIONISTAS, TELEFONISTAS, DIGITADORES, AUXILIARES ADMINISTRATIVOS, PORTEIROS, AÇOUGUEIROS, GARÇONS, PASSADEIRAS, GARAGISTAS, CONTROLADORES DE ESTACIONAMENTO, MOTORISTAS, OFFICE-BOYS, MOTO-BOYS, TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE MALOTES E DOCUMENTOS, LEITURISTAS DE HIDRÔMETROS, GÁS E CONTADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, CAMAREIRAS, CARREGADORES, LAVADORES, AUXILIARES DE ENFERMAGEM, SECRETÁRIAS, MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, ROÇADORES, SERVIÇOS DE LAVANDERIA, SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO URBANO, SERVIÇOS DE HOTELARIA, OPERADORES DE MÁQUINAS, MERENDEIRAS, AGENTES DE SAÚDE, VARRIÇÃO E CAPINA DE RUAS, MONITORES E PROGRAMADORES EM INFORMÁTICA, OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PÚBLICO E PRIVADO, MÃO-DE-OBRA HOSPITALAR E DE SAÚDE, AUXILIAR RURAL, COSTUREIRA, VIGIA, CONTROLADOR DE ACESSO E FISCAL DE LOJA; D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL ENVOLVENDO PEDREIROS, MARCENEIROS, CARPINTEIROS, PINTORES, ENCANADORES, ELETRICISTAS, MECÂNICOS, DEDETIZADORES, DESRATIZADORES, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA; E) SERVIÇOS DE NATUREZA OPERACIONAL EM AEROPORTOS, ATENDIMENTO DE AERONAVES, ATENDIMENTO E CONTROLE DE DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, LIMPEZA DE AERONAVES, MOVIMENTAÇÃO DE CARGA EM TERMINAIS AEROPORTUÁRIOS, SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM AEROPORTOS, INSPEÇÃO DE PASSAGEIRO, TRIPULANTE, BAGAGEM DE MÃO E PESSOAL DE SERVIÇO, INSPEÇÃO DE BAGAGEM DESPACHADA, CONTROLE DE ACESSO ÀS ÁREAS RESTRITAS DE SEGURANÇA; F) ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE EMPRESAS DO MESMO GRUPO; G) SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE AERONAVES, VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, RECINTOS ALFANDEGADOS, PORTOS, TERMINAIS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES, TERMINAIS ADUANEIROS DE USO PÚBLICO E ESTAÇÃO E PASSAGEM DE FRONTEIRAS; E H) OBRAS DE TERRAPLENAGEM E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SENDO ESTAS ATIVIDADES EXERCIDAS APENAS PELA FILIAL 02.				
Capital: R\$ 1.901.876,00 (UM MILHAO NOVECENTOS E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 1.901.876,00 (UM MILHAO NOVECENTOS E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
RONALDO BENKENDORF 751.256.849-53	20.632,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ORBENK PARTICIPACOES EIRELI 27.401.858/0001-14	1.875.616,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
RICARDO WASEM ALVES 040.151.689-09	1.876,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
LEANDRO MENEGHINI 553.812.000-72	1.876,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
DENILSON MARCIO RODRIGUES 712.975.103-72	1.876,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 2 de 3

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0079523-1	CNPJ 79.283.065/0001-41	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/04/1986	Data de Início de Atividade 02/04/1986
Último Arquivamento Data: 09/01/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 42 9 0104853-9 CNPJ: 79.283.065/0004-94 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R DONA FRANCISCA, 8300 - SALA TERREA 3 - PERINI BUSINESS PARK, DISTRITO INDUSTRIAL, JOINVILLE, SC, 89.219-600, BRASIL			
2 - NIRE: 42 9 0112597-5 CNPJ: 79.283.065/0005-75 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOUTOR AMADEU DA LUZ, 261 - SALA 01, CENTRO, BLUMENAU, SC, 89.010-160, BRASIL			
3 - NIRE: 42 9 0115166-6 CNPJ: 79.283.065/0006-56 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOUTOR CACILDO ROMAGNANI, 141, CENTRO, ITAJAÍ, SC, 88.303-023, BRASIL			
4 - NIRE: 42 9 0118030-5 CNPJ: 79.283.065/0007-37 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BENJAMIN CONSTANT, 153E - GALERIA FM SALA 08 QUADRA 16 LOTE 13B, CENTRO, CHAPECÓ, SC, 89.802-200, BRASIL			
5 - NIRE: 42 9 0118031-3 CNPJ: 79.283.065/0008-18 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VISCONDE DE CAIRU, 96, ESTREITO, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.075-020, BRASIL			
6 - NIRE: 42 9 0118032-1 CNPJ: 79.283.065/0009-07 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) PARQUE JONAS RAMOS, 209, CENTRO, LAGES, SC, 88.502-224, BRASIL			
7 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DA PAZ, 17, CENTRO, CAMPO GRANDE, MS, 79.002-190, BRASIL			
8 - NIRE: 41 9 0082355-4 CNPJ: 79.283.065/0003-03 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CHILE, 1107 - LOJA 02 ANDAR TR COND CLAIRE MARIA ED, PRADO VELHO, CURITIBA, PR, 80.215-184, BRASIL			
9 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA ASSIS BRASIL, 3535 - SALA 501, CRISTO REDENTOR, PORTO ALEGRE, RS, 91.010-007, BRASIL			

Florianópolis - SC, quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 3 de 3

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0079523-1	CNPJ 79.283.065/0001-41	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/04/1986	Data de Início de Atividade 02/04/1986
10 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CONCEICAO DE MONTE ALEGRE, 107 - TORRE B 10 ANDAR CONJ 101 B, CIDADE MONCOES, SÃO PAULO, SP, 04.563-060, BRASIL			

Florianópolis - SC, quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 79.283.065/0001-41

Data da Emissão : 08/11/2018

Hora da Emissão : 09:59:09

Código de Controle da Certidão : 926F.12F2.8EAD.9576

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 08/11/2018, com validade até 07/05/2019.

[Página Anterior](#)



- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)

[Secretaria da](#)

[Fazenda](#)



chave:

senha:

OK



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 019066493-04
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 79.283.065/0003-03
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR.
Emissão 20/11/2018 08:00:59
Data de Validade 20/03/2019

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)





SAT - Sistema de Administração Tributária: Impresso por Anônimo no servidor PE1

Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

180140123657836

Identificação

79.283.065/0001-41

i Informação

- A certidão de débitos fiscais é autêntica e está dentro da validade.

Nome/Nome Empresarial

ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.

Tipo

☒ Negativa

Data de emissão

21/12/2018 11:55:13

Data de validade

19/02/2019 11:55:13

 Baixar segunda via Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 79.283.065/0003-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 475489-7

ENDEREÇO: R. CHILE, 1107 LJ 02 TR ANDAR - PRADO VELHO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
TAXA DE EXPEDIENTE	2019
TAXA DE LOCALIZAÇÃO	2019

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 26939/2019

EMITIDA EM: 23/01/2019

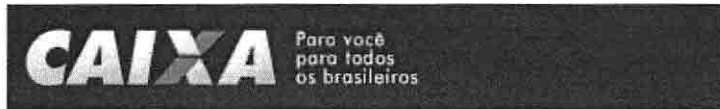
VÁLIDA ATÉ: 21/02/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 1CDB.8AA2.D2B4.4943-2.B611.CA32.99EB.6720-5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



A CAIXA REDE DE ATENDIMENTO OUVIDORIA DOWNLOAD MAPA DO SITE SEGURANÇA IMPRENSA ?



Produtos e Serviços

Navegue pela CAIXA



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 79283065/0003-03

Razão Social: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/01/2019	09/01/2019 a 07/02/2019	2019010902465951488127
21/12/2018	21/12/2018 a 19/01/2019	2018122102542132854905
02/12/2018	02/12/2018 a 31/12/2018	2018120202462600215058
13/11/2018	13/11/2018 a 12/12/2018	2018111304310474265523
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102504464238581488
04/10/2018	04/10/2018 a 02/11/2018	2018100402251995138235
15/09/2018	15/09/2018 a 14/10/2018	2018091502145389073367
27/08/2018	27/08/2018 a 25/09/2018	2018082701573806698243
07/08/2018	07/08/2018 a 05/09/2018	2018080702292243990021
19/07/2018	19/07/2018 a 17/08/2018	2018071902520532961284
30/06/2018	30/06/2018 a 29/07/2018	2018063002472935424578
11/06/2018	11/06/2018 a 10/07/2018	2018061101442120591100
23/05/2018	23/05/2018 a 21/06/2018	2018052302201332401996
04/05/2018	04/05/2018 a 02/06/2018	2018050403072173501371
15/04/2018	15/04/2018 a 14/05/2018	2018041502130482458748
27/03/2018	27/03/2018 a 25/04/2018	2018032703231339875142
08/03/2018	08/03/2018 a 06/04/2018	2018030802404646132137
17/02/2018	17/02/2018 a 18/03/2018	2018021703442020860504
29/01/2018	29/01/2018 a 27/02/2018	2018012910421784440600
09/01/2018	09/01/2018 a 07/02/2018	2018010907005358887930
21/12/2017	21/12/2017 a 19/01/2018	2017122101532552645446
02/12/2017	02/12/2017 a 31/12/2017	2017120202303070359792
13/11/2017	13/11/2017 a 12/12/2017	2017111300411110501595
25/10/2017	25/10/2017 a 23/11/2017	2017102501490351117355
06/10/2017	06/10/2017 a 04/11/2017	2017100601364786931601
17/09/2017	17/09/2017 a 16/10/2017	2017091701093562693595
29/08/2017	29/08/2017 a 27/09/2017	2017082901595297623500
10/08/2017	10/08/2017 a 08/09/2017	2017081001153973772103
22/07/2017	22/07/2017 a 20/08/2017	2017072202270180666610
03/07/2017	03/07/2017 a 01/08/2017	2017070300491352090226
14/06/2017	14/06/2017 a 13/07/2017	2017061401411066917213
26/05/2017	26/05/2017 a 24/06/2017	2017052601571762176422
07/05/2017	07/05/2017 a 05/06/2017	2017050702190440343805
18/04/2017	18/04/2017 a 17/05/2017	2017041801584119296601
30/03/2017	30/03/2017 a 28/04/2017	2017033001582930192186

11/03/2017	11/03/2017 a 09/04/2017	2017031101383703907048
20/02/2017	20/02/2017 a 21/03/2017	2017022001133258910325
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	2001033100005282109010
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 06/02/2019 às 16:42:33

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.283.065/0003-03

Certidão nº: 165810225/2019

Expedição: 07/01/2019, às 15:18:38

Validade: 05/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.** **(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.283.065/0003-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0051096-8	CNPJ 10.292.473/0001-63	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/08/2008	Data de Início de Atividade 11/08/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1587-SALA 10, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-005			
Objeto PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO PREDIAL E NAO PREDIAL DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO, DESCUPINZACAO, REMOCAO E ESGOTAMENTO SANITARIO, HIGIENIZACAO EM IMOVEIS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, CONDOMINIOS E ENTIDADES, PRESTACAO DE SERVICOS DE CAPINA MANUAL E MECANIZADA, VARRICAO JARDINAGEM E LIMPEZA EM GERAL DE RUAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, PODA DE ARVORES, ROCADAS, REFORESTAMENTO MANUTENCAO DE MEIO FIO E CANTEIROS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS URBANOS, COMERCIAIS, HOSPITALARES E RESIDENCIAIS, PRESTACAO DE SERVICOS DE FOTOCOPISTAS, ASCENSORISTA, COPEIRAS, MOTORISTAS, PORTEIROS, VIGIAS, GUARDIOES, TELEFONISTAS, TELEMARKEETING, SECRETARIAS, PALIENTELISTAS, AUXILIAR DE ESCRITORIO, CONTINUOS, MONITORES COZINHEIROS, DIGITADORES, OFFICE-BOYS, RECEPCIONISTA, RECREACIONISTAS, COZINHEIRAS, MERENDEIRAS E DEMAIS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL EM GERAL, SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL, HIDRAULICA E ELETRICA, SERVICOS DE PINTOR, PEDREIRO, MARCENEIRO, ELETRICISTAS, MECANICO, SERVICOS DE CALCETEIRO, CARTEIRO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, GARAGISTA, ENCARREGADO, SUPERVISOR, MONITORIA, TRATORISTA, VARREDOR, COLETOR, SERVENTE, ZELADOR, SERVICOS DE LAVANDERIA, LEITURA, CORTE E RELIGAMENTO DE ENERGIA E AGUA FORNECIMENTO E PREPARO DE ALIMENTOS, REFEICOES, LANCHES, PREPONDERANTEMENTE PARA PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS, PUBLICAS OU PRIVADAS, TAIS EMPRESAS, RESTAURANTES, ORGAOS PUBLICOS SERVICOS DE BUFFET COMERCIO DE BEBIDAS E REFRIGERANTES E SUCOS E CONSTRUCAO CIVIL, SERVICOS DE COSTURA E CONFECCAO DE UNIFORMES, COM VENDA LOCAAO E COMODATO DOS MESMOS, SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E PASSAGEIROS INSTRUTORES DE CURSOS CULTURAIS, ESPORTES, ARTESANAIS, OFICINAS DE CURSOS EM ARTES MARCIAIS, TEATRO, ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ARTESANATO, DANCA CONSCIENCIA CORPORAL, MUSICA E JOGOS DE RACIOCINIO LOGICO COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, TOALHEIROS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> LUCAS ZANG MACHADO 082.079.129-60	Administrador Sim	Início do Mandato 18/08/2008	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 03/05/2018 Ato: BALANCO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): BALANCO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 18 de janeiro de 2019

19/039966-0
*19039966

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 190399660 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

Leandro Marcos Raysel Biscaia



Documento Assinado Digitalmente 18/01/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 10.292.473/0001-63

Data da Emissão : 06/09/2018

Hora da Emissão : 13:42:07

Código de Controle da Certidão : 82C3.80C4.4B29.1E01

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 06/09/2018, com validade até 05/03/2019.

[Página Anterior](#)



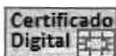
- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)

[Secretaria da
Fazenda](#)

 **Recicla PR**  Sefanet  EXPRESSO

chave:

senha:



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 019388114-99
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 10.292.473/0001-63
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICO TERCEIRIZADOS EIRELI
Emissão 22/01/2019 13:58:56
Data de Validade 22/05/2019

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)





Confirmação de autenticidade da certidão

Dados da certidão

Número da certidão / exercício: 49268 2018

Código de autenticação: 9ZTMJCUFFH5Z4X38RMEP

Com base nos dados informados o(a) Município de Toledo, confirma a autenticidade da certidão. Emitida para o(a) contribuinte VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI ME inscrição municipal 969351. Solicitada por LUCAS ZANG MACHADO, em 17/12/2018 às 15:33.
Tipo de Certidão: POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA (EXIGIBILIDADE SUSPensa)
Validade: 15/02/2019

[Retornar](#)

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRE



Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10292473/0001-63

Razão Social: VIDALIMP PREST DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/01/2019	23/01/2019 a 21/02/2019	2019012302245642675760
04/01/2019	04/01/2019 a 02/02/2019	2019010402133356160867
16/12/2018	16/12/2018 a 14/01/2019	2018121602033356391342
18/11/2018	18/11/2018 a 17/12/2018	2018111823051523556255
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103121272612859205
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101202043606552231
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092217480661354856
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090317540775987500
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081419594389214530
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072621361840692098
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070720082118548765
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061820561676653552
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053020534678694997
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051121350745864898
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042220332871137348
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040320510394261348
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031522441990437054
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022421210925919197
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020706570543509166
17/01/2018	17/01/2018 a 15/02/2018	2018011723120350455619
29/12/2017	29/12/2017 a 27/01/2018	2017122922002518278908
10/12/2017	10/12/2017 a 08/01/2018	2017121022091093473430
21/11/2017	21/11/2017 a 20/12/2017	2017112109323008344003
02/11/2017	02/11/2017 a 01/12/2017	2017110208284308129572
14/10/2017	14/10/2017 a 12/11/2017	2017101412281853156634
25/09/2017	25/09/2017 a 24/10/2017	2017092508180094327054
06/09/2017	06/09/2017 a 05/10/2017	2017090608314394339220
18/08/2017	18/08/2017 a 16/09/2017	2017081810103195163506
30/07/2017	30/07/2017 a 28/08/2017	2017073008220789875363
11/07/2017	11/07/2017 a 09/08/2017	2017071110070130488195
22/06/2017	22/06/2017 a 21/07/2017	2017062207173977059618
03/06/2017	03/06/2017 a 02/07/2017	2017060307500616227840
15/05/2017	15/05/2017 a 13/06/2017	2017051505484492829551
26/04/2017	26/04/2017 a 25/05/2017	2017042606182424822703
07/04/2017	07/04/2017 a 06/05/2017	2017040707111601648918

19/03/2017	19/03/2017 a 17/04/2017	2017031905551890285455
28/02/2017	28/02/2017 a 29/03/2017	2017022806200861942132
09/02/2017	09/02/2017 a 10/03/2017	2017020907094854138845

Resultado da consulta em 06/02/2019 às 16:50:12

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.292.473/0001-63

Certidão nº: 166685853/2019

Expedição: 23/01/2019, às 16:09:57

Validade: 21/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.292.473/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 13.649.693/0001-90

Data da Emissão : 13/10/2018

Hora da Emissão : 15:13:01

Código de Controle da Certidão : 1598.6145.C6D2.EBBE

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 13/10/2018, com validade até 11/04/2019.

[Página Anterior](#)

- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)



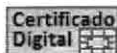
[Secretaria da
Fazenda](#)



chave:

senha:

Ok



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 018992766-79
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 13.649.693/0001-90
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 05/11/2018 16:47:02
Data de Validade 05/03/2019

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





Confirmação de autenticidade da certidão

Dados da certidão

Número da certidão / exercício: 3713 2019

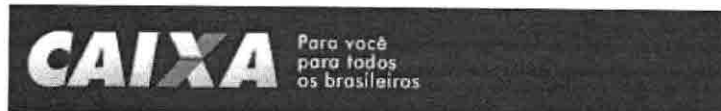
Código de autenticação: 9ZTMJCUFFHTJZX98EMEB

Com base nos dados informados o(a) Município de Toledo, confirma a autenticidade da certidão. Emitida para o(a) contribuinte WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME inscrição municipal 972317. Solicitada por ALANA, em 25/01/2019 às 14:51.

Tipo de Certidão: POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA (CRÉDITOS NÃO VENCIDOS)

Validade: 26/03/2019

[Retornar](#)



■ Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13649693/0001-90

Razão Social: WELT PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/02/2019	04/02/2019 a 05/03/2019	2019020403063298867587
16/01/2019	16/01/2019 a 14/02/2019	2019011605120113579506
28/12/2018	28/12/2018 a 26/01/2019	2018122804475157962783
09/12/2018	09/12/2018 a 07/01/2019	2018120905123334801010
18/11/2018	18/11/2018 a 17/12/2018	2018111809162460989988
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103111582053355997
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101120424263328813
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092214201537168001
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090314040802544254
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081416260955989816
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072617253255133790
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070716131517977228
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061816491334429652
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053016514521323002
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051117194001571245
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042216522022873400
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040316454656106518
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031518115367063363
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022417201237652251
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020619562975912288
17/01/2018	17/01/2018 a 15/02/2018	2018011721350369505585
29/12/2017	29/12/2017 a 27/01/2018	2017122920262191434777
10/12/2017	10/12/2017 a 08/01/2018	2017121020213642567535
21/11/2017	21/11/2017 a 20/12/2017	2017112108483866695351
02/11/2017	02/11/2017 a 01/12/2017	2017110207502894653385
14/10/2017	14/10/2017 a 12/11/2017	2017101411375274052728
25/09/2017	25/09/2017 a 24/10/2017	2017092507383204457145
06/09/2017	06/09/2017 a 05/10/2017	2017090607545409116755
18/08/2017	18/08/2017 a 16/09/2017	2017081809123050360156
30/07/2017	30/07/2017 a 28/08/2017	2017073007351926927905
11/07/2017	11/07/2017 a 09/08/2017	2017071109121805930330
22/06/2017	22/06/2017 a 21/07/2017	2017062206502148443770
03/06/2017	03/06/2017 a 02/07/2017	2017060307194513313207
15/05/2017	15/05/2017 a 13/06/2017	2017051505171870518380
26/04/2017	26/04/2017 a 25/05/2017	2017042605492445049338

07/04/2017	07/04/2017 a 06/05/2017	2017040706434581324384
19/03/2017	19/03/2017 a 17/04/2017	2017031905273533134180
28/02/2017	28/02/2017 a 29/03/2017	2017022805443339421577
09/02/2017	09/02/2017 a 10/03/2017	2017020906435389533690

Resultado da consulta em 06/02/2019 às 16:55:41

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WELT PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.649.693/0001-90

Certidão nº: 161631406/2018

Expedição: 05/11/2018, às 16:50:31

Validade: 03/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WELT PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.649.693/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONVOCAÇÃO EMPRESAS REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

Considerando os questionamentos quanto aos atestados de capacidade técnica apresentados pelos concorrentes na Tomada de Preços nº 03/2019, a Comissão de Licitação após reunião para análise das impugnações constantes da Ata do certame, decidiu diligenciar as empresas impugnadas que apresentassem comprovação da prestação dos serviços, conforme a seguir:

- 1 - J S M Serviços de Limpeza e Conservação Ltda – Apresentar comprovação da prestação de serviços na área solicitada no edital e quantidade de postos de trabalho solicitados no edital.
- 2 - Iguaçu Soluções e Serviços Eireli – Apresentar comprovação do número de postos de trabalho nos atestados.
- 3 - Nelson Ferrari – ME – Apresentar comprovação do prazo de prestação de serviço nos atestados.
- 4 - Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli – ME – Apresentar comprovação de quantidade de pessoas no atestado de capacidade técnica apresentado.

Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação dos documentos solicitados, sob pena de inabilitação.

Coronel Vivida, 08 de fevereiro de 2019.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CPL.

Licitação Coronel Vivida



De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 8 de fevereiro de 2019 14:56
Para: 'lourdesserri@hotmail.com'
Assunto: CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03-2019
Anexos: 9.1. Convocação ref. TP nº 03-2019.pdf

Boa tarde.

Segue em anexo convocação para empresas referente a Tomada de Preços nº 03-2019.

Favor confirmar recebimento.

Licitação Coronel Vivida



De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 8 de fevereiro de 2019 14:57
Para: 'fernandapaim1315@hotmail.com'
Assunto: CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 03-2019
Anexos: 9.1. Convocação ref. TP n° 03-2019.pdf

Boa tarde.

Segue em anexo convocação para empresas referente a Tomada de Preços nº 03-2019.

Favor confirmar recebimento.



Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 8 de fevereiro de 2019 14:58
Para: 'nelsonferrariferrari@hotmail.com'
Assunto: CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03-2019
Anexos: 9.1. Convocação ref. TP nº 03-2019.pdf

Boa tarde.

Segue em anexo convocação para empresas referente a Tomada de Preços nº 03-2019.

Favor confirmar recebimento.

Licitação Coronel Vivida



De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 8 de fevereiro de 2019 14:59
Para: 'adm@vidalimp.srv.br'; 'comercial@vidalimp.srv.br'
Assunto: CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03-2019
Anexos: 9.1. Convocação ref. TP nº 03-2019.pdf

Boa tarde.

Segue em anexo convocação para empresas referente a Tomada de Preços nº 03-2019.

Favor confirmar recebimento.



PHILIPPI, P. - *Procedimento de Avaliação da Qualidade do Ar* - Ed. 1999, 160 p. | Disponível digitalmente por: <http://www.inec.pt/inec/inec.htm>


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO
2ª VARA CÍVEL DE PATO BRANCO - PROJUDI
 E-mail: cargaprogramas.argendacpb@hotmail.com - Endereço: Rua Maria Bueno, 164 - Trevo da Guareny - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-560 - Fone: (46) 32254501 - E-mail: PB-2VJ-Rj@tjpr.jus.br

Autos n°. 0011432-68.2015.8.16.0131

... **... de l'Union**

L'esp. e. France du 14 (autres) affec.

Filipe de Azevedo Ekmekcioglu (Ph.D.) is TRANSPORTES INDUSTRIAL S.A. FORTALDA, MG - CNPJ nº 06.911.878/0001-03 e JALDO TURALEMI BATISTA JUNIOR - CNPJ nº 254.300.889-30.

A Universidade Southern Oregon Health Staff de Leno, MM, Juiz de Direito do 2º Juízo Civil do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no
Estado do Rio

[illegible]

casos, quase todos ligados a uma síndrome conhecida por *fractura de Colles*, a terceira fratura mais comum de lesões traumáticas envolvendo um punho. Segundo os dados da pesquisa, a maioria das vítimas são mulheres, com idade média de 60 anos. "É uma doença degenerativa da base da falange, que pode ocorrer em qualquer idade, mas é mais comum em pessoas com mais de 50 anos", afirma o especialista. Os sintomas são dor e inchaço na base da falange, dificuldade de movimentar o punho e, em alguns casos, deformidade. O diagnóstico é feito através de exames de raios-X. "Não existe tratamento específico e o diagnóstico, regra e confirmação por meio de exames de imagem da base da falange", afirma o especialista. O tratamento é baseado na redução da dor e no suporte da mobilidade da articulação. "Em caso de fratura de Colles, a pessoa precisa de uma fixação cirúrgica, que pode ser feita com uma placa ou com uma tala", afirma o especialista. O tratamento é baseado na redução da dor e no suporte da mobilidade da articulação. "Em caso de fratura de Colles, a pessoa precisa de uma fixação cirúrgica, que pode ser feita com uma placa ou com uma tala", afirma o especialista. O tratamento é baseado na redução da dor e no suporte da mobilidade da articulação. "Em caso de fratura de Colles, a pessoa precisa de uma fixação cirúrgica, que pode ser feita com uma placa ou com uma tala", afirma o especialista.

Public Charge Grounds: Tied

Fue determinado de 1944. www.fishbase.org 03/11/2004



COTRANSUL - Cooperativa de Transportes Rodoviários

Ass. INCRA 3775/79 - CNFJ 77.744.209/0001-14 - Inst. Ext. 319.00505-BF

E-mail: cotransul@cotransul.com.br

Rodovia PR 281, Km 01 - Caixa Postal 47 - Fone/Fax: (46) 533-1354 • DDG: 0800 704 1354
SÃO JOÃO FORAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOPTRANS, COOPERATIVA DE TRANSPORTES ROÇARIÓVARGAS - UNPT-1742020-0001-94, no caso atribuiu, que não interfere o Estatuto Social, em seu artigo 16º, o quórum de arrematação que seria de 33% (trinta e três por cento), para se reunir em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA de 40 (quarenta) membros, realizada na data 16 de fevereiro de 2019, tendo como local a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CASUAL, na PR 28, (CONTORNO SÃO JORGE DOLEIST X CHOPINHOINHO), na cidade de São João, Estado do Paraná, por falta de espaço físico em sua sede social, em primeira convocação para as 07h00min horas com um mínimo de 2/3 do número de associados, e em segunda convocação para as 08h00min horas com metade mais do total associados, e em terceira convocação para as 09h00min horas com no mínimo de 1/3 dos associados em condições de votar e ser votado, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas do exercício de 2019;
2. Destinação dos sobras no período do exercício de 2018, destinadas aos projetos para os fundos estatutários;
3. Eleição dos novos membros do conselho fiscal com mandato até a Assembleia geral ordinária (AGO) de 2020;
4. Autorização para contratar empréstimos em instituições financeiras ou de fomento;
5. Autorização para receber bens do patrimônio da Cooperativa em garantia para contribuições de financiamentos;
6. Autorização para comprar e vender de bens móveis e imóveis;
7. Fixar níveis de pro labore para Diretor Presidente, Diretor Secretário e cédula de presença para demais membros do Conselho e Conselho Fiscal;
8. Autorização para meter com terceiros;
9. Autorização para alugar e ou fazer emprestados;
10. Assuntos gerais.

O número de associados aptos para instalar e votar na Assembleia Geral Ordinária é de (trezentos e trinta e seis) associados em condições de votar e ser votado.

NELSON CANAN
DIRECTOR PRESIDENT

São João, PR, 16 de janeiro de 2019

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
CONVOCAÇÃO EMPRESAS REE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

Considerando os questionamentos quanto aos atestados de capacidade técnica apresentados pelos concorrentes na Tomada de Preços nº 03/2019, a Comissão de Licitação após reunião para análise das impugnações constantes da Ata do certame, decidiu diligenciar as empresas impugnadas que apresentassem comprovação da prestação dos serviços, conforme a seguir:

- 1 - J/S M Serviços de Limpeza e Conservação Ltda - Apresentar comprovação da prestação de serviços na área solicitada no edital e quantidade de postos de trabalho disponibilizados no edital.
- 2 - Iguaçu Soluções e Serviços Eireli - Apresentar comprovação do número de postos de trabalho nos atestados.
- 3 - Nelson Ferrarri - ME - Apresentar comprovação do prazo de prestação de serviços nos atestados.
- 4 - Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli - ME - Apresentar comprovação de quantidade de pessoas no atestado de capacidade técnica apresentado.

Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação dos documentos solicitados, sob pena de inabilitação. Coronel Vivida, 08 de fevereiro de 2019. Ademir Antonio Aziliero. Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019 – Concorrência Pública Nº 15/2018
Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 18.260.537/0001-16. Objeto: registro de preços, para futuros e eventuais serviços de construção de muro de arrimo de alvenaria de pedra argamassada, com fornecimento de pedra e mão de obra. Valor total estimado R\$ 77.900,00. Prazo: 12 meses, 04.02.2019 a 03.02.2020. Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini. Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019 – Pregão Presencial nº 10/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.852.815/0001-48. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de concreto usinado, para atender as necessidades dos diversos departamentos da administração municipal. Valor total estimado R\$ 45.086,00 Prazo: 12 meses, 06.02.2019 a 05.02.2020. Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schlavini, Prefeito.

Contrato nº 13/2019 - Pregão Presencial nº 08/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, CNPJ nº 07.136.551/0001-26. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agente de integração para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas visando atender aos estudantes vinculados à estrutura do ensino público e privado. Valor total estimado (bolsa estágio + taxa de administração) R\$ 870.702,37. Prazo: 12 meses, de 06.02.2019 a 05.02.2020. Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2019. Frank Arlê Schiavini, Prefeito.

Prefeitura de Maracá

Edital de Convocação de Texto Seletivo Nº 01/2019 **TESTE SELETIVO Nº 001/2016**

Neural Raquel Rossetti Gel, Prefeita Municipal de Mariporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município tendo em vista o resultado final de Tese Seletiva realizado através do Edital Nº 017/2016 com resultado homologado pelo Edital Nº 052/2016 de 12 de fevereiro de 2016.

Resolve: Convocar os candidatos abaixo, para comparecerem no prazo de prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mariporã, para apresentarem documentação comprobatória de sua qualificação profissional necessária para o cargo, bem como para a realização de prova objetiva, a ser realizada no dia 15 de agosto do Teste Seletivo, para a divólia nomeação em Emprego Público para o qual se habilitaram no referido Teste Seletivo. O não comparecimento no prazo estipulado ou pelo apresentado da documentação, necessária serão considerados desistentes.

INSC.	NOME	CARGO	CLAS.
78999	Alicia Rulhan	Agente Comunitário de Saúde	7*
77266	Sandra Vazquez Lima Vazzanta	Agente Comunitário de Saúde	8*
78999	Alicia Rulhan	Agente Comunitário de Saúde	7*

Gabinete do Prefeito Municipal de Maripóla, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2019. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO-REPUBLICAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 720/18. Forma: Presencial. Data de Licitação: Dia 26 de fevereiro de 2019, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA. Valor máximo estimado anual da licitação: R\$ 753.031,60. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kumpul, nº 3.211 – Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br por informações pelo fone: (46) 3242-8614.

GUIA SCHNELL®



G123.com.br

Online

Aplicativo Android

Desktop
(Versão Empresarial)
Programa Instalado

Telefone nas mãos em menos de 5 segundos



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 11 de Fevereiro de 2019

Ano II – Edição Nº 0141

Página 1 / 001

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado
por AR IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2019.02.08 17:37:00 -02'00'

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO EMPRESAS REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

Considerando os questionamentos quanto aos atestados de capacidade técnica apresentados pelos concorrentes na Tomada de Preços nº 03/2019, a Comissão de Licitação após reunião para análise das impugnações constantes da Ata do certame, decidiu diligenciar as empresas impugnadas que apresentassem comprovação da prestação dos serviços, conforme a seguir:

1-J S M Serviços de Limpeza e Conservação Ltda – Apresentar comprovação da prestação de serviços na área solicitada no edital e quantidade de postos de trabalho solicitados no edital.

2-Iguaçu Soluções e Serviços Eireli – Apresentar comprovação do número de postos de trabalho nos atestados.

3-Nelson Ferrari – ME – Apresentar comprovação do prazo de prestação de serviço nos atestados.

4-Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli – ME – Apresentar comprovação de quantidade de pessoas no atestado de capacidade técnica apresentado.

Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação dos documentos solicitados, sob pena de inabilitação. Coronel Vivida, 08 de fevereiro de 2019. Ademir Antonio Azilero, Presidente da CPL.

Cod240823

CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019 – Concorrência Pública nº 15/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 18.260.537/0001-56. Objeto: registro de preços, para futuros e eventuais serviços de construção de muro de arrimo de alvenaria de pedra argamassada, com fornecimento de pedra e mão de obra. Valor total estimado R\$ 77.900,00. Prazo: 12 meses, 04.02.2019 a 03.02.2020. Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod240913

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019 – Pregão Presencial nº 10/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ nº 07.852.815/0001-48. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de concreto usinado, para atender as necessidades dos diversos departamentos da administração municipal. Valor total estimado R\$ 45.086,00 Prazo: 12 meses, 06.02.2019 a 05.02.2020. Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod240924

Contrato nº 13/2019 – Pregão Presencial nº 08/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES-CEINEE, CNPJ nº 07.136.551/0001-26. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agente de integração para administração do programa de concessão de vagas de estagiário remuneradas visando atender aos estudantes vinculados à estrutura do ensino público e privado. Valor total estimado (bolsa estágio + taxa de administração) R\$ 870.702,37. Prazo: 12 meses, de 06.02.2019 a 05.02.2020. Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod250626



aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 12.953,00 (doze mil e novecentos e cinquenta e três reais)

Data de início do Pregão Presencial: 25/02/2019, às 13h30min.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

Dilso Storch
Prefeito Municipal

10545/2019

Boa Vista da Aparecida

AVISO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

O Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, no poder/dever de autotutela da Administração Pública, a qual pode anular seus próprios atos (STF, Súmula nº 473) e nos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, determina a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte e disposição final dos resíduos sólidos urbanos, (o chamado lixo orgânico), produzido no Perímetro Urbano e Rural, do Município de Boa Vista da Aparecida, com a realização da coleta dos resíduos sólidos urbanos, transbordo e/ou transporte direto até a disposição final em aterro sanitário licenciado.

Para fins do disposto no artigo 109, I, "C" da Lei 8666/93, publique-se para ciência dos interessados.

Boa Vista da Aparecida, em 08 de fevereiro de 2019.

Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

10538/2019

Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 02/2019

A Pregoeira do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições vem através deste comunicar que tendo em vista o APONTAMENTO PRELIMINAR DE ACOMPANHAMENTO APA 9021/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Pregão Presencial 02/2019, sofrerá alterações em seu Termo de Referência anexo I do Edital, Sendo assim fica SUSPENSO por tempo indeterminado o pregão presencial 02/2019, para que sejam feitas as correções necessária junto ao Termo de Referência, após será marcada nova data para reabertura do processo.

Bom Sucesso do Sul, 08 de fevereiro de 2019.

Josiane Folle
Pregoeira

10534/2019

Braganey

ÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

Torna público que irá requerer ao IAP, Licença Prévia para atividade de Aterro Sanitário em Células – para Resíduos Sólidos Urbanos, a ser implantado no Lote 51-I, Gleba Munhoz da Rocha, Localidade São Miguel, no Município de Braganey – PR.

10547/2019

Califórnia

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Pregoeira Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 071/2018 de 20 de junho de 2018, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08:30min do dia 21 de fevereiro de 2019, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de

Preços para Aquisição de Formulas Nutricional. Julgamento: Menor Preço.
Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com ou licitacao@california.pr.gov.br.
Califórnia, 08 de fevereiro de 2019 Daniel Lucas dos Santos Mattos.

10355/2019

Cantagalo

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 06/2019

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações torna público que fará realizar às 09h00min do dia 25 de fevereiro de 2019 na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, a licitação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, REFERENTES AO CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 879585/2018/MAPA/CAIXA, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 07 de fevereiro de 2019.

Eliana Reolon Brandelero
Pregoeira

10205/2019

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 5/2019 - M.C.A.

Objeto: Contratação de instituição integradora de estágios para a intermediação de estagiários, junto a Administração Municipal. Abertura dia 22/02/2019 às 09:00 horas. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br. Céu Azul/PR, 08/02/2019. Germano Bonamigo – Prefeito Municipal.

10483/2019

Chopinzinho

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 7/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 26 de fevereiro de 2019, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA. Valor máximo estimado anual da licitação: R\$ 753.031,60. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

10578/2019

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ CONVOCAÇÃO EMPRESAS REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

Considerando os questionamentos quanto aos atestados de capacidade técnica apresentados pelos concorrentes na Tomada de Preços nº 03/2019, a Comissão de Licitação após reunião para análise das impugnações constantes da Ata do certame, decidiu diligenciar as empresas impugnadas que apresentassem comprovação da prestação dos serviços, conforme a seguir:

- 1 - J S M Serviços de Limpeza e Conservação Ltda – Apresentar comprovação da prestação de serviços na área solicitada no edital e quantidade de postos de trabalho solicitados no edital.
- 2 - Iguazu Soluções e Serviços Eireli – Apresentar comprovação do número de postos de trabalho nos atestados.
- 3 - Nelson Ferrari – ME – Apresentar comprovação do prazo de prestação de serviço nos atestados.
- 4 - Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli – ME – Apresentar comprovação de quantidade de pessoas no atestado de capacidade técnica apresentado.

Licitação Coronel Vivida



De: Vidalimp <adm@vidalimp.srv.br>
Enviado em: segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 16:17
Para: 'Licitação Coronel Vivida'; comercial@vidalimp.srv.br
Assunto: Esclarecimento
Anexos: EDITAL DE LICITAÇÃO.pdf; Esclarecimentos_20190211_153941.pdf; FOLHA CONSAMU.pdf; GFIP - SEFIP 01-19.pdf; RET.pdf

Boa Tarde! Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações Ademir A Aziliero vem por esse emial fazer o esclarecimento dos num dos Postos de Serviços ref ao atestado Consamu, estamos enviando em anexo Sefip – Gefip do tomador holerites e uma ficha de cadastro profissional da contratação da colaboradora pro consamu que fecha os 22 postos conforme assinado pelo contador .

Favor confirma recebimento!!

Antonio S Machado
ADM
(45)9-99878387





VIDALIMP

PRODUTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME



ESCLARECIMENTOS

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida
Att.: Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação Ademir A. Aziliero

Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.292.473/0001-63, já qualificada na Tomada de Preços nº 03/2019, promovida por este município esclarecer:

Pede Vossa Senhoria que comprovemos a quantidade de pessoas no Atestado de Capacidade Técnica por nos apresentado assim sendo anexamos a esta os seguintes documentos:

- a) Folha de pagamento do tomador Consamu;
- b) Sefip/Gefip do tomador Consamu.

Salientamos ainda nobre Presidente que o Edital é muito claro, quanto a questão do Atestado de Capacidade Técnica item 7.1.5, a) Atestado ou declaração de capacidade técnica, em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica do direito público ou privado, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinentes e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste processo;

a.1 Para fins desta subcondição o(s) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica deve(m) comprovar, no mínimo, a prestação dos serviços na quantidade de postos de trabalho desta licitação;

Vejamos então as solicitações acima extraída do Edital de Tomada de Preços nº 03/2019:

- 1) Pertinente = o Atestado por nós apresentado é pertinente;
- 2) Compatível em características = são as mesmas características serviços de limpeza e conservação;
- 3) Quantidades de postos = o nosso é superior 22 (vinte e dois) postos, postos solicitados em edital 20 (vinte);
- 4) Prazo = dentro do que solicita o Edital.

Assim sendo Nobre Presidente da CPL do Município de Coronel Vivida, não restou dúvidas com as comprovações por nós apresentadas que nosso Atestado atende em 100% a solicitação do Edital.



VIDALIMP

PRODUTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME



Não restando outra acertiva a esta CPL a não ser a habilitação da empresa Vidalimp por atender plenamente os quesitos editalícios.

Sendo só para o momento colocamo-nos a inteira disposição para dirimir quaisquer duvidas que se façam necessárias.

Toledo, PR, 11 de fevereiro de 2019.

10.292.473/0001-63

VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS EIRELI-ME

R. BARÃO DO RIO BRANCO, 1587, SL. 10
CENTRO - CEP: 85900-005 - TOLEDO - PR

Lucas Zang Machado

VIDALIMP PREST. DE SERV. TERCEIRIZADOS EIRELI ME

LUCAS ZANG MACHADO

CIRG Nº 10.145.080-5 SSP/PR

CPF Nº 082.079.129-60



VIDALIMP

PRODUTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME

E-mail: comercial@vidalimp.srv.br | Fone/Fax: (45) 3252-4093

Rua Barão do Rio Branco, 1587, sala 10 Centro, CEP: 85900-005 - Toledo/PR

Alocação de Funcionários em Tomadores - Contratos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU (17) CNPJ: 17420047000107

-Contrato-	869 - MARLENE CELCI LEISER	SERVENTE	531,82
-Contrato-	928 - PAULA ADRIELLI GUI SOLFI	SERVENTE	531,82
-Contrato-	877 - ADELAIDE ANGELINA KASPER	SERVENTE	531,82
-Contrato-	884 - LOVANI TERESINHA MORAES	SERVENTE	531,82
-Contrato-	787 - MARIA APARECIDA DA SILVA	SERVENTE	531,83
-Contrato-	780 - MARLEI RIBEIRO FERREIRA	SERVENTE	531,83
-Contrato-	761 - MARIA DAS DORES PEREIRA DA	SERVENTE	531,83
-Contrato-	781 - EDIANE RUFATTO	SERVENTE	531,83
-Contrato-	763 - MIRIAN RUFINO DA SILVA	SERVENTE	531,83
-Contrato-	776 - ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	SERVENTE	531,83
-Contrato-	758 - DORALICE ALVES DA SILVA	SERVENTE	531,83
-Contrato-	760 - JORACELIA RIBEIRO	SERVENTE	531,83
-Contrato-	782 - ROMILDA DA SILVA MENEZES	SERVENTE	531,83
-Contrato-	786 - SONIA MARIA DA CRUZ DOS SANTOS	SERVENTE	531,83
-Contrato-	754 - ISABEL DA COSTA BARREIRO	SERVENTE	531,83
-Contrato-	800 - IVANI TEREZINHA ZIEMNICZAK	SERVENTE	531,83
-Contrato-	767 - IVETE PEREIRA DA CRUZ DE	SERVENTE	531,83
-Contrato-	807 - FABIANA GEBARA DE OLIVEIRA	SERVENTE	957,00
-Contrato-	941 - SIDNEY BARBOZA	SERVENTE	957,00
-Contrato-	833 - EMILIA DE FATIMA MERLO	SERVENTE	957,00
-Contrato-	890 - JOSIANE RAMOS DA CRUZ	SERVENTE	957,00
-Contrato-	951 - ROSELI TERESINHA GASPARELO	SERVENTE	957,00

22 contrato(s)

Total: 22 contrato(s)

JOÃO ABANTES Pereira da Silva
Contador - CRC PR-026718/O-2

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO SALÁRIO FAMÍLIA



	NOME	RELAÇÃO DEPENDENTE	DATA NASCIMENTO	VALOR
1				
2				
3				
4				
5				

Pelo presente termo de responsabilidade declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência do óbito do filho, cessação da invalidez do filho, sentença judicial que determine o pagamento a outrem/casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda do pátrio poder. Estou ciente ainda de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitarme-ei as penalidades do artigo 171 do Código Penal e rescisão do contrato de trabalho por justa causa, nos termos do artigo 482 da Constituição da Legislação Trabalhista.

☒ Não possuo dependentes aptos a receber o salário família.

Por expressão da verdade firmo a presente:



Josele D. Gasparulo
Assinatura Empregado

Local/Data: 10/10/2019

VALE TRANSPORTE

	LINHA ÔNIBUS	QTDE VALE	VALOR VALE	VALOR TOTAL
1				
2				
3				
4				
5				

☒ Declaro utilizar os vales transportes recebidos, exclusivamente para o deslocamento de minha residência para o trabalho e vice-versa. Nos termos dos Artigos 1 e 7 do Decreto 95.247/87.

☐ Declaro de livre e espontânea vontade que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando a empresa do pagamento do benefício.

Por expressão da verdade firmo a presente:



Josele D. Gasparulo
Assinatura Empregado

Local/Data: 10/10/2019

SEGURO DE VIDA

AUTORIZO de livre e espontânea vontade o desconto em minha folha de pagamento mensal o índice de 1,58% sobre o meu salário nominal a título de SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO E PESSOAIS, a partir desta data.

Fica acordado que trabalharei sob regime de compensação e/ou prorrogação, segundo as exigências do serviço, bem como, em qualquer horário, seja diurno, noturno ou misto, respeitando sempre os dispositivos legais vigentes.

Por expressão da verdade firmo a presente:



Josele D. Gasparulo
Assinatura Empregado

Local/Data: 10/10/2019

Recibo de Pagamento de Salário

VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI (24)
 R BARAO DO RIO BRANCO, 1587, CENTRO - 85900005, Toledo - PR
 CNPJ: 10292473000163
 Mês Referência: 01/2019

Código	Nome	RG	Função	CBO	Depto./Seção	FI
754	ISABEL DA COSTA BARREIRO	049.508.639-83	SERVENTE	514225	CASCABEL - BASE II / CONSAMU	1
Admissão	CPF					Ficha
22/06/2017	049.508.639-83	76027951				4

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos
1	Salário Base	31/31 dias	531,83	
201	Insalubridade	20,00%	78,05	
203	Acúmulo De Funções		33,13	
44	Desc.Vale Refeição			37,73
175	Seguro de Vida	1,58%		8,40
205	Desc.Vale Transporte	6,00%		31,91
3	Desconto INSS	8,00%		51,44
_____ Tomador(es) / Obra(s) _____ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU (17)				

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Excesso INSS	Base de Cálculo FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base de Cálculo IRRF
531,83	643,01		643,01	51,44	591,57
Total Vencimentos					643,01
Total Descontos					129,48
Valor Líquido					513,53

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

ISABEL DA COSTA BARREIRO

DATA _____



Recibo de Pagamento de Salário

VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI (24) CNPJ: 10292473000163
R BARAO DO RIO BRANCO , 1587, CENTRO - 85900005, Toledo - PR Mês Referência: 01/2019

Código	Nome	RG	Função	CBO	Depto./Seção	FI
758	DORALICE ALVES DA SILVA	65162725	SERVENTE	514225	CÉU AZUL / CONSAMU	1
Admissão	CPF					Ficha
30/06/2017	182.423.288-89					5

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos
1	Salário Base	31/31 dias	531,83	
201	Insalubridade	20,00%	78,05	
203	Acúmulo De Funções		33,13	
44	Desc.Vale Refeição	1,58%		37,73
175	Seguro de Vida	8,00%		8,40
3	Desconto INSS			51,44
	_____ Tornador(es) / Obra(s) _____			
	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU (17)			

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Excesso INSS	Base de Calc.FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base de Cálculo IRRF
531,83	643,01		643,01	51,44	591,57
Total Vencimentos					643,01
Total Descontos					97,57
Valor Líquido					545,44

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

DORALICE ALVES DA SILVA

DATA

Priori Sistemas - www.priori.com.br

Amplotec Contabilidade (45)3054-5313



Recibo de Pagamento de Salário

VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI (24) R BARAO DO RIO BRANCO, 1587, CENTRO - 85900005, Toledo - PR CNPJ: 10292473000163 Mês Referência: 01/2019			
Código 760 Admissão 30/06/2017	Nome JORACELIA RIBEIRO CPF 662.419.609-20	RG 39399687 Função SERVENTE	CBO 514225 Depto./Seção SANTA HELENA / CONSAMU FI 1 Ficha 6
Código	Descrição	Referências	Vencimentos
1	Salário Base	31/31 dias	531,83
201	Insalubridade	20,00%	78,05
203	Acúmulo De Funções		33,13
44	Desc. Vale Refeição	1,58%	
175	Seguro de Vida	8,00%	
3	Desconto INSS		37,73
			8,40
			51,44
	Tomador(es) / Obra(s) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU (17)		
		Total Vencimentos	643,01
		Total Descontos	97,57
		Valor Líquido	545,44
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Excesso INSS	Base de Cálculo FGTS
531,83	643,01		643,01
		F.G.T.S. do Mês	Base de Cálculo IRRF
		51,44	591,57

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

JORACELIA RIBEIRO

DATA

Amptec Contabilidade (45)3054-5313

Priori Sistemas - www.priori.com.br



Recibo de Pagamento de Salário

VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI (24) R BARAO DO RIO BRANCO, 1587, CENTRO - 85900005, Toledo - PR				CNPJ: 10292473000163 Mês Referência: 01/2019	
Código	Nome	CBO	Depto./Seção	FI	
761	MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA FIUZA	514225	SANTA TEREZA DO OESTE	1	
Admissão	CPF	RG	Função	Ficha	
30/06/2017	053.997.299-11	96803486	SERVENTE	7	

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos
1	Salário Base	31/31 dias	531,83	
201	Insalubridade	20,00%	78,05	
203	Acúmulo De Funções		33,13	
44	Desc.Vale Refeição	1,58%		37,73
175	Seguro de Vida	8,00%		8,40
3	Desconto INSS			51,44
	____Tomador(es) / Obra(s)____			
	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU (17)			

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Excesso INSS	Base de Cálculo FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base de Cálculo IRRF
531,83	643,01		643,01	51,44	591,57
Total Vencimentos	Total Descontos				
643,01	97,57				
Valor Líquido					
545,44					

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA FIUZA

DATA

Priori Sistemas - www.priori.com.br

Amplotec Contabilidade (45)3054-5313



Recibo de Pagamento de Salário

VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI (24) CNPJ: 10292473000163
R BARAO DO RIO BRANCO, 1587, CENTRO - 85900005, Toledo - PR Mês Referência: 01/2019

Código	Nome	RG	Função	CBO	Depto./Seção	FI
763	MIRIAN RUFINO DA SILVA	94003679	SERVENTE	514225	GUAIRA / CONSAMU	1
Admissão	CPF					Ficha
03/07/2017	066.218.919-11					8

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos
1	Salário Base	31/31 dias	531,83	
201	Insalubridade	20,00%	78,05	
203	Acúmulo De Funções		33,13	
44	Desc.Vale Refeição	1,58%		37,73
175	Seguro de Vida	8,00%		8,40
3	Desconto INSS			51,44
Tomador(es) / Obra(s) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU (17)				
		Total Vencimentos	643,01	Total Descontos
		Valor Líquido		97,57
		Base de Cálculo IRRF	591,57	545,44

Priori Sistemas - www.priori.com.br Amptec Contabilidade (45)3054-5313

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

DATA: _____

MIRIAN RUFINO DA SILVA



Recibo de Pagamento de Salário

VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI (24)				CNPJ: 10292473000163	
R BARAO DO RIO BRANCO, 1587, CENTRO - 85900005, Toledo - PR				Mês Referência: 01/2019	
Código	Nome	RG	Função	CB0	Depto./Seção
767	IVETE PEREIRA DA CRUZ DE OLIVEIRA	3751298	SERVENTE	514225	1
Admissão	CPF				Ficha
03/07/2017	899.583.491-91				11

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos
1	Salário Base	31/31 dias	531,83	
201	Insalubridade	20,00%	78,05	
203	Acúmulo De Funções		33,13	
2	Salário Família	3	139,62	
44	Desc.Vale Refeição			37,73
175	Seguro de Vida	1,58%		8,40
3	Desconto INSS	8,00%		51,44
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU (17)				
Tomador(es) / Obra(s)				
			Total Vencimentos	Total Descontos
			782,63	97,57
			Valor Líquido	685,06
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Excesso INSS	Base de Cálculo FGTS	F.G.T.S. do Mês
531,83	643,01		643,01	51,44
			Base de Cálculo IRRF	
			22,80	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

IVETE PEREIRA DA CRUZ DE OLIVEIRA

DATA

Priori Sistemas - www.priori.com.br

Amplotec Contabilidade (45)3054-5313



Recibo de Pagamento de Salário

VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI (24) R BARAO DO RIO BRANCO, 1587, CENTRO - 85900005, Toledo - PR				CNPJ: 10292473000163 Mês Referência: 01/2019	
Código	Nome	CBO	Depto./Seção	FI	
780	MARLEI RIBEIRO FERREIRA	514225	GUARANIACU / CONSAMU	1	
Admissão	CPF	RG	Função	Ficha	
11/08/2017	060.754.989-07	94451221	SERVENTE	15	

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos
1	Salário Base	31/31 dias	531,83	
201	Insalubridade	20,00%	78,05	
203	Acúmulo De Funções		33,13	
2	Salário Família	1	46,54	
44	Desc.Vale Refeição			37,73
175	Seguro de Vida	1,58%		8,40
3	Desconto INSS	8,00%		51,44
Tomador(es) / Obra(s) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU (17)				
Total Vencimentos 689,55				Total Descontos 97,57
Valor Líquido 591,98				Base de Cálculo IRRF 401,98
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Excesso INSS	Base de Cálculo FGTS	F.G.T.S. do Mês
531,83	643,01		643,01	51,44

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

MARLEI RIBEIRO FERREIRA

DATA



VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI (24) R BARAO DO RIO BRANCO , 1587, CENTRO - 85900005, Toledo - PR		CNPJ: 10292473000163 Mês Referência: 01/2019	
Código	Nome	CBO	Depto./Seção
781	EDIANE RUFAATTO	514225	CORBELIA / CONSAMU
Admissão	CPF	RG	Função
4/08/2017	076.615.299-55	96658150	SERVEINTE
			Ficha
			16

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos
1	Salário Base _____ _____ <i>Licença-maternidade</i> _____	31/31 dias	531,83	
2	Salário Família _____ _____ <i>Recibo Normal</i> _____	2	93,08	
3	Desconto INSS _____ _____ <i>Tomador(es) / Obra(s)</i> _____	8,00%		42,54
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU (17)				

Afastado desde 17/12/2018 por Licença-maternidade, 120 dias, retorno 16/04/2019

Afastado desde 17/12/2018 por Licença-maternidade, 120 dias, retorno 16/04/2019		Total Vencimentos	Total Descontos
		624,91	42,54
		Valor Líquido	582,37

Salário Base	Sal.Contri.INSS	Excesso INSS	Base de Cálcl.FGTS	F.G.T.S. do Mês
531,83	531,83	531,83	531,83	110,11
				42,54

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

EDIANE RUFATTO

DATA

Priori Sistemas - www.priori.com.br

Amplotec Contabilidade (45)3054-5313



Recibo de Pagamento de Salário

VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI (24) CNPJ: 10292473000163
R BARAO DO RIO BRANCO , 1587, CENTRO - 85900005, Toledo - PR Mês Referência: 01/2019

Código Nome CBO Depto./Seção FI
782 ROMILDA DA SILVA MENEZES HANAUER 514225 JESUITAS / CONSAMU 1
Admissão CPF RG Função Ficha
18/08/2017 934.419.919-15 55989281 SERVENTE 17

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos
1	Salário Base	31/31 dias	531,83	
201	Insalubridade	20,00%	78,05	
203	Acúmulo De Funções		33,13	
2	Salário Família	1	46,54	
44	Desc.Vale Refeição			37,73
175	Seguro de Vida	1,58%		8,40
3	Desconto INSS	8,00%		51,44
	_____ Tornador(es) / Obra(s)			
	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU (17)			

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Excesso INSS	Base de Calc.FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base de Cálculo IRRF
531,83	643,01		643,01	51,44	401,98
					Valor Líquido
					591,98
					Total Vencimentos
					689,55
					Total Descontos
					97,57

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

ROMILDA DA SILVA MENEZES HANAUER

DATA

Priori Sistemas - www.priori.com.br Amptec Contabilidade (45)3054-5313



Recibo de Pagamento de Salário

VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI (24)
R BARAO DO RIO BRANCO, 1587, CENTRO - 85900005, Toledo - PR
 CNPJ: 10292473000163
 Mês Referência: 01/2019

Código	Nome	RG	Função	CBO	Depto./Seção	FI
786	SONIA MARIA DA CRUZ DOS SANTOS	66432360	SERVENTE	514225	NOVA AURORA / CONSAMU	1
Admissão	CPF					Ficha
18/08/2017	994.904.989-04					19

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos
1	Salário Base	31/31 dias	531,83	
201	Insalubridade	20,00%	78,05	
203	Acúmulo De Funções		33,13	
44	Desc.Vale Refeição			37,73
175	Seguro de Vida	1,58%		8,40
3	Desconto INSS	8,00%		51,44
_____ Tomador(es) / Obra(s) _____ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU (17)				
			Total Vencimentos	Total Descontos
			643,01	97,57
			Valor Líquido	545,44
Salário Base	Sal.Contr..INSS	Excesso INSS	Base de Cálculo IRRF	
531,83	643,01	643,01	591,57	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

SONIA MARIA DA CRUZ DOS SANTOS

DATA

Priori Sistemas - www.priori.com.br

Amplotec Contabilidade (45)3054-5313



Recibo de Pagamento de Salário

VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI (24)
 R BARAO DO RIO BRANCO , 1587, CENTRO - 85900005, Toledo - PR
 CNPJ: 10292473000163
 Mês Referência: 01/2019

Código	Nome	RG	Função	CBO	Depto./Seção	FI
787	MARIA APARECIDA DA SILVA	85244450	SERVEANTE	514225	TRES BARRAS / CONSAMU	1
Admissão	CPF					Ficha
28/08/2017	009.951.069-32					20

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos
1	Salário Base	31/31 dias	531,83	
201	Insalubridade	20,00%	78,05	
203	Acúmulo De Funções		33,13	
44	Desc.Vale Refeição	1,58%		37,73
175	Seguro de Vida	8,00%		8,40
3	Desconto INSS			51,44
	____ Tomador(es) / Obra(s) ____			
	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU (17)			

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Excesso INSS	Base de Cálculo FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base de Cálculo IRRF
531,83	643,01		643,01	51,44	401,98
Total Vencimentos	643,01				Total Descontos
	643,01				97,57
Valor Líquido					545,44

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

MARIA APARECIDA DA SILVA

DATA

Priori Sistemas - www.priori.com.br

Amptec Contabilidade (45)3054-5313



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.										DATA	
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI (24) R BARAO DO RIO BRANCO, 1587, CENTRO - 85900005, Toledo - PR CNPJ: 10292473000163 Mês Referência: 01/2019											
Código 800		Nome IVANI TEREZINHA ZIEMNICZAK		CBO 514225		Depto./Seção QUEDAS DO IGUAÇU / CONSUMU		FI 1			
Admissão 22/09/2017		CPF 981.604.609-10		RG 85572555		Função SERVENTE		Ficha 24			
Código	Descrição			Referências	Vencimentos	Descontos					
1	Salário Base			31/31 dias	531,83						
203	Acúmulo De Funções				33,13						
201	Insalubridade			20,00%	78,05						
44	Desc.Vale Refeição			1,58%		37,73					
175	Seguro de Vida			8,00%		8,40					
3	Desconto INSS					51,44					
				____Tomador(es) / Obra(s)____ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU (17)							
							Total Vencimentos	643,01			
							Total Descontos	97,57			
							Valor Líquido	545,44			
Salário Base		Sal.Contr.INSS		Excesso INSS		Base de Cálcl.FGTS		F.G.T.S. do Mês		Base de Cálculo IRRF	
531,83	643,01		643,01	643,01		51,44		591,57			

Priori Sistemas - www.priori.com.br

Amplotec Contabilidade (45)3054-5313



Recibo de Pagamento de Salário

VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI (24) R BARAO DO RIO BRANCO , 1587, CENTRO - 85900005, Toledo - PR CNPJ: 10292473000163 Mês Referência: 01/2019				
Código 807 Admissão 23/10/2017	Nome FABIANA GEBARA DE OLIVEIRA CPF 057.923.579-35	RG 99776978 Função SERVENTE	CBO 514225 Depto./Seção CASCAREL - BASE I / CONSAMU FI 1 Ficha 27	
Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos
1	Salário Base	31/31 dias	957,00	
200	Insalubridade	20,00%	156,11	
203	Acúmulo De Funções		66,27	
44	Desc.Vale Refeição	6,00%		66,99
205	Desc.Vale Transporte	1,58%		57,42
175	Seguro de Vida	1/31 dias		15,12
13	Faltas não Justificadas	8,00%		30,87
3	Desconto INSS			91,88
____ Tomador(es) / Obra(s) ____ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU (17)				
			Total Vencimentos 1.179,38	Total Descontos 262,28
			Valor Líquido 917,10	
Salário Base 957,00	Sal.Contr.INSS 1.148,51	Excesso INSS 	Base de Cálculo FGTS 1.148,51	F.G.T.S. do Mês 91,88
			Base de Cálculo IRRF 1.056,63	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

FABIANA GEBARA DE OLIVEIRA

DATA

Priori Sistemas - www.priori.com.br

Amptec Contabilidade (45)3054-5313



Recibo de Pagamento de Salário

VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI (24)				CNPJ: 10292473000163	
R BARAO DO RIO BRANCO , 1587, CENTRO - 85900005, Toledo - PR				Mês Referência: 01/2019	
Código	Nome	RG	Função	CBO	Depto./Seção
833	EMILIA DE FATIMA MERLO			514225	/ CONSAMU
Admissão	CPF				FI
13/03/2018	024.310.529-07	44504120	SERVENTE		1
					Ficha
					29

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos
1	Salário Base	31/31 dias	957,00	
200	Insalubridade	20,00%	156,11	
203	Acúmulo De Funções		66,27	
44	Desc.Vale Refeição	1,58%		66,99
175	Seguro de Vida	1/31 dias		15,12
13	Faltas não Justificadas	8,00%		30,87
3	Desconto INSS			91,88
____ Tomador(es) / Obra(s) ____				
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU (17)				
			Total Vencimentos	Total Descontos
			1.179,38	204,86
			Valor Líquido	974,52

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Excesso INSS	Base de Cálcl.FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base de Cálculo IRRF
957,00	1.148,51		1.148,51	91,88	1.056,63

Priori Sistemas - www.priori.com.br

Amptec Contabilidade (45)3054-5313

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

EMILIA DE FATIMA MERLO

DATA



Recibo de Pagamento de Salário

VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI (24) R BARAO DO RIO BRANCO, 1587, CENTRO - 85900005, Toledo - PR		CNPJ: 10292473000163 Mês Referência: 01/2019	
Código 884	Nome LOVANI TERESINHA MORAES	CBO 514225	Depto./Seção MARECHAL CANDIDO RONDON /
Admissão 03/09/2018	CPF 738.256.389-87	RG 51300246	Ficha 40
Função SERVENTE		FI 1	

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos
1	Salário Base	31/31 dias	531,82	
201	Insalubridade	20,00%	78,05	
203	Acúmulo De Funções		33,13	
44	Desc.Vale Refeição			37,73
175	Seguro de Vida	1,58%		8,40
3	Desconto INSS	8,00%		51,44
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU (17) Tomador(es) / Obra(s)				
			Total Vencimentos 643,00	Total Descontos 97,57
			Valor Líquido 545,43	
Salário Base 531,82		Base de Cálculo FGTS 643,00	Base de Cálculo IRRF 591,56	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

LOVANI TERESINHA MORAES

DATA

Priori Sistemas - www.priori.com.br

Amplotec Contabilidade (45)3054-5313



Recibo de Pagamento de Salário

VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI (24) R BARAO DO RIO BRANCO , 1587, CENTRO - 85900005, Toledo - PR CNPJ: 10292473000163 Mês Referência: 01/2019			
Código 890 Admissão 10/09/2018	Nome JOSIANE RAMOS DA CRUZ CPF 059.008.909-96	RG 94401208 Função SERVENTE	CBO 514225 Depto./Seção CASCAREL - BASE I / CONSAMU FI 1 Ficha 38

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos
Recibo Normal				
1	Salário Base	31/31 dias	957,00	
200	Insalubridade	20,00%	156,11	
203	Acúmulo De Funções		66,27	
2	Salário Família	1	32,80	
44	Desc.Vale Refeição	1,58%		77,00
175	Seguro de Vida	6,00%		15,12
205	Desc.Vale Transporte	8,00%		57,42
3	Desconto INSS			94,35
Tomador(es) / Obra(s)				
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU (17)				
			Total Vencimentos	Total Descontos
			1.212,18	243,89
			Valor Líquido	968,29

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Excesso INSS	Base de Cálculo FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base de Cálculo IRRF
957,00	1.179,38		1.179,38	94,35	895,44

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

JOSIANE RAMOS DA CRUZ

DATA

Amplotec Contabilidade (45)3054-5313

Priori Sistemas - www.priori.com.br



Recibo de Pagamento de Salário

VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI (24) R BARAO DO RIO BRANCO, 1587, CENTRO - 85900005, Toledo - PR CNPJ: 10292473000163 Mês Referência: 01/2019			
Código 928 Admissão 04/01/2019	Nome PAULA ADRIELLI GUI SOLFI CPF 104.080.149-89 RG 125639291	CBO 514225 Depto./Seção CORBELIA / CONSAMU Função SERVENTE	FI 1 Ficha 50

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos
1	Salário Base - Saldo de Salário	28/31 dias	480,35	
201	Insalubridade	20,00%	70,50	
203	Acúmulo De Funções		29,93	
44	Desc.Vale Refeição	1,58%		37,73
175	Seguro de Vida	8,00%		7,59
3	Desconto INSS			46,46
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU (17) Tomador(es) / Obra(s)				
			Total Vencimentos 580,78	Total Descontos 91,78
			Valor Líquido 489,00	

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Excesso INSS	Base de Calc.FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base de Cálculo IRRF
531,82	580,78		580,78	46,46	534,32

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

PAULA ADRIELLI GUI SOLFI

DATA

Priori Sistemas - www.priori.com.br

Amplotec Contabilidade (45)3054-5313



Recibo de Pagamento de Salário

VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI (24)
R BARAO DO RIO BRANCO, 1587, CENTRO - 85900005, Toledo - PR
 CNPJ: 10292473000163
 Mês Referência: 01/2019

Código	Nome	RG	Função	CBO	Depto./Seção	FI
941	SIDNEY BARBOZA	051.126.299-08	SERVENTE	514225	CASCATEL - BASE I / CONSAMU	1
Admissão	CPF					Ficha
07/01/2019	051.126.299-08	93798783				59

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos
1	Doença (Pago pela Empresa 2/15 dias)	2/31 dias	61,74	
1	Salário Base - Saldo de Salário			
200	Salário Base - Saldo de Salário	23/31 dias	710,03	
44	Insalubridade	20,00%	115,82	
175	Desc.Vale Refeição	1,58%		62,37
3	Desconto INSS	8,00%		11,22
				71,00
	Tomador(es) / Obra(s)			
	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU (17)			

Afastado de 14/01/2019 até 15/01/2019 por Doença, igual ou inferior a 15 dias, não relacionada ao trabalho					Total Vencimentos	887,59	Total Descontos	144,59
					Valor Líquido		743,00	
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Excesso INSS	Base de Cálculo FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base de Cálculo IRRF			
957,00	887,59	887,59	887,59	71,00	816,59			

Priori Sistemas - www.priori.com.br

Amplotec Contabilidade (45)3054-5313

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

SIDNEY BARBOZA

DATA



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000341 610401801905 207625180810 029247300010

EMPRESA: VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRI
COM: 01/2019 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPGAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 10.292.473/0001-63
TOMADOR/OBRA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE CO FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO: 17.420.047/0001-07

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL									JAM
ADELAIDE ANGELINA KASPER 648,37	0,00	0,00	127.55106.52-4	0,00	18/07/2018	01					51,87	05142
DORALICE ALVES DA SILVA 643,01	0,00	0,00	128.59806.51-4	0,00	30/06/2017	01						0,00
EDIANE RUFATTO 531,83	0,00	0,00	160.05652.58-4	0,00	14/08/2017	01				16/12/2018	51,44	05142
ELIANE APARECIDA DOS SANTOS RAMOS 643,01	0,00	0,00	160.06811.94-5	0,00	02/08/2017	01				42,54	51,44	05142
EMILIA DE FATIMA MERLO 1.148,51	0,00	0,00	129.66840.50-3	0,00	13/03/2018	01						0,00
FABIANA GEBARA DE OLIVEIRA 1.148,51	0,00	0,00	129.69106.49-5	0,00	23/10/2017	01					51,44	05142
ISABEL DA COSTA BARREIRO 643,01	0,00	0,00	161.92040.17-7	0,00	22/06/2017	01					91,88	05142
IVANI TEREZINHA ZIEMNICZAK 643,01	0,00	0,00	125.42346.04-8	0,00	22/09/2017	01					51,44	05142
IVETE PEREIRA DA CRUZ DE OLIVEIRA 643,01	0,00	0,00	206.49548.92-7	0,00	03/07/2017	01					51,45	05142
JORACELIA RIBEIRO 643,01	0,00	0,00	162.60608.05-6	0,00	30/06/2017	01					51,44	05142
JOSTANE RAMOS DA CRUZ 1.179,38	0,00	0,00	129.76615.49-9	0,00	10/09/2018	01					51,44	05142
LOVANI TEREZINHA MORAES 643,00	0,00	0,00	122.99672.43-7	0,00	03/09/2018	01					94,35	05142
MARIA APARECIDA DA SILVA 643,01	0,00	0,00	209.40341.06-3	0,00	28/08/2017	01					51,45	05142
MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA FIUZA 643,01	0,00	0,00	130.39773.49-5	0,00	30/06/2017	01					51,44	05142
MARLEI RIBEIRO FERREIRA 643,01	0,00	0,00	163.57282.87-2	0,00	11/08/2017	01					51,44	05142
											51,44	0,00



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000341 610401801905 207625180810 029247300010

EMPRESA: VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRI
COMP: 01/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPGAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 10.292.473/0001-63
TOMADOR/OBRA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE CO BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL INSCRIÇÃO: 17.420.047/0001-07

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
REM SEM 13° SAL											JAM
MARLENE CELCI LEISER	643,01	0,00	130.37191.50-2	0,00	11/07/2018	01				51,44	05142
MIRIAN RUFINO DA SILVA	643,01	0,00	164.23998.44-3	0,00	03/07/2017	01				51,44	05142
PAULA ADRIELLI GUIZOLFI	580,78	0,00	151.58289.96-8	0,00	04/01/2019	01				51,44	05142
ROMILDA DA SILVA MENEZES HANAUER	643,01	0,00	209.05976.82-1	0,00	18/08/2017	01				46,46	05142
SIDNEY BARBOZA	887,59	0,00	128.06253.52-9	0,00	07/01/2019	01			13/01/2019 P3	51,44	05142
SIDNEY BARBOZA			128.06253.52-9	0,00	07/01/2019	01			71,01	71,01	05142
SONIA MARIA DA CRUZ DOS SANTOS	643,01	0,00	125.46675.43-7	0,00	18/08/2017	01			15/01/2019 Z5	51,45	05142
											0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
15.127,10

0,00

0,00

1.210,13

1.210,18

0,00



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000341 610401801905 207625180810 029247300010

EMPRESA: VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRI
COMP: 01/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPGAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0
TOMADOR/OBRA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE CO N° DE CONTROLE: ONZXQ3wea800000-4
LOGRADOURO: R BARAO DO RIO BRANCO 1587 SALA 10
CIDADE: TOLEDO UF: PR CEP: 85900-005 BAIRRO: CENTRO
CNAE PREPONDERANTE: 1412603
CNAE: 1412603

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	21	15.127,10	0,00	15.127,10	0,00
TOTALS:	21	15.127,10	0,00	15.127,10	0,00



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRI
COMP: 01/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0
TOMADOR/OBRA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE CO N° DE CONTROLE: ONZXQ3wea800000-4
LOGRADOURO: R BARAO DO RIO BRANCO 1587 SALA 10
CIDADE: TOLEDO UF: PR CEP: 85900-005 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0045 3252 4093
CNAE PREPONDERANTE: 1412603
CNAE: 1412603

N° ARQUIVO: KMXwtS4yExF0000-4
INSCRIÇÃO: 10.292.473/0001-63
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO: 17.420.047/0001-07

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 3.737.35 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.210.13
SALÁRIO FAMÍLIA: 498.20 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 3.370.17 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 3.370.17

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	1	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	1	Z6:	0



RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

8582000000341 610401801905 207625180810 029247300010

EMPRESA: VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS
N° ARQUIVO: KMXwtS4yExF0000-4
FAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 01/2019
N° CONTROLE: J3B6AGQC33C00000-0
TOMADOR/OBRA : CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE CO INSCRIÇÃO: 17.420.047/0001-07 N° CONTROLE: ONZXQ3wea800000-4
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
RUA CRISTOVAO COLOMBO 980 PIONEIROS CASCAVEL 85805510 PR

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	15.127,10	REM SEM 13° SALÁRIO	15.127,10
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	1.210,18
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	21	TOTAL TRABALHADORES	21

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	15.127,10	REM SEM 13° SALÁRIO	15.127,10
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.210,13	DEPÓSITO	1.210,18
VAL DEVIDO PREV SOC	3.737,35	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	21	TOTAL TRABALHADORES	21



IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



Retorno ao Questionamento Tomada de Preços 03/2019

PROTOCOLO Nº 33.865/19
Em: 12.02.19 h: 11:14

FUNCIONÁRIO

A Empresa Iguaçu Soluções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº. 01.869.827/0001-07, com endereço a Rua Frei Everaldo, nº. 5422, na Cidade de Chopinzinho – PR, por seu procurador para o ato Paulo Roberto Barela, inscrito no CPF nº 663.390.229-87, e RG nº. 4.016.961-0, vem Respeitosamente a Presença do Presidente dessa Comissão de licitações, esclarecer o atestado de capacidade técnica apresentado pela Empresa Iguaçu Soluções.

O Atestado apresentado pela empresa, a qualifica pela metragem realizadas de serviços, tendo como quantitativos, os seguintes metros.

No Sistema de Compras do Governo Federal, consta o Caderno de Logística, (https://www.comprasgovernamentais.gov.br/images/conteudo/ArquivosCGNOR/servicos_limpeza.pdf), o qual dimensiona o quantitativo de pessoas por metros quadrados é possível saber quantas pessoas é necessária para cobrir uma determinada área quadrada.

3.3 ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE DE REFERÊNCIA

Nas condições usuais serão adotados índices de produtividade por servente em jornada de oito horas diárias, não inferiores a:

CAPÍTULO III - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

I. áreas internas:

- a) Pisos acarpetados: 600 m
- b) Pisos frios: 600 m
- c) Laboratórios: 330 m²
- d) Almoxxarifados/galpões: 1350 m²
- e) Oficinas: 1200 m²; e
- f) Áreas com espaços livres – saguão, hall e salão: 800 m²

II. áreas externas:

- a) Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações: 1.200 m²

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



- b) Varrição de passeios e arruamentos: 6.000 m²
- c) Pátios e áreas verdes com alta frequência: 1.200 m²
- d) Pátios e áreas verdes com média frequência: 1.200 m²
- e) Pátios e áreas verdes com baixa frequência: 1.200 m² e
- f) coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária: 100.000 m²
- III. esquadrias externas:
 - a) face externa com exposição à situação de risco: 110 m²
 - b) face externa sem exposição à situação de risco: 220 m²
 - c) face interna: 220 m²
- IV. fachadas envidraçadas: 110 m², observada a periodicidade prevista no Projeto Básico e
- V. áreas hospitalares e assemelhadas: 330 m².

Logo, a metragem apresenta no atestado cobre em quantitativo e prazo de execução exigidos no edital.

Se faz necessário mencionar, que a Empresa já foi habilitada em outro processo licitatório deste Município, para as mesmas funções, onde o Município habilitou a empresa.

Sem mais, e no aguardo do deferimento do aceite do esclarecimento.

Pato Branco, 12 de fevereiro de 2019.



Iguaçu Soluções e Serviços Eireli
CNPJ nº. 01.869.827/0001-07



AO ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR.

Convocação Empresas Ref. Tomada de Preços nº 03/2019.

PROTOCOLO Nº 33.074/19
Em: 12.02.19 h: 15:22
[Assinatura]

FUNCIONÁRIO

NELSON FERRARI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.859.617/0001-25, com sede na Rua Antonio Marcelo, Bairro Luther King, Município de Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.605-440, por meio de seu sócio administrador Nelson Ferrari, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **comprovação do prazo de prestação de serviço nos atestados, o que faz nos seguintes termos:**

O Requerente, conforme convocação da comissão de licitação, pugna pela juntada ao processo licitatório dos documentos que comprovam o prazo da prestação de serviços nos atestados, conforme elencado a seguir.

Referente ao Atestado de Capacidade Técnica expedido pelo Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu-PR, em 02/03/2018, verifica-se que a vigência da contratação se deu de 29/08/2017 até 27/08/2018, conforme se pode verificar do contrato nº 199/2017 e seus aditivos em anexo.



No tocante ao Atestado de Capacidade Técnica expedido pelo Assessor de Planejamento do Município de Reserva do Iguaçu-PR, em 07/05/2018, verifica-se que a prestação de serviços iniciou-se em 29/03/2018, encontrando-se vigente a referida prestação, tendo como estimativa para fim do contrato em 28/03/2019, conforme contrato em anexo.

Por fim, no Atestado de Capacidade Técnica expedido pela Empreiteira Santo Angelo, consta expressamente o tempo de vigência, qual seja, de 20/07/2016 a 20/07/2017.

III - REQUERIMENTO FINAL

Diante o exposto REQUER a Vossa Senhoria o recebimento dos contratos e seus aditivos em anexo, nos quais se comprova os prazos de prestação de serviços que ensejaram os atestados.

Por fim, requer ainda pela juntada da Certidão Municipal em anexo.

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

Reserva do Iguaçu-PR, 12 de fevereiro de 2019.

NELSON FERRARI

SÓCIO ADMINISTRADOR



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU



ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 199/2017

De 29 de Agosto de 2017

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
12 FEV. 2019
Ines Delmira Poletto

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA
MUNICIPAL DE RESERVA DO
IGUAÇU** E A EMPRESA **NELSON
FERRARI - ME**, CONFORME PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 049/2017.

Por este instrumento particular que entre si celebram de um lado a Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu/PR, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº. 01.612.911/0001-32, com na sede situada a Av. 4 de Setembro, 614, Bairro Centro, na cidade de Reserva do Iguaçu estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS**, inscrito no CPF sob o nº. 741.126.199-87, e no RG sob o nº. 5.359.703-3 SSP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa NELSON FERRARI - ME, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Antonio Marcelo, Bairro Luther King, CEP 85605-440 Cidade de Francisco Beltão, Estado do Paraná inscrita no CNPJ sob o nº. 24.859.617/0001-25 neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. NELSON FERRARI, inscrito no CPF sob o nº. 880.834.119-49 e RG 73897734 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições do **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 49/2017**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

DO OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (ART. 55, I, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA, PARA A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SENDO OS CARGOS EXIGIDOS DE AUX. DE ELETRICISTA - 40H, AUX. DE SERVIÇOS GERIAS - 40H, GARI - 40H E VIGIA DESARMADO - 40H, OBJETIVANDO SUPRIR AS



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU



ESTADO DO PARANÁ

NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS", conforme demais especificações constantes no Edital Pregão Presencial 049/2017.

CARGOS	QNTD.	Salário	Sal*Prof	Insalub. 20%	Ins*Prof	Insal.40%	Ins*Prof.	Peric. 30%	Peric. * Prof.
GARI - 40 h	2	R\$ 937,00	R\$ 1.874,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 374,80	R\$ 749,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS GERIAS - 40 h	9	R\$ 937,00	R\$ 8.433,00	R\$ 187,40	R\$ 1.686,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUX. DE ELETRECISTA - 40h	1	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 187,40	R\$ 187,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 281,10	R\$ 281,10
VIGIA DESARMADO - 40 h	3	R\$ 937,00	R\$ 2.811,00	R\$ 187,40	R\$ 562,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	15	R\$ 3.748,00	R\$ 14.055,00	R\$ 562,20	R\$ 2.436,20	R\$ 374,80	R\$ 749,60	R\$ 281,10	R\$ 281,10

CARGOS	QNTD.	Ad. Noturno	Adc. Not.*Prof.	FGTS 8%	FGTS 8%*Prof	INSS Patronal 0,22
GARI - 40 h	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,94	R\$ 209,89	R\$ 755,60
SERVIÇOS GERIAS - 40 h	9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89,95	R\$ 809,57	R\$ 2.914,44
AUX. DE ELETRECISTA - 40h	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89,95	R\$ 89,95	R\$ 323,83
VIGIA DESARMADO - 40 h	3	R\$ 234,25	R\$ 702,75	R\$ 108,69	R\$ 326,08	R\$ 896,71
Total	15	R\$ 234,25	R\$ 702,75	R\$ 393,54	R\$ 1.435,48	R\$ 4.890,58

CARGOS	QNTD.	1/3 de férias 2,78%	13º salário 8,33%	FGTS - 13º e férias 1,56%	INSS - 13º e férias 5,6%	TOTAL	TAXA ADMINISTRATIVA 4%
GARI - 40 h	2	R\$ 72,88	R\$ 218,63	R\$ 23,32	R\$ 90,67	3.994,59	R\$ 159,78
SERVIÇOS GERIAS - 40 h	9	R\$ 281,10	R\$ 843,30	R\$ 89,95	R\$ 349,73	15.407,70	R\$ 616,31
AUX. DE ELETRECISTA - 40h	1	R\$ 31,23	R\$ 93,70	R\$ 9,99	R\$ 38,86	1.993,07	R\$ 79,72
VIGIA DESARMADO - 40 h	3	R\$ 93,70	R\$ 281,10	R\$ 29,98	R\$ 89,05	5.792,57	R\$ 231,70
Total	15	R\$ 478,91	R\$ 1.436,73	R\$ 153,25	R\$ 568,32	27.187,92	R\$ 1.087,52

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

12 FEV. 2019

Ines Delmira Poletto



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU



ESTADO DO PARANÁ

ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO (LEI 10.520/2002, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato faz parte da licitação modalidade Pregão Presencial, em conformidade com as Leis Federais 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei 8666/93, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/005.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (ART. 55, XII, LEI 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado e demais normas aplicáveis à espécie.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA (ART. 55, XIII, LEI 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

DO FORO (ART. 55, § 2º, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Pinhão/PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

12 FEV. 2019

Ines Delmira Poletto



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU



ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para o Departamento de Contabilidade efetuar o pagamento, as notas fiscais deverão estar devidamente assinadas pela Comissão de Recebimento.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA (Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA QUARTA: O contrato entra em vigor na data de 29 de Agosto de 2017 e vigorará até a data de 28 de Fevereiro de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do Art.57, §§ 1º e 2º da Lei 8666/93.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Exercício	Conta	Funcional programática	Fonte	Natureza da despesa
2017	510	03.001.04.122.0004.2008	504	3.3.90.39.00.00
2017	750	03.004.04.123.0004.2011	504	3.3.90.39.00.00
2017	960	03.005.04.129.0004.2014	504	3.3.90.39.00.00
2017	1130	04.001.15.452.0009.2018	504	3.3.90.39.00.00
2017	1240	04.002.26.782.0009.2019	504	3.3.90.39.00.00
2017	1310	04.003.04.122.0009.2020	504	3.3.90.39.00.00
2017	1480	05.001.13.392.0006.2023	504	3.3.90.39.00.00
2017	1570	05.002.12.361.0006.2025	102	3.3.90.39.00.00
2017	1670	05.002.12.361.0006.2026	103	3.3.90.39.00.00
2017	1710	05.002.12.361.0006.2027	104	3.3.90.39.00.00
2017	1870	05.002.12.361.0006.2029	107	3.3.90.39.00.00
2017	1880	05.002.12.361.0006.2029	504	3.3.90.39.00.00
2017	2300	05.008.12.361.0006.2035	107	3.3.90.39.00.00
2017	2330	05.008.12.361.0006.2035	504	3.3.90.39.00.00
2017	2520	06.001.10.301.0007.2036	303	3.3.90.39.00.00
2017	2530	06.001.10.301.0007.2036	370	3.3.90.39.00.00
2017	2540	06.001.10.301.0007.2036	495	3.3.90.39.00.00
2017	2550	06.001.10.301.0007.2036	498	3.3.90.39.00.00
2017	2560	06.001.10.301.0007.2036	504	3.3.90.39.00.00
2017	2690	06.001.10.301.0007.2039	495	3.3.90.39.00.00
2017	2810	06.002.10.301.0007.2040	303	3.3.90.39.00.00
2017	2820	06.002.10.301.0007.2040	504	3.3.90.39.00.00
2017	2900	06.003.10.305.0007.2041	497	3.3.90.39.00.00
2017	2910	06.003.10.305.0007.2041	504	3.3.90.39.00.00



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU



ESTADO DO PARANÁ

IRPJ 1,20%	PIS 1,56%	Cofins 7,60%	CSLL 9%	ISS 5%	TOTAL
1,92	25,96	119,84	1,15	199,73	348,60
7,40	100,15	462,23	4,44	770,38	1.344,60
0,96	12,95	59,79	0,57	99,65	173,93
2,78	37,65	173,78	1,67	289,63	505,51
R\$ 13,05	R\$ 176,72	R\$ 815,64	R\$ 7,83	R\$ 1.359,40	2.372,64

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DE FORNECIMENTO (ART. 55, II, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA executará o presente contrato de forma direta, assumindo integral responsabilidade, obedecendo rigorosamente à especificação idêntica ao discriminado neste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A empresa vencedora terá 01 (um) dias contados após o recebimento da ordem de compras emitida pelo Departamento de Compras para efetuar a entrega dos produtos/serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ART. 55, III, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância máxima de R\$ 183.888,46 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), conforme descrito no presente contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em CONTA BANCÁRIA, no dia 30 de cada mês, após a prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal com antecedência mínima de 05 dias ao Departamento de Contabilidade.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - PR

12 FEV. 2019

Ines Delmira Poletto



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - PR

12 FEV. 2019

ESTADO DO PARANÁ

Ines Delmira Poletto

2017	3020	06.004.10.304.0007.2042	497	3.3.90.39.00.00
2017	3030	06.004.10.304.0007.2042	504	3.3.90.39.00.00
2017	3360	08.001.08.244.0008.2046	504	3.3.90.39.00.00
2017	3480	08.002.08.243.0008.2047	934	3.3.90.39.00.00
2017	3490	08.002.08.243.0008.2047	938	3.3.90.39.00.00
2017	3610	08.002.08.243.0008.2048	938	3.3.90.39.00.00
2017	3730	08.002.08.243.0008.2049	934	3.3.90.39.00.00
2017	3860	08.002.08.244.0008.2051	504	3.3.90.39.00.00
2017	3940	08.003.08.243.0008.6053	504	3.3.90.39.00.00
2017	3980	08.004.08.241.0008.2054	504	3.3.90.39.00.00
2017	4390	13.001.18.541.0012.2059	504	3.3.90.39.00.00
2017	4460	13.002.18.541.0012.2060	504	3.3.90.39.00.00
2017	4540	13.003.18.543.0012.2062	504	3.3.90.39.00.00

**DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES,
DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS**
(ART. 55, VII, LEI 8.666/93) CLÁUSULA SEXTA: São obrigações da
CONTRATADA:

- I – Entregar os serviços, objeto do presente contrato conforme especificação constante no Edital Pregão Presencial 049/2017 e cláusulas deste contrato;
- II – Não ceder o contrato, no todo ou em parte, sem a anuência expressa do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações da CONTRATANTE:

- I – Realizar o pagamento do Contrato de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

CLÁUSULA OITAVA: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global do contratado.

**DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA
ADMINISTRAÇÃO**

(ART. 55, VIII E IX, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA NONA: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU



ESTADO DO PARANÁ

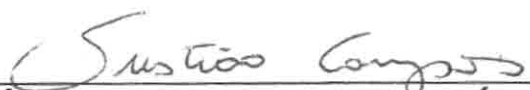
E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de serviços profissionais em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Reserva do Iguaçu /PR, 29 de Agosto de 2017.

Agner


NELSON FERRARI – ME / Órgão Participante
NELSON FERRARI – Representante Legal
CPF: 880.834.119-49

Agner


MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU / Órgão Gerenciador
SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS – Prefeito Municipal
CPF: 741.126.199-87

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

12 FEV. 2019

Ines Delmira Poletto

TESTEMUNHA:

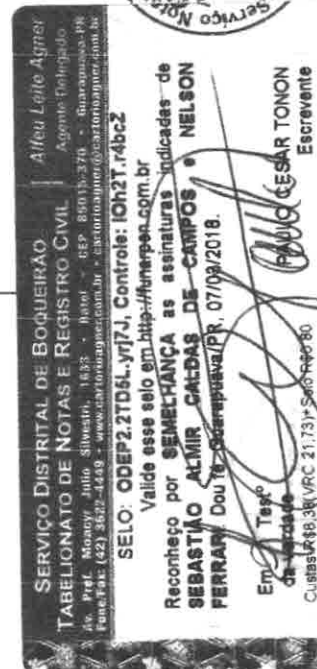


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CARLOS ALESSANDRO MACHADO
CPF: 034.886.149-48

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

12 FEV. 2019

Ines Delmira Poletto





CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - PR

12 FEV. 2019

Ines Delmira Poletto

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TIPO VALOR
REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

Contrato n.º. 199/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu estado do Paraná e a empresa NELSON FERRARI - ME, inscrita no CNPJ n.º 24.859.617/0001-25, Conforme Processo de licitação modalidade Pregão Presencial 049/2017.

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o Município de Reserva do Iguaçu estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.911/0001-32, com sede administrativa na Avenida 4 de setembro, n.º 614, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Sebastião Almir Caldas de Campos, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade n.º 5.359.703-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 741.126.199-87, Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, e de outro lado, a empresa **NELSON FERRARI - ME**, com sede na Rua Antônio Marcelo, 301, CEP: 85.605-440 em Francisco Beltrão, estado do Paraná, e inscrita no CNPJ sob n.º. 24.859.617/0001-25, representada pelo Sr. Nelson Ferrari, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 7.739.443-9 e CPF/MF sob n.º. 880.834.119-49, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, e demais dispositivos legais pertinentes, assim como pelas condições do **Processo de pregão presencial 049/2017**, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover o aditivo afim de obter o reequilíbrio econômico financeiro do referido contrato.

O presente tem como base a lei federal 8.666/93 de suas alterações, especialmente:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

12 FEV. 2019

Ines Delmira Poletto



R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89,95	R\$ 89,95	R\$ 323,83	R\$ 31,23	R\$ 93,70	R\$ 9,99	R\$ 38,86
R\$ 234,25	R\$ 702,75	R\$ 108,69	R\$ 326,08	R\$ 896,71	R\$ 93,70	R\$ 281,10	R\$ 29,98	R\$ 89,05
R\$ 234,25	R\$ 702,75	R\$ 393,54	R\$ 1.435,48	R\$ 4.890,58	R\$ 478,91	R\$ 1.436,73	R\$ 153,25	R\$ 568,32

férias 8 %	Férias *prof	Total	Taxa de Adm. Em %
R\$ 104,94	R\$ 209,89	4.204,48	R\$ 168,18
R\$ 89,95	R\$ 809,57	16.217,27	R\$ 648,69
R\$ 112,44	R\$ 112,44	2.105,51	R\$ 84,22
R\$ 108,69	R\$ 326,08	6.118,65	R\$ 244,75
R\$ 416,03	R\$ 1.457,97	28.645,90	1.145,84

IRPJ 4,8%	PIS 0,65%	Cofins 3,0%	CSLL 0,72%	ISS 5,0%	TOTAL	TOTAL * 6
R\$ 369,99	R\$ 371,09	R\$ 382,19	R\$ 384,86	R\$ 403,97	R\$ 1.912,09	R\$ 11.472,57
R\$ 1.427,12	R\$ 1.431,34	R\$ 1.474,15	R\$ 1.484,46	R\$ 1.558,16	R\$ 7.375,22	R\$ 44.251,34
R\$ 185,28	R\$ 185,83	R\$ 191,39	R\$ 192,73	R\$ 202,30	R\$ 957,53	R\$ 5.745,20
R\$ 538,44	R\$ 540,03	R\$ 556,19	R\$ 560,07	R\$ 587,88	R\$ 2.782,61	R\$ 16.695,68
R\$ 2.520,84	R\$ 2.528,29	R\$ 2.603,91	R\$ 2.622,12	R\$ 2.752,31	R\$ 13.027,46	R\$ 42.819,20
					78.164,79	R\$ 256.915,18

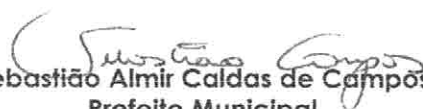
Parágrafo Terceiro: O presente Termo Aditivo passa a vigorar na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições Originais.

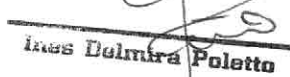


E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, EM 1º DE DEZEMBRO DE 2017.


Sebastião Almir Caldas de Campos
Prefeito Municipal


NELSON FERRARI - ME
EMPRESA CONTRATADA

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - PR
12 FEV. 2019

Ines Delmira Poletto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO- PRAZO E VALOR

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

12 FEV. 2019

ma. Delmira Poletto

CONSTITUI AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 199/2017 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU E PELA EMPRESA NELSON FERRARI - ME, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA, PARA A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SENDO OS CARGOS EXIGIDOS DE AUX. DE ELETRICISTA - 40H, AUX. DE SERVIÇOS GERIAS - 40H, GARI - 40H E VIGIA DESARMADO - 40H, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: Município de Reserva do Iguaçu, CNPJ nº 01.612.911/0001-32, com endereço à Avenida 04 de Setembro, nº. 614, Centro, Reserva do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Sebastião Almir Caldas de Campos, residente no interior do município, s/nº, CEP 85.195-000, Reserva do Iguaçu - PR, inscrito no RG sob o nº. 5.359.703-3 SSP/PR, e no CPF n.º 741.126.199-87.

CONTRATADA: NELSON FERRARI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.859.617/0001-25, localizado(a) na Rua Antonio Marcelo, Bairro Luther King - CEP: 85605-440 Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 199/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação por igual período e igual valor, da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/08/2017, nos termos previstos em suas Cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 27/08/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

[Handwritten signature]

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, equivalente a R\$ 229.860,58 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos) do valor do contrato.



CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

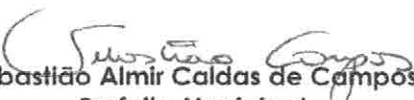
O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário de Administração da contratante, exarada na Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Reserva do Iguaçu, em 28 de fevereiro de 2018.


Sebastião Almir Caldas de Campos
Prefeito Municipal


NELSON FERRARI
CPF: 605.159.539-20

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

12 FEV. 2019


Ines Delmira Poletto



**MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida 04 de Setembro, 614 – centro – CEP: 85195-000 – Reserva do Iguaçu –
PR
CNPJ: 01.612.911/0001-32



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

12 FEV. 2019

Ines Delmira Poletto

**CONTRATO Nº 34/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE RESERVA
DO IGUAÇU-PR** E A EMPRESA **NELSON
FERRARI - ME**, CONFORME **PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 011/2018**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida 4 de setembro, n.º 614, Bairro: Centro, Reserva do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ sob o n.º. 01.612.911/0001-32, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, Sr. **SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Reserva do Iguaçu, inscrito no CPF sob o n.º. 741.126.199-87, e no RG sob o n.º 5.359.703-3 SSP/PR, que para os efeitos deste instrumento denomina - se simplesmente **CONTRATANTE**.

1.2. NELSON FERRARI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 24.859.617/0001-25, com sede na Rua Antônio Marcelo, n.º. 301, CEP 85605-440, Bairro Luther King, Francisco Beltrão - PR, neste ato legalmente representada pelo sócio administrador Sr. **NELSON FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado Rua Antônio Marcelo, n.º. 301, CEP 85605-440, Bairro Luther King, Francisco Beltrão - PR, inscrito no CPF sob o n.º. 880.834.119-49 e no RG sob o n.º. 73897734, que para os efeitos deste instrumento denomina - se simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato tem como fundamentação legal as disposições contidas na Lei Federal n.º. 10.520/2002, 8.666/1993, com suas alterações posteriores, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e no instrumento convocatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO, POÇOS, SARJETAS, VARRIÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, PODA DE ARVORES, RETIRADA DE GALHOS, CAPINAÇÃO E CORTE DE GRAMA, MANUTENÇÃO E CONFEÇÃO DE MEIO FIO, CANALETAS E CALÇADAS PARA TODO O ESPAÇO**

[Handwritten signatures]



**MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida 04 de Setembro, 614 – centro – CEP: 85195-000 – Reserva do Iguaçu –
PR

CNPJ: 01.612.911/0001-32



PÚBLICO LOCALIZADO NA ÁREA DO PERÍMETRO MUNICIPAL, conforme demais especificações contidas no edital PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2018.

NELSON FERRARI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE ROÇADA DE GRAMA COM CAPINA DE MEIO FIO E LIMPEZA DE SARJETA COM RETIRADA DE RESÍDUOS EM RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS.			M2	342.070,44	0,59	201.821,56
2	1	SERVIÇO DE ROÇADA DE GRAMA *item exclusivo a micro e pequena empresa* COM CAPINA DE MEIO FIO E LIMPEZA DE SARJETA COM RETIRADA DE RESÍDUOS EM RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS.			M2	114.023,49	0,59	67.273,86
3	1	SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS.			M2	342.070,44	0,13	44.469,16
4	1	SERVIÇO DE VARRIÇÃO *item exclusivo as micro e pequenas empresas* DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS.			M2	114.023,49	0,13	14.823,05

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

12 FEV. 2019

Ines Delmira Poletto

f

SP



**MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida 04 de Setembro, 614 – centro – CEP: 85195-000 – Reserva do Iguaçu – PR

CNPJ: 01.612.911/0001-32



5	1	SERVIÇO DE REFORMA CONFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, CANALETAS E MEIO FIO EM RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS.			M2	4.605,51	13,95	64.246,86
6	1	SERVIÇO DE REFORMA *item exclusivo as micro e pequenas empresas* CONFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, CANALETAS E MEIO FIO EM RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS.			M2	1.535,18	13,95	21.415,76
7	1	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE COM RETIRADA DE GALHOS			M2	107,00	18,00	1.926,00
8	1	SERVIÇO DE PODA *item exclusivo as micro e pequenas empresas* DE ÁRVORE COM RETIRADA DE GALHOS			UN	35,00	18,00	630,00
9	1	SERVIÇO DE LIMPEZA			UN	54,00	25,00	1.350,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

12 FEV 2019

Ines Delmira Paletto

f

SWP



**MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida 04 de Setembro, 614 – centro – CEP: 85195-000 – Reserva do Iguaçu –
PR
CNPJ: 01.612.911/0001-32



		DE BOCA DE LOBO COM RETIRADA DE RESÍDUOS.						
10	1	SERVIÇO DE LIMPEZA *item exclusivo as micro e pequenas empresas* DE BOCA DE LOBO COM RETIRADA DE RESÍDUOS.			UN	17,00	25,00	425,00
11	1	SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇOS DE VISITA (BOCA DE LOBO PESADA) COM RETIRADA DE RESÍDUOS. *item exclusivo as micro e pequenas empresas*.			UN	54,00	80,00	4.320,00
12	1	SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇOS *exclusivo as micro e pequenas empresas* DE VISITA (BOCA DE LOBO PESADA) COM RETIRADA DE RESÍDUOS.			UN	17,00	80,00	1.360,00
TOTAL								424.061,25

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - PR
12 FEV. 2019
Ines Delmira Poletto

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 424.061,25** (quatrocentos e vinte e quatro mil e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

4.2. As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	290	03.001.04.123.0003.2006	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	300	03.001.04.123.0003.2006	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



**MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida 04 de Setembro, 614 – centro – CEP: 85195-000 – Reserva do Iguaçu –
PR
CNPJ: 01.612.911/0001-32



2018	440	04.001.15.452.0004.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	450	04.001.15.452.0004.2009	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	460	04.001.15.452.0004.2009	512	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	540	05.001.12.361.0005.2011	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	580	05.001.12.361.0005.2011	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	730	05.001.12.361.0005.2012	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	740	05.001.12.361.0005.2012	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1220	06.001.10.301.0006.2023	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1230	06.001.10.301.0006.2023	320	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1240	06.001.10.301.0006.2023	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1250	06.001.10.301.0006.2023	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1350	06.001.10.304.0006.2025	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2460	12.001.27.812.0012.2046	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2570	13.001.18.541.0013.2048	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DO FATURAMENTO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1. Os pagamentos serão baseados nos relatórios quinzenais emitidos pelo Departamento de compras da administração municipal.

5.2. As notas fiscais deverão ser preenchidas em conformidade com o Nome e CNPJ informados no cabeçalho de cada requisição de compra.

5.3. No corpo da nota fiscal deverá ser informado a seguinte redação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018

CONTRATO Nº. XX/2018

REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº. XX/2018

BANCO - AGÊNCIA - NÚMERO DA CONTA CORRENTE

5.4. O pagamento será feito mensalmente, no dia 15 de cada mês, após a fornecimento do produto e o cumprimento dos seguintes requisitos:

I. apresentação da nota fiscal junto ao Departamento de Contabilidade com antecedência mínima de 05 (cinco) dias em relação a data prevista para pagamento;

II. apresentação de provas de regularidade com Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

III. os produtos deverão ser recebidos, conferidos e a nota fiscal assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento do município, nomeada pelo Executivo Municipal.

5.5. O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome da empresa contratada, e preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

6.1. O regime de fornecimento do produto será pela forma de empreitada por preço unitário.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

12 FEV 2019

Ines Delmira Poletto



**MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida 04 de Setembro, 614 – centro – CEP: 85195-000 – Reserva do Iguaçu,
PR

CNPJ: 01.612.911/0001-32

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

12 FEV. 2019

Ines Delmira Poletto

6.2. O produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme necessidade da Administração e, somente após autorização expressa do Departamento de Compras, mediante apresentação da requisição de compra.

6.3. A contratada terá o prazo máximo de **1 (um) dia útil**, contado do recebimento da requisição de compra, para iniciar a fornecimento do produto solicitado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, iniciando na data de **29 de março de 2018** e terminando na data de **28 de março de 2019**.

7.2. A critério da Administração, o prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1. O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I. unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por lei;

II. por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



**MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida 04 de Setembro, 614 – centro – CEP: 85195-000 – Reserva do Iguaçu –
PR
CNPJ: 01.612.911/0001-32



8.2. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

8.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na cláusula anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

8.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

8.5. Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. Caso ocorra a situação prevista na cláusula 7.2 do presente contrato, os preços poderão, a critério da administração, sofrer reajustes de acordo com a legislação em vigor, tomando-se por base a variação do índice INPC.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

10.2. Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessários e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

10.3. Não receber os produtos se for constatado por profissional competente da área, que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências da Administração.

10.4. Fiscalizar o fornecimento do objeto da presente licitação.

10.5. Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste contrato, do edital de licitação e seus anexos, cabe a **CONTRATADA**:

I. manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

II. não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

III. responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

12 FEV. 2019

Ines Delm...
Ines Delm...



**MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida 04 de Setembro, 614 – centro – CEP: 85195-000 – Reserva do Iguaçu –
PR
CNPJ: 01.612.911/0001-32



IV. arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor.

V. responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.

VI. garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentarem defeitos, falhas ou que não atendam às necessidades da administração.

VII. o prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 24 horas, sob pena de rescisão do contrato aplicação das sanções cabíveis.

VIII. responsabilizar-se integralmente pelo pagamento em dia de salários, encargos, impostos e demais despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato.

IX. responsabilizar-se por todos os acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, observando as normas de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, conforme a legislação vigente, relacionadas as pessoas por elas empregadas, direta ou indiretamente para a execução do objeto contratual.

X. manter a contratante integralmente indene de qualquer responsabilidade, custos, despesas ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações, danos à imagem, etc., decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres, inclusive relativos a Segurança e Medicina do Trabalho, que venha a ser alegada em função da execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

12.1. A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

12.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

12.3. A CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos da CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Quem, convocado deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de

CONFIRMAÇÃO COM O ORIGINAL
Presidência Municipal
Coronel Vivida - Pr

12 FEV. 2019

Ines Delmira Paletto



**MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida 04 de Setembro, 614 – centro – CEP: 85195-000 – Reserva do Iguaçu

PR

CNPJ: 01.612.911/0001-32

CONFERE COM O ORIGINAL

Presidência Municipal

Coronel Vivida - Paraná

12 FEV. 2019

Inoc Delmira Poletto

Reserva do Iguaçu/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

13.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

13.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

13.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

13.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.3.1. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

13.3.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 13.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

I. o edital de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018** e seus anexos;

II. a proposta apresentada pela CONTRATADA.

14.2. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/02, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e demais normas aplicáveis à espécie.

14.3. Fica eleito o foro da Comarca de Pinhão/PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, aplicando, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.



**MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

*Avenida 04 de Setembro, 614 – centro – CEP: 85195-000 – Reserva do Iguaçu –
PR*
CNPJ: 01.612.911/0001-32



E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Reserva do Iguaçu, 29 de março de 2018.


NELSON FERRARI
CPF: 880.834.119-49

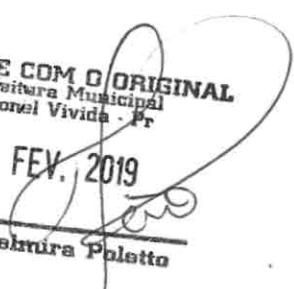

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
CPF: 741.126.199-87

Testemunha:


SUZANA ANDRIA
CPF: 060.230.849-66

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

12 FEV. 2019


Ines Delmura Paletto

01.612.911-0001/32

Município de Reserva
do Iguaçu

Rua 4 de Setembro, 614
Reserva do Iguaçu- PR



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

12 FEV 2019

Ines Delmira Poletto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa NELSON FERRARI - ME, inscrita no CNPJ: 24.859.617/0001-25 situada à Rua Antônio Marcelo, nº 312, Bairro Luther king, Francisco Beltrão-PR, conforme contrato 34/2018 firmado com o município de Reserva do Iguaçu-PR, originado da licitação modalidade Pregão Presencial 011/2018, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO, POÇOS, SARJETAS, VARRIÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, PODA DE ARVORES, RETIRADA DE GALHOS, CAPINAÇÃO E CORTE DE GRAMA, MANUTENÇÃO E CONFEÇÃO DE MEIO FIO, CANALETAS E CALÇADAS PARA TODO O ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NA ÁREA DO PERÍMETRO MUNICIPAL, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos, e o contrato 199/2017 firmado com o município de Reserva do Iguaçu-PR, originado da licitação modalidade Pregão Presencial 049/2017, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA, PARA A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SENDO OS CARGOS EXIGIDOS DE AUX. DE ELETRICISTA - 40H, AUX. DE SERVIÇOS GERIAS - 40H, GARI - 40H E VIGIA DESARMADO - 40H, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS",

Atestando ainda, que a referida empresa atendeu plenamente as expectativas da Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu-PR, em amos os contratos, quanto aos prazos de execução e qualidade dos serviços prestados, nada havendo, de nosso conhecimento que há desabone até a presente data.

Informamos para fins específicos, que a referida empresa presta/prestou os serviços abaixo discriminados no perímetro total do município de Reserva do Iguaçu-PR.

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO EXECUTADOS
1	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolver trabalho em locais externos do Município, laborando nas atividades inerentes a limpeza e conservação de vias, praças, calçadas, parques, etc. b) TAREFAS TÍPICAS: - Coletar lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados a fim de contribuir para a limpeza desses locais. - Percorrer logradouros, seguindo roteiros pré-estabelecidos para recolher o lixo. - Realizar coleta seletiva, quando for o caso, despejando o lixo e/ou amontoando ou acondicionando em latões, em caminhões especiais, carrinhos ou outros depósitos valendo de esforço físico e ferramentas manuais para possibilitar o seu transporte. - Realizar varrição e limpeza para manutenção e conservação de vias públicas. - Executar outras tarefas compatíveis com a função e determinada pela chefia imediata. c) REQUISITOS: 1 - Instrução: Ensino Fundamental completo; 2 - Experiência: Não exigida; 3 - Complexidade das tarefas - tarefas semi-rotineiras que exigem aplicação de técnicas convencionais; 4 - Responsabilidade por erros - erros que podem ocasionar pequenos prejuízos; 5 - Responsabilidades por dados confidenciais - não é inerente ao cargo; 6 - Responsabilidade por contatos - contatos internos e externos para atender as necessidades do serviço; 7 - Responsabilidades por máquinas e equipamentos - responsável pela orientação quanto à manipulação de equipamentos no desenvolvimento das tarefas; 8 - Esforço físico - moderado; 9 - Esforço mental e visual-moderado; 10- Condições de trabalho-sujeito a intempéries, pó, barulho etc.
2	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS a) Remover com pano úmido as manchas de paredes, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras; b) Persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, etc.; c) Lavar cinzeiros situados nas áreas reservadas para fumantes; d) Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza e aspirando o pó; e) Proceder a lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário, duas vezes ao dia; f) Varrer, remover manchas e lustrar pisos encerados e de madeira; g) Varrer, passar pano úmido e polir os balcões e pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de mármore e emborrachados; h) Varrer os pisos de cimento; i) Limpar com saneantes domissanitários os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas, duas vezes ao dia; j) Abastecer com papel toalha, higiênico e sabonete líquidos sanitários, quando necessário; k) Retirar o pó dos telefones com flanelas e produtos adequados; l) Passar pano úmido com álcool nos tampos das mesas e assentos dos refeitórios antes e após as refeições, quando for o caso; m) Retirar o lixo duas vezes ao dia, acondicionando-o em sacos plásticos, removendo-os para local indicado pela Administração; n) Limpar os corrimãos onde houver; o) Limpar e suprir os bebedouros com garrafas de água mineral adquiridos pela Administração; p) Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.
3	AGENTE DE MANUTENÇÃO a) Executar tarefas que exigem conhecimento técnico, habilidades particulares e esforços físicos, delegados a pessoa qualificada; b) Executar tarefas não qualificadas que, normalmente, exigem o esforço físico e de natureza elementar; c) Trabalhar na preparação de massas, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros serviços necessários de reforma e obras de áreas

CNPJ: 01.612.911/0001-32

Avenida 04 de Setembro, 614 - Centro - CEP: 85195-000
Reserva do Iguaçu - PR Tel 36518000

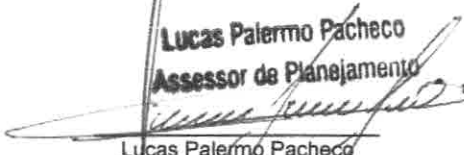


- públicas;
d) Ajudar no reparo de muros, telhados, cercas;
e) Realizar serviços de pinturas;
f) Conserto de portas, janelas;
g) Trocar lâmpadas e globos nos prédios públicos;
h) Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.
i) Cuidar e selecionar as ferramentas de trabalho e equipamentos eletrônicos
j) Executar outras atividades correlatas.

O presente atestado refere-se a entrega similar dos serviços elencados anteriormente.

Sendo o que havia a declarar, firmamos o presente atestado.

Reserva do Iguaçu-PR, 07 de maio de 2018.

Lucas Palermo Pacheco
Assessor de Planejamento

Lucas Palermo Pacheco
CPF 097.096.139-10
Assessor de Planejamento - Pregoeiro

01.612.911-0001/32
Município de Reserva
do Iguaçu

Rua 4 de Setembro, 614
Reserva do Iguaçu- PR

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vitorino - Pr

12 FEV. 2019

Ines Delmira Paletto



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **NELSON FERRARI - ME** inscrita no CNPJ nº **24.859.617/0001-25**, estabelecida na Rua Antônio Marcelo, nº 312, bairro Luther King, na cidade de Francisco Beltrão, Estado de Paraná, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU/PR**, inscrita no CNPJ sob nº **01.612.911/0001-32**, através do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2017**, cujo objeto produziu a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA, PARA A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SENDO OS CARGOS EXIGIDOS DE AUX. DE ELETRICISTA - 10H, AUX. DE SERVIÇOS GERIAS - 40H, GARI - 40H E VIGIA DESARMADO - 40H, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS"**, conforme segue especificações dos cargos:

DESCRIÇÃO DOS CARGOS	QUANTIDADE
GARI - 40 h	2
SERVIÇOS GERIAS - 40 h	9
AUX. DE ELETRICISTA - 40h	1
VIGIA DESARMADO - 40 h	3
Total	15

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a lesabone técnica e comercialmente, até a presente data.

MESSIAS
IGAÇU - PR

ALTÉRIO CARLO BACNUK
ADMINISTRADOR
CRA/PR Nº 20348

Reserva do Iguaçu/PR, em 02 de março de 2018.

Agner

Sebastião Almir Caldas de Campos
CPF nº 741.126.199-87
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - PR

12 FEV. 2019

Ines Delmira Poletto

01.612.911-0001/32

**Município de Reserva
do Iguaçu**

Rua 4 de Setembro, 614

Reserva do Iguaçu - RR
Avenida 01 de Setembro, 611 - Centro - CEP: 85195-000 - Reserva do Iguaçu - PR
CNPJ: 01.612.911/0001-32



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. **20181000100028**.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba,
07 de março de 2018.

Lilian da Mata Meeiros

Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
Supervisora de Fiscalização
CRA-PR nº. 20-17000



SERVIÇO DISTRIAL DE BOQUEIRÃO | Alfeu Leite Agner
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL | Agente Delegado
Av. Prof. Moacyr Julio Silvestri, 1633 - Balet - CEP 85015-370 - Guarapuava-PR
Fone/Fax: (42) 3622-4449 - www.cartorioagner.com.br - cartorioagner@cartorioagner.com.br

SELO: bDEP2.2T0Dm.2A33w, Controle: WP9cf.uglpa
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura indicada de
SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS. Dou fé.
Guarapuava/PR, 07/03/2018.

Em Teste
da Verdade *Paulo Cesar Tonon*
Custas R\$4,19 (MRC 21/73) Selo R\$0,80
PAULO CESAR TONON
Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA
Rua Dep. Francisco Costa, 276 - Fone (42) 3646-1182
Selo Gf0Db.RMqoH.GcaqC, Controle: XM3UC.IHXiv
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por **Semelhança** a assinatura de **ALTIERIS**
CARLO BACHUK. Dou fé.
Pitanga-Paraná, 07 de março de 2018
Em Teste
da Verdade *Carlos Henrique Parola*
Carlos Henrique Parola - Escrevente
Cod. Segurança: FECQBRMWS-818240-13

CONFERE COM O ORIGINAL
Presença Municipal
Coronel Vivida - Pr

12/FEV. 2019

Ines Delmira Poletto
Ines Delmira Poletto



EMPREITEIRA SANTO ANGELO



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço, que a **EMPRESA:** NELSON FERRARI - ME inscrito no CNPJ nº 24.859.617/0001 - 25 prestou serviços conforme a descrição deste documento, nos prazos estipulados.

DADOS DO SERVIÇO

1. DADOS LEGAIS:

1.1 - Contrato/nº: 16/2016 (Temporário)

1.2 - Objeto do Contrato:

2. PRINCIPAIS CLAUSULAS ATENDIDAS:

2.1 - DESCRIÇÃO

ITEM - Mão de obra especializada (temporária); 28 Funcionários.

- 05 Funcionários. Roçada e limpeza de loteamentos, com coleta dos resíduos.
- 06 Funcionários. Limpeza e conservação no interior de prédios.
- 08 Funcionários. Pedreiro e Servente , Eletricista e Auxiliar, Pintura em Geral.
- 09 Funcionários. Servente de limpeza , Cozinheiras

3. TEMPO DE VIGÊNCIA

INICIO: 20/07/2016

ENCERRAMENTO: 20/07/2017

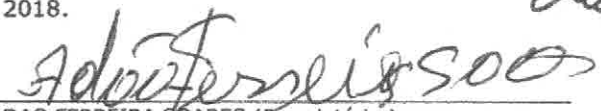
CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

12 FEV. 2019

Ines Delmira Poletto

ATESTO,

Francisco Beltrão 16 de Fevereiro de 2018.


ADAO FERREIRA SOARES (Proprietário)
RG 9 12251-5

EMPREITEIRA SANTO ANGELO LTDA - ME

02.649.308/0001-98

RUA R BELJA FLOR CEP 85.604-380 PADRE EURICO - FRANCISCO BELTRAO PR.
TELEFONE: 046-999.84.39.43



Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LVAL
TABELIÃO

Selo: QAR0W.4y623.veDt7 - KJn9A.78MGR

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ADÃO FERREIRA SOARES,
Dou fé, Em test.º da Verdade.

Francisco Beltrão, 19 de fevereiro de 2018

Vitória Silva de Deus
Vitória Silva de Deus - Escrevente

Vitória Silva de Deus
Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030.
46 2661 0321 / 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº3470/2019

RAZÃO SOCIAL: NELSON FERRARI

CNPJ: 24.859.617/0001-25

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 306055

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 306055

ENDEREÇO: R ANTONIO MARCELO, 301 - Q 20 L 14 - LUTHER KING CEP: 85605440 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Locação de mão-de-obra temporária, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 11/02/2019

DATA DE VALIDADE: 12/04/2019

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJ4X98UMQB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 11/02/2019 - 05:06:10
Qualquer rasura invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Secretaria Municipal
Coronel Vivida - PR

12.FEV. 2019

Ines Delmira Paletto



Licitação Coronel Vivida

De: Lourdes Serri <lourdesserri@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 12 de fevereiro de 2019 11:01
Para: Licitação Coronel Vivida
Assunto: RE: CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03-2019
Anexos: Scan CORONEL VIVIDA_20190212_105829.pdf

Lourdes Serri Manzali

'Somos Seres Espirituais criados por Deus para sermos usados por ELE aqui na Terra'

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 8 de fevereiro de 2019 16:55

Para: lourdesserri@hotmail.com

Assunto: CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03-2019

Boa tarde.

Segue em anexo convocação para empresas referente a Tomada de Preços nº 03-2019.

Favor confirmar recebimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CARTÓRIO SARDI
9.º Serviço Notarial
Enildo Sardi - Tabelião

Atestamos para os devidos fins que a empresa TTR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, localizada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP – 86.010-000, inscrita no CNPJ sob o No. 00.442.213/0001-73, prestou entre os anos de 1997 a 1999 os serviços de mão de obra terceirizada tais como: atendentes, auxiliar administrativo, auxiliar de cozinha, assistente social, cozinheira, dentista, enfermagem, merendeira, motorista, recepcionista, psicólogo, servente de limpeza e vigia) correspondendo uma média de trabalho de 75.580 horas de serviços de terceirização de mão de obra. Atestamos ainda que no período mencionado a empresa disponibilizou 20(vinte) funcionários para o cargo de servente de limpeza.

CARTÓRIO SARDI
9º Tabelionato de Notas - Enildo Sardi - titular vitalício
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado,
dou fé.

12 FEV 2019

Ibiporã, em 11 de Fevereiro de 2019.

Escreventes
Karen Ruth Patuzzo, Miriam Gomes dos Santos Rabello
Luciana Salvador, Patricia Cristina Chirmicci dos Santos
Fone: (43) 3026-2728 - e-mail: cartorio@sardi.com.br
Rua São. Santa Maria, 7255 - Id. Petrópolis - CEP 86015-430 - Londrina/PR




ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos (no período)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CARTORIO SARDI
9.º Serviço Notarial
Enildo Sardi - Tabelião

Atestamos para os devidos fins que a empresa TTR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, localizada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP - 86.010-000, inscrita no CNPJ sob o No. 00.442.213/0001-73, prestou entre os anos de 1997 a 1999 os serviços de mão de obra terceirizada tais como: atendentes, auxiliar administrativo, auxiliar de cozinha, assistente social, cozinheira, dentista, enfermagem, merendeira, motorista, recepcionista, psicólogo, servente de limpeza e vigia) correspondendo uma média de trabalho de 75.580 horas de serviços de terceirização de mão de obra. Atestamos ainda que no período mencionado a empresa disponibilizou 20(vinte) funcionários para o cargo de servente de limpeza.

CARTÓRIO SARDI
9º Tabelionato de Notas - Enildo Sardi - titular vitalício
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado,
dou fé.

12 FEV 2019

Ibiporã, em 11 de Fevereiro de 2019.



Rosana Aparecida Borges da Silva
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos (no período)



13

Prefeitura De Coronel Vivida
Rm. I'ssica
Praça Angelo Mazzoni
Centro
Coronel Vivida - PR
85550-000

Correios		SEDEX	
PESO (kg)	15	AR	MP
Recebedor			
Assinatura			
Documento		Fis. 882	
OA 12062225 9 BR			

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA
12/02/2019



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 26/CML/2019

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder à análise e julgamento da documentação de habilitação, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA) E SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (COPEIRAS) PARA A MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE (UNIDADES BÁSICAS, CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO).

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 03/2019, de 17.01.2019.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

Presidente: Ademir Antonio Aziliero, Membros Efetivos: Cleverson Adriano Andreis, Gezica Bertoldi, Iana Roberta Schmid. Membros Suplentes: Dinara Mazzucatto, Leila Marcolina e Sidnei Ghisolfi.

Secretário: Fernando de Quadros Abatti.

DA REUNIÃO:

Data: 18 de fevereiro de 2019, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

No dia 06 de fevereiro de 2019 as 09h00 foram abertos os envelopes de documentos das empresas participantes do processo licitatório em epigrafe, sendo os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representantes presentes. Foi concedida a palavra aos participantes do certame quanto aos documentos apresentados, tendo os seguintes apontamentos:

A representante da empresa Licnes Serviços Ltda questionou que a empresa J S M Serviços de Limpeza e Conservação Ltda apresentou declarações assinadas pela Sra. Maria de Lourdes Serri de Souza, porem não apresentou procuração na habilitação e os atestados de capacidade sem funções insalubres. Em relação a empresa Nelson Ferrari - ME, a certidão simplificada consta a alteração contratual antiga e não tem função insalubre nos atestados. Em relação a empresa Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli - ME não apresentou contrato social na habilitação em desacordo com o item 7.7 do edital e o termo de renuncia esta sem assinatura. Em relação a empresa Iguaçu Soluções e Serviços Eireli, os atestados de capacidade sem funções insalubres.

O representante da empresa Welt Prestadora de Serviços Eireli questionou que a empresa J S M Serviços de Limpeza e Conservação Ltda apresentou atestados de capacidade sem quantidade e não são compatíveis com a área da saúde. Em relação a empresa Nelson Ferrari - ME, os atestados de capacidade técnica não constam prazo de execução e não são da área da saúde. Em relação a empresa Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli - ME não apresentou contrato social na habilitação e deve ser verificada a quantidade de pessoas no atestado de capacidade técnica apresentada. Em relação a empresa Iguaçu Soluções e Serviços Eireli, os atestados de capacidade não são da área de saúde e não tem quantidade de pessoas. A empresa Licnes Serviços Ltda não apresentou atestado de capacidade na área de saúde.

Considerando os questionamentos, a Comissão de Licitação decidiu diligenciar as empresas impugnadas para que apresentassem comprovação da prestação dos serviços, conforme a seguir:

- 1 - J S M Serviços de Limpeza e Conservação Ltda - Apresentar comprovação da prestação de serviços na área solicitada no edital e quantidade de postos de trabalho solicitados no edital.
- 2 - Iguaçu Soluções e Serviços Eireli - Apresentar comprovação do número de postos de trabalho nos atestados.
- 3 - Nelson Ferrari - ME - Apresentar comprovação do prazo de prestação de serviço nos atestados.
- 4 - Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli - ME - Apresentar comprovação de quantidade de pessoas no atestado de capacidade técnica apresentado.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Foi concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação dos documentos solicitados, sob pena de inabilitação, ou seja, até o dia 12 de fevereiro de 2019. Todas as empresas convocadas se manifestaram no prazo estabelecido.

Após análise da documentação apresentada à comissão de licitação constatou que as empresas Licnes Serviços Ltda, Orbenk Administração e Serviços Ltda e Welt Prestadora de Serviços Eireli, apresentaram a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo as mesmas HABILITADAS.

Em relação à empresa Iguaçu Soluções e Serviços Eireli não restou comprovado o numero de postos de trabalho, conforme estabelecido no edital, no item 7, subitem 7.1.5, alínea "a", ou seja "que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste processo". Considerando o não atendimento do estabelecido no edital, no item 7, subitem 7.1.5, alínea "a", a empresa foi INABILITADA.

Em relação à empresa J S M Serviços de Limpeza e Conservação Ltda não restou comprovado o numero de postos de trabalho, conforme estabelecido no edital, no item 7, subitem 7.1.5, alínea "a", ou seja "que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste processo" e apresentou declarações assinadas pela Sra. Maria de Lourdes Serri de Souza, porem não apresentou procuração na habilitação para comprovar poderes para assinar os documentos. Considerando o não atendimento do estabelecido no edital, no item 7, subitem 7.1.5, alínea "a" e a não apresentação de procuração, a empresa foi INABILITADA.

Em relação à empresa Nelson Ferrari – ME não restou comprovado o numero de postos de trabalho, nem restou demonstrada a execução concomitante dos contratos, conforme estabelecido no edital, no item 7, subitem 7.1.5, alínea "a", ou seja "que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste processo" e "a.2 Será aceito o somatório de atestados para comprovar a capacidade técnica e operacional, desde que reste demonstrada a execução concomitante dos contratos". Considerando o não atendimento do estabelecido no edital, no item 7, subitem 7.1.5, alínea "a", a empresa foi INABILITADA.

Em relação à empresa Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli – ME não apresentou no envelope documentos de habilitação o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme estabelecido no edital, no item 7, subitem 7.1.1, alínea "b". Considerando o não atendimento do estabelecido no edital, no item 7, subitem 7.1.1, alínea "b", a empresa foi INABILITADA.

DA HABILITAÇÃO: Após análise detalhada de todos os documentos, a comissão decidiu habilitar as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente
01	Licnes Serviços Ltda
02	Orbenk Administração e Serviços Ltda
03	Welt Prestadora de Serviços Eireli

E inabilitar as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente
01	Iguaçu Soluções e Serviços Eireli
02	J S M Serviços de Limpeza e Conservação Ltda
03	Nelson Ferrari – ME
04	Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli – ME

DO RESULTADO: A comissão de licitação irá publicar o edital de habilitação, sendo aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no diário oficial do município para interposição de recurso, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 2



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada à sessão, para constar, a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação.

Ademir A. Aziliero
Presidente da CPL

Cleverson A. Andreis
Membro da CPL

Geizica Bertoldi
Membro da CPL

Iana R. Schmid
Membro da CPL

Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução dos serviços, objeto do edital de Tomada de Preços nº 03/2019, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente
01	Licnes Serviços Ltda
02	Orbenk Administração e Serviços Ltda
03	Welt Prestadora de Serviços Eireli

E inabilitar as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente
01	Iguaçu Soluções e Serviços Eireli
02	J S M Serviços de Limpeza e Conservação Ltda
03	Nelson Ferrari – ME
04	Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli – ME

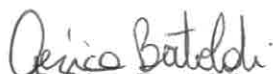
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 18 de fevereiro de 2019.


Ademir A. Aziliero
Presidente da CPL


Cleverson A. Andreis
Membro da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Geizica Bertoldi
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Tacilo Augusto Lusta, 264 - Bairro Santaquiteria
CEP 86002-480
Fone: (46) 3225-5544
Palo Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente ao terceiro quadrimestre de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Palo Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.284 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Palo Branco, 15 de fevereiro de 2019

Bruno Facini
Presidente

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial nº 04/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao Registro de Preços para futuras aquisições de combustíveis, do tipo óleo diesel S 500, Etanol, Gasolina Comum, Diesel S-10; entre os Municípios de Irapu-PR e Palmeira-PR, Km 226 à 230 da BR 277, para abastecimento dos veículos da Municipalidade que transitam fora do município, no trecho Bom Sucesso do Sul/Curitiba, conforme especificações constantes do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 08/03/2019, às 09h01min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Mier, 290. Edital: disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br, ou solicitar através das e-mails: pregao_bss@bomsucessodosul.pr.gov.br ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 18 de fevereiro de 2019.

Josiane Foile
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 038/2019

Exonerar, a pedido, em virtude de aposentadoria, a pessoa de JOSÉ REZEVELTE DA SILVA ARRUDA do cargo de Agente Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 40387, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, em virtude de aposentadoria, a partir de 15 de fevereiro de 2019, a pessoa de JOSÉ REZEVELTE DA SILVA ARRUDA, RG nº 1.250.883 SSP/PR, CPF nº 340.975.978-48, do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMODCA
Cidade de Palo Branco - Estado do Paraná
Lei Federal nº 8.069/90 - Lei Municipal nº 1.238/95
Anexo 219 da Lei Orgânica Municipal
CEP 86002-480 - Fone: (46) 3234-1135

RESOLUÇÃO 003/2019

Súmula: Aprova Prestação de Contas dos recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA referente ao terceiro quadrimestre de 2018.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMODCA) de Palo Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.336/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada em 18 de fevereiro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA referente ao terceiro quadrimestre de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Palo Branco, 18 de outubro de 2019.

Carlos Roberto Gonçalves Lima
Presidente

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR, comunica que realizará o Pregão na forma Presencial nº 05/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviço e manutenção de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades do Poder Público Municipal. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 11/03/2019 às 09h01min, na Sede da Prefeitura - Rua Cândido Mier, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo ser solicitado pelos e-mails: pregoeiro_bssul.pr.gov.br e /ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 18 de fevereiro de 2019.

Josiane Foile
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

ERRATA:

DECRETO 031/2019

Onde consta: Fica exonerado, a pedido, a partir de 11 de fevereiro de 2018

Lê-se: Fica exonerado, a pedido, a partir de 11 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 004/2019 PARTES: Município de Clevelândia e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai.

OBJETO: Realização de cursos de treinamento em culinária italiana: aperfeiçoamento em corte industrial para confecção, elaboração de docos; técnicas de panificação e confeitaria; a, pacote office, aos trabalhadores deste Município. LOTE 01, ITEM Nº 01, 02, 03, 04 e 05. VALOR TOTAL: R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as datas ministradas no mês imediatamente anterior, mediante a aplicação pelas pessoas responsáveis pelo seu recebimento. RECURSOS FINANCEIROS: 07 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; 07.01 - Administração S.M.E.C.E.; 123610020.210000 - Manutenção do Ensino Fundamental- Recreação Educação 6% e 25%; 3.3.90.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.48.00.00 - 107 - Serviços de Seleção e Treinamento; a, 3.3.90.39.48.00.00 - 000 - Serviços de Seleção e Treinamento. PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 20/02/2019 e término no dia 19/02/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com início no dia 20/02/2019 e término no dia 19/02/2021. FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 18/02/2019. Clevelândia, 18 de fevereiro de 2019.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2019 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Espécie: Contrato nº 04/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/PR

Contratado: HUNER TI COLABORATIVA LTDA-ME

CNPJ nº: 17.648.612/0001-98

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019 - art. 24, II, da Lei nº 8666/93.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM, BACKUP DO SITE E PORTAL TRANSPARÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS PR, conforme Dispensa de Processo Licitatório. Valor Global: R\$ 11.066,28 (Onze mil sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Vigência: De 04 de fevereiro de 2018 até 01 de fevereiro de 2019.

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00

Palmas/PR, 18 de fevereiro de 2019.

LUIZ GUESSER
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

DATA: 31/01/19 ABERTURA: 14/02/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE ARTE SANATO NO CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE CORONEL VÍVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelviva.pr.gov.br>, na edição de 19 de fevereiro de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 002/2019

Em análise ao processo de Dispensa de Licitação nº 002/2019, de 12 de fevereiro de 2019, atendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições o Sr. LESSIR CANAN BORTOLI Prefeito em Exercício, R A T I F I C A o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 inciso II.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO - R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE APOIO TÉCNICO E CONSULTORIA ATUARIAL PERMANENTE PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RENASCENÇA.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ sob nº 00.360.355/0001-04, BRASILIA - DF.

CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná.

Renascença - Pr, 18 de fevereiro de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 01/2019

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 14/2019, de 04 de janeiro de 2019, com a devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a homologação de Licitação, ocorrida no dia 08/02/2018, nas dependências da Câmara Municipal de Palmas PR, situada na Avenida Clevelândia, nº. 591, na modalidade de DISPENSA, com o objetivo de: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM, BACKUP DO SITE E PORTAL TRANSPARÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS PR, nas condições fixadas neste Edital e anexo. O objeto acima citado foi adjudicado em favor da Empresa HUNER TI COLABORATIVA LTDA-ME PJ CNPJ Nº 17.648.612/0001-98, escolhida por ter sido a empresa que apresentou o menor valor global, sendo assim, adjudicado no valor de R\$ 11.066,28 (Onze Mil sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

LUIZ GUESSER
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2019.

A comissão de habilitação compõe os interessados na execução dos serviços, objeto do edital de Tomada de Preços nº 032/2019, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº de ordem	Proponente
01	Liones Serviços Ltda
02	Orbank Administração e Serviços Ltda
03	Wivi Prestadora de Serviços Eireli

E habilitar as seguintes proponentes:

Nº de ordem	Proponente
01	Nuquero Soluções e Serviços Eireli
02	J S M Serviços de Limpeza e Conservação Ltda
03	Nelson Ferrari - ME
04	Vidulimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli - ME

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de habilitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, e qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vívda, 18 de fevereiro de 2019. Ademir Antonio Azilero, Presidente da CPL.

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 - PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de caixa de transmissão com milo de obra para remover e colocar a caixa nova do câmbio prancha Ford Cargo 911-1 2628 e turbo diesel 6v4 placa ATY 0332.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 13:30 às 14:00 do dia 08 de março de 2019, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14:01 às 14:30 de março de 2019, junto à sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro. Fone: (46) 3550-8390 (Prestadora) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado de Paraná, de 2ª a 6ª feis, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 18 de fevereiro de 2019.

LUANA KRIG
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 06/2018 - Inexigibilidade nº 01/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratado: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo por mais 12 meses, de 19.01.2019 a 18.01.2020. O valor a ser pago permanece inalterado, totalizando para este a quantia de R\$ 786.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 18 de janeiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 19/2018 - Inexigibilidade nº 04/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratado: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo por mais 12 meses, de 07.02.2019 a 06.02.2020. O valor a ser pago permanece inalterado, totalizando para este a quantia de R\$ 1.320.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 06 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

EDITAL DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Toma-se público o resultado de licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

• Otávio F. Rupp

Lote	Qtde Estimada	Discriminação dos serviços	Local de Prestação dos Serviços	Dias da semana / Horários	Vlr Plantão Máx. R\$	Vlr Total Máximo R\$
01	50	Plantão Médico	Centro de Saúde	Segunda-feira (das 18:00 às 22:00 horas)	395,00	19.750,00
02	51	Plantão Médico	Centro de Saúde	Terça-feira (das 18:00 às 22:00 horas)	395,00	20.145,00
03	51	Plantão Médico	Centro de Saúde	Quarta-feira (das 18:00 às 22:00 horas)	395,00	20.145,00
04	48	Plantão Médico	Centro de Saúde	Quinta-feira (das 18:00 às 22:00 horas)	395,00	18.960,00
05	50	Plantão Médico	Centro de Saúde	Sexta-feira (das 18:00 às 22:00 horas)	395,00	19.750,00
06	52	Plantão Médico	Centro de Saúde	Sábado (das 08:00 às 20:00 horas)	1.190,00	61.880,00
07	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Domingo (das 08:00 às 20:00 horas)	1.190,00	63.070,00
08	13	Plantão Médico	Centro de Saúde	Feriado/Feriado Facultativo (das 08:00 às 20:00 horas)	1.190,00	15.470,00
09	04	Plantão Médico	Centro de Saúde	Feriado Diferenciado (das 08:00 às 20:00 horas)	1.350,00	5.400,00

Declaramos credenciada a empresa acima citada por estar em total acordo com o Edital.

Renascença, 15 de fevereiro de 2019.

MARCELA JOICE MGLORINI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CIRUSPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, Sr. Raul Camilo Isotton, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas estatutariamente e, em conformidade com o que estabelece a cláusula 10ª inciso II do Estatuto Social, CONVOCA os representantes legais dos municípios consorciados, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 07 de março de 2019 - quinta-feira -, junto ao auditório da sede da AMOP em Francisco Beltrão/PR, em primeira convocação às 09h30 com a presença de quórum mínimo de 2/3 dos consorciados aptos a votar e, em segunda convocação às 10h00 com qualquer número de votantes conforme quórum estabelecido na cláusula 11ª do estatuto, para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia:

1. Prestação de Contas 2018;
2. Demonstrativo do Relatório de Atividades 2018;
3. Contrato de Roteiro 02/2019;
4. 10ª Alteração do Estatuto;
5. Assuntos de interesse geral.

Segundo estabelece a Cláusula 13ª. Participarão da Assembleia Geral os Chefes do Poder Executivo de cada ente federado consorciado, ou representante com poderes específicos registrados em instrumento particular formalizado exclusivamente para tal fim.

Atenciosamente,

Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR

Em, 16 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 041/2019 de 18/02/2019. Súmula: Exclusão de candidatas habilitadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº001 Publicação 001 de 29/05/2017, para provimento de vaga de Professor Temporário Jandira Brendon, por não comparecer dentro do prazo no edital de convocação para declarar aceite ou não da vaga.

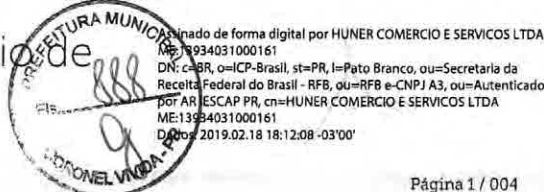
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelviva.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Edital nº. 042/2019 de 18/02/2019. Súmula: Convocação de candidata habilitada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº001 Publicação 001 de 29/05/2017, para provimento de vaga de Professor Temporário.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelviva.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Terça-Feira, 19 de Fevereiro de 2019

Ano II – Edição Nº 0147

Página 1 / 004

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	01
Decretos.....	02

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

DATA: 31/01/19 ABERTURA: 14/02/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CAPS I – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 14/2019, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SAMANTA BERTELLI	480,00	5.760,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SAMANTA BERTELLI	18.042.522/0001-11	5.760,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais). Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE UMA REDE PRIVADA, INTERLIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO (PREFEITURA MUNICIPAL) COM OS POSTOS DE SAÚDE, ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E OUTROS LOCAIS DE INTERESSE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, BEM COMO, O FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE INTERLIGAÇÃO DE CÂMERAS IP E O CENTRO DE VIGILÂNCIA DA POLÍCIA MILITAR DE CORONEL VIVIDA; ESTES, ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 06 de março de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 86.315,91. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 18 de fevereiro de 2019. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

EDITAL DE HABILITAÇÃO – REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução dos serviços, objeto do edital de Tomada de Preços nº 03/2019, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº de ordem	Proponente
01	Licnes Serviços Ltda
02	Orbenk Administração e Serviços Ltda
03	Welt Prestadora de Serviços Eireli

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº de ordem	Proponente
01	Iguazu Soluções e Serviços Eireli
02	J S M Serviços de Limpeza e Conservação Ltda
03	Nelson Ferrari – ME
04	Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli – ME

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 18 de fevereiro de 2019. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

CONTRATOS

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 06/2018 – Inexigibilidade nº 01/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratado: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo por mais 12 meses, de 19.01.2019 a 18.01.2020. O valor a ser pago permanece inalterado, totalizando para este a quantia de R\$ 786.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 18 de janeiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 19/2018 – Inexigibilidade nº 04/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratado: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo por mais 12 meses, de 07.02.2019 a 06.02.2020. O valor a ser pago permanece inalterado, totalizando para este a quantia de R\$ 1.320.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 06 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

OUTROS ATOS

EDITAL Nº 041/2019, 18 de fevereiro de 2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017 DE 29/05/2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 8 do Edital nº. 001/2017 de 29/05/2017 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 006/2017 de 04/07/2017 (homologação/ resultado final) e, Considerando o Edital nº. 040 de 14/02/2019, convocação de candidatos habilitados no processo Seletivo Simplificado, RESOLVE - TORNAR PÚBLICO Art. 1º. A Exclusão das candidatas abaixo, habilitadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001 de 29/05/2017, para o provimento de vaga de Professor Municipal Temporário, por não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de convocação nº. 040 de 14/02/2019, para declarar aceite ou não da vaga.

Classificação	Nome	Inscrição	RG
49ª	JANDIRA BREGONDE	9234	7.778.080-7 SSP-PR

Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.dioems.com.br>–conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017, Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.coronelvivida.pr.gov.br. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2019, 130ª da República e 64º do Município. FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Noemir José Antonioli
Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnoli
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

EDITAL Nº 042/2019, de 18 fevereiro de 2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017 DE 29/05/2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 8 do Edital nº. 001/2017 de 29/05/2017 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 006/2017 de 04/07/2017 (homologação/ resultado final) e, Considerando o Edital de convocação 040 de 14/02/19, publicação do Diário do Sudoeste, Edição 7327 de 15/02/19 e publicação no diário Oficial do Município Edição nº 0145 e, Considerando a exclusão da candidata Jandira Bregonde conforme Edital nº041 de 18/02/19 e, - RESOLVE - TORNAR PÚBLICO Art. 1º. A convocação de candidatas habilitadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001 de 29/05/2017, para o provimento de vaga de Professor Municipal Temporário, conforme abaixo:

Classificação	Nome	Inscrição	RG
50ª	Marizete de Lurdes Alves	9418	10.325.188-5 SSP/PR

Art. 2º. Os Candidatos convocados tem prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, Sob pena de perda da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem, satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura nº. 001 de 29/05/2017, implicará a inabilitação do candidato, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Art. 4º Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2019, 130ª da República e 64º do Município. FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Noemir José Antonioli
Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnoli
Chefe da Divisão de Recursos Humanos



Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 09:13
Para: 'licitalices@gmail.com'
Cc: 'contato@licnes.com.br'
Assunto: Ata, edital de habilitação e publicações Tomada de Preços nº 03/2019
Anexos: 15. Ata, edital de habilitação e publicações TP 03-2019.pdf

Prioridade: Alta

Controle:

Destinatário

Ler

'licitalices@gmail.com'
'contato@licnes.com.br'
'gezica@coronelvivida.pr.gov.br'
'ademir@coronelvivida.pr.gov.br'

Lida: 19/02/2019 09:17

Lida: 19/02/2019 09:24

A empresa Licnes Serviços Ltda.

Bom dia.

Segue em anexo ata da comissão permanente de licitação referente ao julgamento da documentação, bem como edital de habilitação e publicações no diário oficial do município e diário oficial eletrônico do município.

Conforme consta no edital, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital (19/02/2019) no Diário Oficial do Município, para interposição de recurso a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.**

Favor confirmar recebimento este e-mail.



Licitação Coronel Vivida

De: licitalicnes@gmail.com
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 09:17
Assunto: Lida: Ata, edital de habilitação e publicações Tomada de Preços nº 03/2019

Sua mensagem

Para: licitalicnes@gmail.com
Cc: contato@licnes.com.br
Assunto: Ata, edital de habilitação e publicações Tomada de Preços nº 03/2019
Enviada: 19/02/2019 09:13

foi lida em 19/02/2019 09:17.



Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 09:15
Para: 'licitacoes@orbenk.com.br'
Assunto: Ata, edital de habilitação e publicações Tomada de Preços nº 03/2019
Anexos: 15. Ata, edital de habilitação e publicações TP 03-2019.pdf
Prioridade: Alta

A empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda.

Bom dia.

Segue em anexo ata da comissão permanente de licitação referente ao julgamento da documentação, bem como edital de habilitação e publicações no diário oficial do município e diário oficial eletrônico do município.

Conforme consta no edital, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital (19/02/2019) no Diário Oficial do Município, para interposição de recurso a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.**

Favor confirmar recebimento este e-mail.



Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 09:18
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<licitacoes@orbenk.com.br>: delivery via
asp-cluster.idc2.mandic.com.br[177.70.110.217]:25: 250 2.0.0 w4LRgHJXQrNx5
mail accepted for delivery



Licitação Coronel Vivida

De: Susana Franciele Folador <licitacoes@orbenk.com.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 09:24
Para: Licitação Coronel Vivida
Assunto: Re: Ata, edital de habilitação e publicações Tomada de Preços nº 03/2019

Recebido.



Susana Francieli Folador
Coordenadora Comercial
licitacoes@orbenk.com.br
47 3461.4200 | 47 99966.4788
Sede Corporativa

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 09:14
Para: Susana Franciele Folador
Assunto: Ata, edital de habilitação e publicações Tomada de Preços nº 03/2019

A empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda.

Bom dia.

Segue em anexo ata da comissão permanente de licitação referente ao julgamento da documentação, bem como edital de habilitação e publicações no diário oficial do município e diário oficial eletrônico do município.

Conforme consta no edital, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital (19/02/2019) no Diário Oficial do Município, para interposição de recurso a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.**

Favor confirmar recebimento este e-mail.



Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 09:17
Para: 'weltservicos@yahoo.com.br'
Assunto: Ata, edital de habilitação e publicações Tomada de Preços nº 03/2019
Anexos: 15. Ata, edital de habilitação e publicações TP 03-2019.pdf

Prioridade: Alta

A empresa Welt Prestadora de Serviços Eireli.

Bom dia.

Segue em anexo ata da comissão permanente de licitação referente ao julgamento da documentação, bem como edital de habilitação e publicações no diário oficial do município e diário oficial eletrônico do município.

Conforme consta no edital, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital (19/02/2019) no Diário Oficial do Município, para interposição de recurso a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.**

Favor confirmar recebimento este e-mail.



Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 09:20
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<weltservicos@yahoo.com.br>: delivery via
mta7.am0.yahoodns.net[67.195.229.58]:25: 250 ok dirdel



Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 09:18
Para: fernandapaim1315@hotmail.com
Assunto: Ata, edital de habilitação e publicações Tomada de Preços nº 03/2019
Anexos: 15. Ata, edital de habilitação e publicações TP 03-2019.pdf

Prioridade: Alta

A empresa Iguaçu Soluções e Serviços Eireli.

Bom dia.

Segue em anexo ata da comissão permanente de licitação referente ao julgamento da documentação, bem como edital de habilitação e publicações no diário oficial do município e diário oficial eletrônico do município.

Conforme consta no edital, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital (19/02/2019) no Diário Oficial do Município, para interposição de recurso a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.**

Favor confirmar recebimento este e-mail.



Licitação Coronel Vivida

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 09:21
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Ata, edital de habilitação e publicações Tomada de Preços nº 03/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00066.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

fernandapaim1315@hotmail.com

Assunto: Ata, edital de habilitação e publicações Tomada de Preços nº 03/2019



Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 09:19
Para: lourdesserri@hotmail.com
Assunto: Ata, edital de habilitação e publicações Tomada de Preços nº 03/2019
Anexos: 15. Ata, edital de habilitação e publicações TP 03-2019.pdf
Prioridade: Alta

A empresa J S M Serviços de Limpeza e Conservação Ltda.

Bom dia.

Segue em anexo ata da comissão permanente de licitação referente ao julgamento da documentação, bem como edital de habilitação e publicações no diário oficial do município e diário oficial eletrônico do município.

Conforme consta no edital, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital (19/02/2019) no Diário Oficial do Município, para interposição de recurso a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.**

Favor confirmar recebimento este e-mail.



Licitação Coronel Vivida

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 09:22
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Ata, edital de habilitação e publicações Tomada de Preços nº 03/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00059.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

lourdesserri@hotmail.com

Assunto: Ata, edital de habilitação e publicações Tomada de Preços nº 03/2019



Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 09:20
Para: nelsonferrariferrari@hotmail.com
Assunto: Ata, edital de habilitação e publicações Tomada de Preços nº 03/2019
Anexos: 15. Ata, edital de habilitação e publicações TP 03-2019.pdf
Prioridade: Alta

A empresa Nelson Ferrari – ME.

Bom dia.

Segue em anexo ata da comissão permanente de licitação referente ao julgamento da documentação, bem como edital de habilitação e publicações no diário oficial do município e diário oficial eletrônico do município.

Conforme consta no edital, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital (19/02/2019) no Diário Oficial do Município, para interposição de recurso a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.**

Favor confirmar recebimento este e-mail.



Licitação Coronel Vivida

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 09:24
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Ata, edital de habilitação e publicações Tomada de Preços nº 03/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00049.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

nelsonferrariferrari@hotmail.com

Assunto: Ata, edital de habilitação e publicações Tomada de Preços nº 03/2019



Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 09:21
Para: adm@vidalimp.srv.br; comercial@vidalimp.srv.br
Assunto: Ata, edital de habilitação e publicações Tomada de Preços nº 03/2019
Anexos: 15. Ata, edital de habilitação e publicações TP 03-2019.pdf
Prioridade: Alta

A empresa Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli – ME.

Bom dia.

Segue em anexo ata da comissão permanente de licitação referente ao julgamento da documentação, bem como edital de habilitação e publicações no diário oficial do município e diário oficial eletrônico do município.

Conforme consta no edital, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital (19/02/2019) no Diário Oficial do Município, para interposição de recurso a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.**

Favor confirmar recebimento este e-mail.



Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0138.email.locaweb.com.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 09:25
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0138.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<comercial@vidalimp.srv.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0
<comercial@vidalimp.srv.br> EFTuMI71a1xHFAAPI4D2A Saved



Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0138.email.locaweb.com.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 09:25
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0138.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<adm@vidalimp.srv.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0
<adm@vidalimp.srv.br> Oa/YMI71a1wveAAAxnhfgw Saved